Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 4 de janeiro de 2023 Edição 2

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO N° 27.788, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Altera cargos de Direção Superior afetos a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Os Cargos de Direção Superior - CDS, afetos à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, previstos no Anexo II da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências”, ficam alterados conforme exposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Cargo	Quant.	Símbolo
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária	1	CDS-16
Diretor Executivo	1	CDS-11
Controlador Interno	1	CDS-08
Coordenador Administrativo Financeiro	1	CDS-08
Coordenador de Regularização Fundiária	1	CDS-08
Coordenador de Patrimônio Imobiliário	1	CDS-08
Coordenador de Patrimônio Mobiliário	1	CDS-08
Gerente de Contabilidade	1	CDS-08
Gerente de Diárias e Suprimentos de Fundos	1	CDS-07
Gerente de Regularização Fundiária Urbana	1	CDS-06
Gerente de Regularização Fundiária Rural	1	CDS-06
Gerente de Convênios	1	CDS-07
Chefe de Núcleo de Informática	1	CDS-06
Chefe do Núcleo do Recursos Humanos	1	CDS-07
Chefe do Núcleo de Compras	1	CDS-05
Chefe do Núcleo de Transportes	1	CDS-05
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	1	CDS-05
Chefe de Núcleo de Georreferenciamento	1	CDS-07

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Chefe de Núcleo de Serviço Social	1	CDS-06
Chefe do Núcleo de Engenharia	1	CDS-06
Assessor IX	1	CDS-09
Assessor VIII	2	CDS-08
Assessor VI	6	CDS-06
Assessor V	14	CDS-05
Assessor IV	3	CDS-04
Assessor III	5	CDS-03
TOTAL	51	

”(NR)

Protocolo 0034176344

DECRETO N° 27.787, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Torna sem efeito o Anexo II do Decreto n° 26.904, de 22 de fevereiro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Torna sem efeito o Anexo II do Decreto n° 26.904, de 22 de fevereiro de 2022, que “Aprova o Regimento Interno e renomeia cargos da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.”.

Art. 2°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034204584

DECRETO N° 27.797, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga Cedência de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Tenente-Coronel da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, Registro Estatístico 100092991, ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS para exercer funções de interesse policial-militar no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o artigo 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI do artigo 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000.

Parágrafo único.O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com o seu Posto.

Art. 2°O Oficial continuará agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3° O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Tenente-Coronel encontrar-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Governador

Protocolo 0034597267

DECRETO N° 27.798, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Segundo-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100067747, SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA para exercer funções de interesse policial-militar no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000.

Parágrafo único.O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública no policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua graduação.

Art. 2°O Praça permanecerá agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3°O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034597746

DECRETO N° 27.790, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga Cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Cabo da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100082128, MAICO MOREIRA DA SILVA para exercer função de interesse policial-militar na Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000.

Parágrafo único.O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar no período de estado de Calamidade Pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua graduação.

Art. 2°O Praça permanecerá agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982.

Art. 3°O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Art. 4°O Cabo encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034598203

DECRETO N° 27.789, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga Cedências de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares abaixo relacionados, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, para exercerem funções de interesse policial-militar, na Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, com ônus para o Órgão de origem, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o inciso VI do § 2° do art. 24 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018:

I - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 10009546-3, MARCELA DA SILVA SOUZA; e

II - Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 10007774-4, DÁRIO SOUZA SILVA.

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos e compor comissões, no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com às suas Graduações.

Art. 2°Os Praças continuarão agregados ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de suas cedências, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 3° Os Cabos da Polícia Militar permanecerão no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°Os Militares encontrar-se-ão adidos à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o artigo 80 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de 4 janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034608539

DECRETO N° 27.793, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Terceiro-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100088895, PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS, para exercer função de interesse policial-militar, na Casa Civil, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018 e o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua Graduação.

Art. 2°O Praça continuará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3° O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Terceiro-Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros a contar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034653233

DECRETO N° 27.791, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica o Terceiro-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100082406, LUIZ ANTONIO SOARES cedido para exercer função de interesse policial-militar na Casa Civil, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme disposto no inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000, em consonância com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único.O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua Graduação.

Art. 2°O Praça será agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Terceiro-Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral do CBMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034662329

DECRETO N° 27.794, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga cedência de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Major da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, Registro Estatístico 100094666, GILSON APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS para exercer função de interesse policial-militar na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, com ônus para o Órgão de destino, no período de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI do art. 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de Calamidade Pública, no policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com o seu Posto.

Art. 2°O Major continuará agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de suas cedências, conforme o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Oficial encontra-se-á adido à Coordenadoria de Pessoal, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n°09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034771053

DECRETO N° 27.795, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga cedências de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Ficam prorrogadas as cedências dos Policiais Militares, abaixo relacionados, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, para exercerem função de interesse policial-militar na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018, combinado com o inciso VI do artigo 1° da Lei Complementar n° 237, de 20 de dezembro de 2000:

I - Segundo-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100067371, ANDER CLEDIONEY REIS;

II - Segundo-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100068612, GRAZIELLA VIGGIANO AZEVEDO MONTREUIL;

III - Segundo-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100069094, JAQUELINE SALDANHA DE MOURA OLIVEIRA; e

IV - Segundo-Sargento da Polícia Militar, Registro Estatístico 100071619, ALCIDES FILHO PEREIRA SANTANA.

Parágrafo único. Os Policiais Militares poderão, quando necessário e devidamente requisitados pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer a escalas de serviços de serviço compatíveis com as suas Graduações.

Art. 2°Os Praças continuarão agregados ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de suas cedências, em consonância com o inciso I do § 1º do artigo 79 do Decreto-Lei n° 09-A, 9 de março de 1982.

Art. 3°Os Policias Militares permanecerão no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de suas cedências, conforme o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°Os Sargentos encontra-se-ão adidos à Ajudância-Geral, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034771371

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

DECRETO N° 27.792, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica o Terceiro-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100086017, FERNANDO LUIZ SANTANA cedido para exercer funções de interesse policial-militar na Assessoria Militar da Prefeitura, no município de Ji-Paraná, com ônus para o Órgão de destino, no período de 19 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018 em consonância com inciso IV do § 2° do art. 24 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar em estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua graduação.

Art. 2°O Praça será agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 3°O Policial Militar será transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme o estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Sargento encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 19 de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034775147

DECRETO N° 27.796, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1°Fica prorrogada a cedência do Cabo da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100095560, SMAILE MAGNUM LIMA BARBOSA para exercer funções de interesse policial-militar na Assessoria Militar da Prefeitura do município de Candeias do Jamari, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 46 da Lei n° 4.302, de 25 de junho de 2018.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, atuar na Polícia Militar no período de estado de calamidade pública, em policiamento extraordinário, especial, grandes eventos e compor comissões no âmbito da Corporação, bem como concorrer em escalas de serviços compatíveis com a sua Graduação.

Art. 2°O Praça continuará agregado ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, pelo mesmo período de sua cedência, em consonância com o inciso I do § 1° do art. 79 do Decreto-Lei n° 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3°O Policial Militar permanecerá no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, durante o intervalo de sua cedência, conforme estabelecido no art. 2° da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015.

Art. 4°O Cabo encontrar-se-á adido à Ajudância-Geral da PMRO, para efeito de alterações e remuneração, de acordo com o art. 80 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 5°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a partir de 1° de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135° da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034796482

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA HELENA NASCIMENTO MENDONÇA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804735

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO GUTIERRES DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804744

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATO GONÇALVES DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804753

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIO JORGE RIBEIRO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804757

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEYRYS CLEYS FINZE SILVA FEDER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804761

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA FERNANDES BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804769

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLOREMIL SILVA BICALHO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804777

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NILSON DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804794

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DOMITILLA MARCHIORI SANT'ANNA LEAL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804829

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARINA ESPINDOLA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804836

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAINA DO SOCORRO MOREIRA SIMÕES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804844

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMILY NOGUEIRA PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804853

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LENILSON DE SOUZA GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Governadoria, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804861

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEIZIANE DE SOUZA BARRETO PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Governadoria, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034804872

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO PERICLES DE SOUZA SOBRNHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804899

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA LUDIMA ARAÚJO MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804906

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALQUIRIA LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804909

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AFONSO CELSO SOBRINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804932

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ EDUARDO MARINHO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804941

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804947

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, OLDACK SANTANA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804952

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATA MARINHO DE SALES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804960

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA CRISTINA MEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034804967

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SUZENI CORDEIRO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804972

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBSON MAGNO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804991

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUAN BRUNO LOPES PANTOJA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034804997

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILMARA CRISTINA BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805006

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA DEUSA PIMENTA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805010

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BEATRIZ DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805071

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PABLO HENRIQUE PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805073

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JESSICA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805078

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ZENILTON ANHES LUCINDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805083

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CLAUDIA UCHOA LAGOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805086

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO CASTRO FURTADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805093

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDEVALDO CELESTINO DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034811362

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAMILA PEREIRA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034811849

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS GENILRE MENDES BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034813419

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENAN FERNANDES BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034813719

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCAS DEBONI DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034814287

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034814847

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRE BORGES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034815091

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANGLES MOTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034815459

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GLEICIANE SOUZA PANTOJA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034815993

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDA NONATO PERREIRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034816338

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANUZIA ALMEIDA DA HORA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034816561

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUBENS STELZENBERGER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034818116

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAIS NUNES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034821320

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALLONNSO HENRIQUE PRUDENTE BRITO , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034822714

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANGELO GABRIEL DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034824345

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023, MARIA AUXILIADORA SANTIAGO MAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034827233

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NAIARA MARQUES BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805829

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034812073

Decreto de 01 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO SERGIO COSTA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da FERS (Cujubim), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034817869

Decreto de 01 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCLIN QUEIROZ DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Uso Público, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034818013

Decreto de 01 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEMYLLY DUARTE RUIZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Costa Marques, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034818152

Decreto de 01 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA DO ROSARIO ANTELO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Geociências II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034820566

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO BAIMA TAVARES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Regularização Fundiária de Unidades de Conservação de Proteção Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034821730

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KAIRO ENDRILLOPES PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034821823

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANITA HOTONG THOMAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da RESEX (Jaci Paraná), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034822999

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDA VIANA PASSOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034823090

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KEILE ALVES FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Análise Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034823283

Decreto de 31 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de janeiro de 2023, HELEONE MACHADO FOCHEZATTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Extrema de Rondônia, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034824024

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, INGRID OLIVEIRA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Especial de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034826128

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELBA BRITO DA SILVA MOSCHINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Ordenamento Territorial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034826242

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANAYNA PUPP, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034826331

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034826422

Decreto de 21 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, WRIANDA CONCEIÇÃO BUKOSKI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034835861

Decreto de 21 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, VICTORIA DUARTE DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034835915

Decreto de 23 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, ANDRE GOTTLIEB PACHECO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental da Gerência de Pesca, Aquicultura e Manejo da Fauna, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034835946

Decreto de 23 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, MARINETE FERREIRA DE QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034835971

Decreto de 23 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, DARIANE DA ROCHA BENANTE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034836007

Decreto de 23 de dezembro de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2022, MONIQUE ABIQUEILA DOMICIANO PIRES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Monitoramento e Regularização Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2022, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034836039

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LARISSA IURI MENDONÇA GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor de Politicas Penais, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034813881

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISANARA MAZA DE TOLEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Corregedor-Geral, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034813965

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Administrativo da Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034814143

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAVI MARTINS GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034814219

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCIOLE SOARES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Regional da Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034814319

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Regional da Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034814419

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALDOMIRO SILVINO DE MELLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor Regional da Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034820499

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELIO LUIZ DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Geral da Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034812177

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIDA PASSOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034832499

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMILIA YOSHIMI IGUCHI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300019765, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-9, de Secretaria Executiva, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034827840

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA TANIA GREGORIO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300013797, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Gerência Técnico-Administrativa, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034830735

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300015020, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Gerência Técnico-Educacional, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034831208

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULICE BARBOZA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300024614, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Assessor Especial VII, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034831305

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA INES COELHO BABIRETZKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300026496, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Assessor Especial VII, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034831390

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300084437, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Coordenações de Câmaras, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034831481

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300023933, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Coordenações de Câmaras, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034831570

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei nº 5.324, de 1 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUSCILENE DE OLIVEIRA FLORES, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300027164, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Coordenador da Comissão Técnica de Legislação e Normas, do Conselho Estadual de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034831672

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ABNAEL CARVALHO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034832404

Decreto de 3 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAIO VINICIUS RAMALHO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838460

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATHALIA LIMA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839537

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALMIR SOUTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839543

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839548

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WALESKA ROLIM RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839553

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WANDERLUCE DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839557

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IRANY DE OLIVEIRA LIMA MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor Geral de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839560

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ORLANDO VIEIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Contabilidade, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839562

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SALOMÃO AYTON DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839565

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA QUEITE DIAS FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839566

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIMONE RODRIGUES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Financeiro, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839588

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSANE SEITZ MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839573

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EXPEDITO FERREIRA SANTANA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839574

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA ENES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Orçamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839575

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Programas, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839577

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WANDERLEI FERREIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839580

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SELMA MARIA ROBERTO FREIRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839587

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTINA LUCAS DE AMORIM ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839567

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA MARQUES RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839569

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDELIR SANTOS GUIZONI LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Convênios, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839572

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANANDA JANIELLE DE ALMEIDA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839589

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAIRA TAMIRES LUJAN RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839591

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAYRLA DE CASTRO ANTUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839600

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839601

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SARAH GARCIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839602

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAMIRES GOMES GUIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839603

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO OGILSON TAVARES AYRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839604

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SÔNIA MARIA GAMA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839605

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAMILA GIOVANA SOUZA MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839607

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAILA SOUSA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839608

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANILSON NETO DE OLIVEIRA CÂMARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839609

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LOREN NICOLE FRANCELINO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839610

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAROLINE DA COSTA MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839611

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MEYRE ANGELA VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300040481, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Gerente de Captação e Monitoramento de Recursos Federais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839615

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEUSZIVANE ALMEIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300036819, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-8, de Gerente de Planejamento, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839616

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula 300123984, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839617

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LIVIA CAROLINE NUNES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300136722, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Apoio Financeiro aos Programas Educacionais, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839620

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300118375, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Aquisições, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839621

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, KARINA FABIANA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300099034, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Cerimonial, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839622

Decreto de 4 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO TABOSA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 300164026, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Contratação de Serviços, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034846627

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARICLEIDE LIMA DA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Governadoria, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838645

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUTE CARVALHO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Governadoria, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838650

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WALTER PAULA DE SALES NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838654

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATALIA BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico da Governadoria II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838658

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERTO DE CARVALHO GUIMARAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico da Governadoria II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838663

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOAO PEDRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial XI, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838671

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PEDRO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial XI, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838675

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado no diário oficial nº 251.1 de 31 de dezembro de 2022, que nomeou a partir de 1 de janeiro de 2023, LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Onde se Lê	**Leia-se**
LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS	LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034848713

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de dezembro de 2022 publicado no diário oficial nº.1 de 3 de janeiro de 2023 que nomeou, a partir de 1 de janeiro de 2023, CAP PM RE 100093002 ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034849410

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TEN CEL PM RE 100093002 ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034850407

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ULISSES DA SILVA GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Núcleo de Captação de Recursos, Projetos e Prestação de Contas, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034846399

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATÁLIA SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Controlador Interno, da Superintendência Estadual de Turismo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034847161

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.039, de 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2023, LUIZ ANTONIO SOARES, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100082406, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-9, de Assessor Técnico, do Comitê de Soluções Para Melhoria e Alcance de Resultados, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034843758

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de janeiro de 2023, TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034843235

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALESSANDRA MILENE ROCHA ROQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Técnico Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838679

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEUSA MARGARIDA BONAMIGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Redator Oficial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838683

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CREUZA TEIXEIRA DE SOUZA RIBEIRO VAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Técnico Especial II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838685

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838690

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCILEIDE PINHEIRO DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838695

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838700

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 1SGT PM RE 100064379 MARIA AUXILIADORA SANTOS LIMA LOPES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838706

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838711

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROGERIO APARECIDO FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838715

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUTE MARIA MACHADO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838719

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WENDELL MILLER DE OLIVEIRA CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838724

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENAN FERNANDES BARRETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838730

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO SERGIO MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838733

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEAN DE BRITO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Coordenadoria da Secretaria Executiva, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838737

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA IVANIZIA MARQUES GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838742

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAIMUNDO SAMUEL PAES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838750

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NIVALDO CIDADE DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838753

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNO ANDERSON ALMEIDA LELIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Transporte do Governador, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838757

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISNETE DA SILVA ZEBALOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838760

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA CAVALCANTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838763

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA IZABEL IZEL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838765

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SEBASTIAO ALVES DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838766

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAULINO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-Subsídio, de Secretário Executivo do Gabinete do Governador, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034854817

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAQUEL FREITAS DE ALENCAR COLARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034837456

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WANESSA NAYARA RAMOS SANCHES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839351

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAQUELINE TEIXEIRA TEMO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor-Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839354

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IVANEIDE VALENTE ARAUJO , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Atenção à Saúde Especializada, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839362

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ÉRICA SILVA RODRIGUES DE SOUZA JACQSON, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839365

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIANA AGUIAR PRADO LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839367

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Técnico Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839373

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CASSIA MAIMONE CARDOSO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034848392

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANESSA COLARES QUEIROZ MARINCK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadoria de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839376

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CINDEL DA ROCHA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839563

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDRESSA CARLA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Diretor Assistencial, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839378

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSALICE MEDEIROS DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839561

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVALDO MERCADO NOSA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenadoria de Políticas sobre Drogas, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839379

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839559

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDIA LEITE SEREJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839558

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDMAR SIMOES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839555

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMILY TAWANE DE SOUZA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Compras, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839380

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GERDIANE MARIA RIBEIRO MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839550

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ RICARDO MATTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital de São Francisco do Guaporé .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839383

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANANDA PEREIRA GERLACH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839549

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VIVIAN NILZA MARIA AQUINO NETTO , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839384

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUDGELIO ANTONIO VAN HORN AVILLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839545

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor do Hospital Regional de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839387

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATA HENRIQUE ANTUNES DE MATTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839541

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA WALDENEIDE RANGEL DOS SANTOS PAIVA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839388

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NAYARA GOMES NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839390

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRENDA BITENCOURT BARBOZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839539

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THALLES GOMES AFONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839391

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LETICIA NINA GOVEIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839536

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIEGO MARADONA MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839393

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GISELLE FERNANDES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839395

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MATEUS SILVA GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839533

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUANNY PONTES ROCHA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839396

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CAROLINA AMARAL SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839531

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVERSON LUAN MEDEIROS SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839398

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, POLIANE ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839528

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELCIO DE MORAES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor-Adjunto, do Hospital de Retaguarda, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839399

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSEFA JÚLIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839526

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA LÚCIA MELO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839402

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA LUIZA BAGGIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839523

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DAVID ALAN TAUFMANN FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839403

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCO ANTONIO PINHEIRO DE LIMA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839521

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AILTON WANDERLEY DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839404

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO DA SILVA CEBALLOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839518

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839516

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO ROBERTO CAVALCANTE MOREY , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839405

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCIRLENE BELO MENDES DE SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Atração de Investimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839514

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE BRITO MOREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839406

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIANO MONTEIRO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839510

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAIARA MARCELIA LIMA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial II - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839407

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HIAGO DE LIMA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839508

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JESSICA DE SOUZA MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839409

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, POLIANA PEREIRA DA SILVA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839505

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SAMEA CLEUCE ALMEIDA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839411

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LARISSA DE SOUZA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839503

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THAIZA HELEN CARDOSO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839412

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAQUEL LETICIA CARVALHO SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839500

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GRACILENE SILVA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839414

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSSIANE GOMES OLIMPIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Convênios e Contratos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839498

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Controle Interno, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839418

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IDA MARIA DALBONI GONZAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Controle Interno, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839420

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KAROLINE LIMA DO VALE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839497

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDILENE MARIA EVARISTO MONTENEGRO SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Controle Interno, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839422

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES KALKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839496

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANE GRANGEIRO DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Tomada de Conta Especial, Sindicância e Controle Interno, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839424

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VICTOR ZIOLKOWSKI TAMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Novos Negócios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839495

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELISANGELA BATISTA DA SILVA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Controle Interno III, da Coordenadoria de Controle Interno, da Secretaria de Estado da Saúde.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839427

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEONARDO XAVIER DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor de Comunicação Social e Relações Públicas, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839429

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FILIPE MAGDIEL DOS SANTOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839494

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANA CRISTINA FREITAS RIOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839431

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIO SILVANO BARBOSA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839493

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVANEIDE GOMES VILACORTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839432

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839434

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO JULIO PERONDI SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839435

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAQUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador Técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839438

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LAÍZA KLINCIA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Patrimônio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839491

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATA BENTES DE OLIVEIRA RESTIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Coordenação Estadual de Transplantes, da Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839439

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839490

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEAN LEVI DURGO TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Sistema de Informações, da Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839441

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALMIR GUACAMA PEREDO , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Gerência de Coordenação Estadual de Transplantes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839443

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLAVIO DIAS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839488

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAGLICE VELOSO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente do Centro de Saúde do Trabalhador, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839445

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SILMARA APARECIDA PEREIRA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839487

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SABRINA KEROLAY ALVES DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Gerência do Centro de Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839446

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUILHERME GIACON DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839486

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAISA TAINARA ALENCAR DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Administrativo-Financeiro, da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839448

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MADSON PRESTES MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Incentivos Locacionais, Comercial e Financeiro, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839485

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUANA FARIA MENDONCA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Contábil, da Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839450

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SERGIO DE ARAUJO VILELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Conciliador II, da Coordenadoria do Procon, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839481

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LAIANA CRISTINA LEMOS FONSECA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Financeiro, da Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839452

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839478

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVERTON DO NASCIMETO DESMAREST, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Execução Orçamentária, da Coordenadoria do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839454

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VANDERLANE PAULINO SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839475

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IDEL MARTINS GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839456

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA CLÁUDIA BARROS MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839473

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IRINEIDE BATISTA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Manutenção Automotiva, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839457

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIAN COVOSQUE SCHULTZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839470

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENATA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Mecânica, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839459

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO INACIO DA CUNHA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Lanternagem, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839461

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUILHERME SANTOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839466

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDIO ROGERIO OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839462

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ERICKIS FAUSTINO ESTEVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe de Parte Elétrica, da Gerência de Transportes e Abastecimento, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839463

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor-Geral Adjunto, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839465

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRICIA ALVES PORTELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839460

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LETICIA CAVALCANTE DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839458

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO BASTOS DE BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor-Geral do Hospital de Base, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839469

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 994, de 24 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALVARO MORAES DO AMARAL JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador Técnico II, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839471

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NOELI CAMILA DA SILVA FIRMIANO PENEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839455

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839472

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839453

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RUTE PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programas, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839474

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANO VANDELINO SUNDERHUS FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839449

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIA GONÇALVES BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Ações Emergenciais, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839476

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAONY GOMES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839477

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ GUSTAVO FERREIRA SANTANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839447

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.025, de 14 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERTO YURI COURINOS ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programas, da Coordenadoria de Políticas Sobre Drogas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839480

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIELLY PROENÇA FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839444

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ESTEFANE SAMANTA SANTOS FONSECA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Administrativo, da Gerência Administrativa, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839483

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 300094548, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839484

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEX CARLOS FERREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839442

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300094144, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Gerente de Interiorização, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839499

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALVARO GOMES DE OLIVEIRA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839440

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839437

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PABLO DE SOUZA MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839297

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALICE JERONIMO LOW LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839293

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JESSICA MARTINS DE LIMA GRIMALDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034839292

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LAURA RAFAELA DA SILVA VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839290

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KÍVIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Relações Internacionais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839289

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALINE GONÇALVES VIANA AMARAL LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839288

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PABLO MENDONÇA SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Geointeligência de Dados Econômicos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839286

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIANO LOBATO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839285

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JADSON FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839284

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, HUMBERTO MIRANDA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300097229, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de TI, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839501

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARISSON SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Projetos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839282

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Saude, matrícula 300022388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Compras, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034839502

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO DOS SANTOS GERVASO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839280

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLODOALDO GALDINO PEREIRA, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300077734, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Transportes, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839504

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIANO GARCIA LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839278

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Medico, matrícula 300028477, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Gerente de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839506

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BELIZIA QUEIROZ VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839275

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDO CORNELIO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operac. de Serv. Diverços, matrícula 300044144, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Gerente de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839507

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TASSIANA SABBATTELY DIAS DE ARAUJO COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839271

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839266

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ENANDIR GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Serviços de Saude, matrícula 300017366, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Gerente de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034839509

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300100838, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Gerente de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839511

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NILQUELE RABELO VIEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador Administrativo e Financeiro, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839265

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULINE BRANDT FRIGGI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839262

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANGELITA TOME PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300017443, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Gerente de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839513

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, LENILCE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300054694, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Assessor VI, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839515

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA IRENIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300022961, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente de Enfermagem, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839517

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Estudos Econômicos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839260

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALERIA RONIK CALDEIRA, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300096056, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente Técnico e Científico, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839519

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 300016173, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Gratificada, símbolo FG-6, de Gerente de Captação, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839520

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANAINA SANTIAGO DOS SANTOS , ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300134785, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Coordenador de Controle Interno, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839522

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHELINE BRAGA BRANDAO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300054821, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Coordenador de Planejamento e Orçamento, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839524

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCOS REZENDE DE CASTRO, ocupante do cargo de Farmaceutico Bioquimico, matrícula 300037226, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-7, de Diretor Administrativo Financeiro, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839525

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO BRITO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Recursos Humanos, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839527

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FERNANDA APARECIDA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839529

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente de Contabilidade, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839530

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THAUANA JERONIMO MORETTI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Contabilidade, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839532

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DHEYNIFFER FYAMMA WELTEN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839258

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ARLÂNE DA COSTA MAMEDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe do Núcleo de Frota, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839534

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEISY FERNANDA SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe do Núcleo de Lógica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839535

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRICIA ABREU DE OLIVEIRA CUNHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839256

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GLORIETE OLIVEIRA ALVAREZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Patrimônio, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839538

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCA BORGES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839254

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXANDRE CARNEIRO MORAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839540

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSINETE DE SA NORMANDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Contabilidade, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839249

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUZENI MARIA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Presidente da Comissão de Apuração de Responsabilidade, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839542

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRICIA DANIELLI CARRARA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Incentivos Fiscais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839245

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDREIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Presidente da Comissão de Tomadas de Contas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839544

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DHIENNIFER DA SILVA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839243

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MICHELLE DAHIANE DUTRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839551

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839554

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de janeiro de 2023, RAUANA CAMILA MOURA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Núcleo da Ouvidoria, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839556

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALZIR OLIVEIRA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839239

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA FLAVIA FERNANDES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839237

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE LIMA DAMASCENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839235

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUILHERME REIS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839232

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MATHEUS DA COSTA PENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034839230

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EMMANOEL CUNHA NAZARETH, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Inteligência de Dados, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839228

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEBORA POMPEU FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839224

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNO SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Controlador Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839219

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IRIS LUCENA DE PADUA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839217

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LETICIA AUXILIADORA TORGESKI DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839214

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDERSON JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839212

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839209

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULYANE LINHARES NOLETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839207

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROZIANE SOUSA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Compras, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839205

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, IVON SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839203

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, YARA REGINA SARAIVA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839202

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERTA CRISTINA BONANZINI CASTELP BRANCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839198

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSANA BORGES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839197

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AUGUSTO CESAR GRILLO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Informática, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839195

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNO HENRIQUE SOARES MESQUITA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Transportes, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839193

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839190

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIO ADRIANO LOPES SERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839186

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELEIDA RAMOS NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Parcerias e Concessões, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839184

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MIRNA SARAIVA MARTINS DE BELLIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Indústria e Comércio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034839181

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE WILLEN ALMEIDA LOBATO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839177

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTINA SUELY MARTINS BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839176

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCIANA BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Diárias e Suprimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839172

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839170

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CATH ELIZABETTY SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839168

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAGDA DE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria Executiva Regional – Região IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805187

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIELE LIMA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805188

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATHALIA MATOS ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839103

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEFERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805189

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAISSA CARIEL LIMA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839099

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SIMONE PEREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805190

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RONALDO GOMES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839097

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA DE SOUZA GARCIA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805191

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839095

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VITOR EUGENIO LOPES BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805192

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BOANERGES DIAS SIMÕES JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839093

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANGELITA GOMES BARROS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805193

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THIAGO CARMELO HAISE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839091

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA THAIS MOREIRA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805194

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAHANY ALINE CORREA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839089

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SINARA MARIA MESSIAS DA SILVA FLORES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839088

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAILA MAISSA PRADO NERY, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839083

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SAMANTA BARRETO DE FREITAS FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839080

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIZA ZANELLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034839079

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCAS MONTREZOL DE OLIVEIRA , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805195

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCIANE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839078

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAYARA MACHADO GONÇALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839075

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO EURICO GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805196

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEAN MARCIEL NUNES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839073

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAMILA SILVA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805197

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HECTOR CARVALHO GADELHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839071

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIANE ROCHA PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839069

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO EURICO COSTA GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805198

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GEORGIA ARISTIDES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839066

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TALITA ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839064

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CB PM RE 100095507 PEDRO ALEXANDRE TEIXEIRA DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839061

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HENRIQUE PONTES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839057

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805199

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROSIGILA SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839054

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CHARLES ROBERTO ARAUJO PIMENTEL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805200

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ARIEL CARVALHO DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional – Região VII, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839050

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MILTON SERGIO WANZELER CASTELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805202

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KLEBER KENDY IHIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034839048

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELSANGELA DAS GRAÇAS APARECIDA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805203

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CB BM RE 200005983 DEIVED SIMOES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839046

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PHELIPE GABRIEL CAMPOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805204

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA VIEIRA LEME, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839043

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KAREM FONSECA DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805205

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATÃ JOSÉ FERREIRA DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839041

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE HECTON ECIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805206

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PEDRO GABRIEL SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839040

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA ISABELE DA CRUZ ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805207

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLOS ROBERTO PISOLITTO JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839039

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, REGIANE DA COSTA GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805208

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CB BM RE 200005048 JOAO CARLOS DIAS NAZARETH NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839035

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA CABRAL BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805209

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WILTON JUNIOR BARROS MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839029

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSÉ MOURA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional – Região VI, da Secretaria Executiva Regional – Região VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839024

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NAYARA LUCIA DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional – Região IV, da Secretaria Executiva Regional – Região IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839021

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PEDRO HENRIQUE ALVES MOURÃO CEOBANIUC, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805211

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KAIKE TAHUAM PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839019

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CB PM RE 100090764 CHRISTIAN RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839015

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MONALISA NUNES MATURIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805212

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PATRICIA NEGREIROS MONTEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839012

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIANA RAMALHO SOUZA DE MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805213

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRENO VINICIUS PROCOPIO MENDONÇA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839010

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KARLA CABRAL CRISTALDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839006

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.039, de 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO ROBERTO GOMES DA COSTA BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador Técnico, do Comitê de Soluções Para Melhoria e Alcance de Resultados, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805214

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RENAN SILVINO PACINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839002

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUANA ALICE CASTRO DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805215

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RANGEL TEIXEIRA DO SACRAMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838999

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 1.039, de 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO FLAVIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador Técnico, do Comitê de Soluções Para Melhoria e Alcance de Resultados, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805216

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEX GOMES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838996

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELIZAMA DA SILVA VELASCO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805217

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEITON SOUZA XAVIER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Secretário Executivo Regional – Região IX, da Secretaria Executiva Regional – Região IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838989

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDUARDA RODRIGUES LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838987

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GISELE DA SILVA SANTOS VIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Diretor Executivo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805218

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA MENEZES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838984

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805219

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAELA COSTA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838980

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAPHAEL PAPAFANURAKIS PACHECO PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805220

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LETICIA SALES FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838975

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JULIANE SEVERINO TRINDADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838968

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PABLO WANGLEY PEREIRA NEVES , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838965

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VALDECIR PAULINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria de Imprensa Oficial, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838962

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BRUNA CAROLINE DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região III, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838959

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCELO NEGRÃO SOUZA PEREIRA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838956

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEONICE ERICIANA INES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838952

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEXANDRE DE OLIVEIRA MESTRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838949

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA GRACIELI DA SILVA BUNHAK, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838948

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANIELE DOS SANTOS TORCHITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838947

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PRISCILA YASMIN ALVES CASTILHO , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838945

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 1SGT BM RE 200003985 GLEISON RIBEIRO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador da Assessoria Estratégica, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805221

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CARLOS ANDRE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838944

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PRISCILA FELIPE PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador da Assessoria de Municípios, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034805222

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELMA CARDOSO SANTOS CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838942

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CRISTIAN ALVES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838940

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VITORIA JOVANA DA SILVA UCHOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Gabinete, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805223

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VAGNER NUNES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838937

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EDSON NAGIPA ESTEVAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805224

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELTON SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838935

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIEGO REINOSO NORONHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805225

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAYARA PINHO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838933

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEITON LOPES DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Executiva Regional – Região X, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838929

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEICIANO FEITOSA GALDINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador da Assessoria Política, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805226

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838927

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANDREA CRISTINA DE SOUZA GOMES , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805227

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOCILEIDE PIMENTA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838926

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADRIANA LARISSA DA SILVA M NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor XII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805228

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MOIZEIS FREITAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838925

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLADEMIR FERNANDO FALLER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805229

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SILSO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838924

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOÃO PAULO LARANGEIRA REZENDE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805237

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEL FABIO ARAUJO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria Executiva Regional – Região VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838916

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NELY RODRIGUES DOS SANTOS BRAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805238

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIELA BEZERRA DE MELO MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838913

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FRANCISCO PINTO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria Técnico Legislativo, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034805239

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAEL DE MELO CONCEICAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838909

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VINICIUS CANOVA PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805240

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034827525

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AURIELIO AGUIAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805241

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ARTHUR MARTINS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Diretoria de Elaboração, Controle e Acompanhamento de Atos de Nomeação e Exoneração, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805244

Decreto de 02 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVANILSA LADANISKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034805242

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARLEIDE LINDOSO GOMES CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da FERS (Porto Velho-APAS), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838061

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABRICIO PEREIRA DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Machadinho do Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838070

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, QUEILA DE SOUZA BRASIL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Fiscalização e Auditoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034866536

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEONARDO ITALO DE MOURA JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034866464

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JANEIDE PAIVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Monitoramento de Eventos Hidrológicos Críticos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034865721

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADEILZA FELIPE SAMPAIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Sustentabilidade dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034865613

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIEGO PITER DE ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838111

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DIEGO RUDIELI SCHEFFER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Parque (Serra dos Reis), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838056

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THAIS AZEVEDO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034865501

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAROLINE SOUZA REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838079

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VICTOR VELERIO MEDEIROS SIQUEIRA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Execução de Convênios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034865436

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROBERTO CARLOS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838091

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ROZINEIDE NEVES BARROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838083

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA RIOS CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Orçamento, Planos, Programas, Projetos e Investimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034865311

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA PAULA MODESTO DE ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838099

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEANDRO DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Arquivos e Bibliografia Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034865215

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUIS CARLOS DE PIERI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838105

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SARA ROSIANE DE ARAUJO PARENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838108

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HANNAH LUISA LAPA VERONEZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Monitoramento e Regularização Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034865106

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KARINY MARTINS FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034865028

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEREK ALBUQUERQUE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de ESEC (Samuel), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034864942

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PABLO FREITAS PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034862904

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, PAULA DE OLIVEIRA LEAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034862819

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BEATRIZ FERNANDA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Energia, Infraestrutura e Recursos Naturais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034862703

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RICARDO MARTINS MATTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034861061

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEIGNA LAIS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034860948

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JAQUELINE ANTUNES DAMACENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Gestão de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839332

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES FELIX JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838116

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELLEN NAYANNE RODRIGUES LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Orçamento, Programas, Projetos, Planos e Investimentos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034860837

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA LUCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838134

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, 2SGT PM RE 100093986 DANIEL FRANCA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034860624

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO QUEIROZ PAPAFANURAKIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034860477

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIO RODRIGUES PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838145

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FABIOLA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da RESEX (Rio Preto Jacundá-Bio Machad. Anari-FERS Cujubim), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034860369

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVERTON TORRES DA CRUZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838152

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RODRIGO TIMOTEO ADAO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838153

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATANAEL PINHEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034860249

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CAMILA TAINAH SAMPAIO ALVES E OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838158

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SEBASTIANA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838167

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GILBERTO FERNANDES DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034860151

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA JANAINA GOMES NEPOMUCENO SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Tecnologia da Informação II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034838173

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, WANERSON FREITAS COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Informação Geoespacial, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034860039

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034838185

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE LEANDRO BARBOSA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Geociências I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034859904

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, STEFKA EVELLYN MARTINS NOYA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Mudanças Climáticas, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034859409

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA DO ROZARIO ALMEIDA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Fomento ao Extrativismo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839358

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, VICTOR DA SILVA TAVARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Tecnologia da Informação I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839333

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HELISSOM ROGGER DE SOUZA FORTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839335

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, TAMIRES BATISTA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839338

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, HERMERSON JOSE DA SILVA ALVARENGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Ji Paraná, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034839340

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ELOÁ FERNANDA NASCIMENTO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839343

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Emergências Ambientais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839348

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAYRA COSTA DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Manejo Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839350

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LEIDE LAURA GOFFE FONTINELLI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839352

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NATHACHA LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe da Divisão de Arquivo, Registro e Frequência, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839356

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GABRIELA ANAMÁRIA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Geociências II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034859305

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CELINA ALECRIM GUMIMARÃES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Parque (Guajará-Mirim), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034859150

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCAS DE CASTRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Segurança de Barragem, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034859033

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ADAILTON PATRICIO PAULINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Gestão de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034858911

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUILHERME VILELA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Geociências, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034847907

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, THALES QUINTÃO CHAGAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Manejo de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034857476

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA KEILIANE DE SOUZA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Unidades de Conservação de Proteção Integral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034839361

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOICE DIAS CALDAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Financeiro e Contábil, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034846206

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Processamento de Pagamento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034846299

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GIOVANNI MOREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034846377

Decreto de 03 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, NILTON VELOSO BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Atividades Socioambientais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034846448

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DEIZIENY AIRES DA SILVA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor da Ouvidoria Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034846542

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUSTAVO ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Análise e Instrução Processual III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034846947

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIO BARBOSA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe da REBIO (Ouro Preto), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034847029

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, GUILHERME ANTENOR SANTANA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034847109

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ARY PINHEIRO BORZACOV, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Zoneamento, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034857387

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, BARBARA LAIS ALVES DA COSTA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Análise e Instrução Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034857294

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLAUDIA THAIS LEITE GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Cadastro, Outorga e Fiscalização dos Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034857169

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MATHEUS AMORIM OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034857065

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, LUCAS DANIEL DOS SANTOS SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034855330

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JEOVANE SOUZA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034847988

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JOSE CARLOS LOPES DO AMARAL JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor de Gestão de Recursos Hídricos I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034856965

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, DANNER WESLEY RUEDA PENHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034848074

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, RAFAELA FERNANDES ESCOBAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034848164

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, FLAVIO SENA ALVES BEZERRA NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034856875

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, CLEILCE DE ALMEIDA ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034848251

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, SEBASTIÃO GONÇALVES TORRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034848352

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, AMANDA RIBEIRO DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034856688

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARCIO HENRIQUE MASCENO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de RESEX (Cautário-Curralinho-Pedras Negras), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034848465

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, ANNA CAROLINE GOMES DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034848592

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAGNUN BARROS LEITE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034848705

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MARIA LUIZA BRITO SETUBAL RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Descentralização Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0034856475

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, MAICON RODRIGO PINHEIRO CHAVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034848816

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, KERLLYN RODRIGUES DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034856360

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, JUCICLEIDE THEODORO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Monitoramento Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034856273

Decreto de 04 de janeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2023, EVANDRO DE JESUS TAVARESDE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0034856192

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

EXTRATO N° 020

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 012/PGE-2022-A **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF nº 04.394.805/0001-18 **4-OBJETO:** Construção de Salas de Aulas e Banheiros na EMEIF BALÃO MAGICO, localizada na Av. Fortaleza, 5456, Bairro Industrial, Zona Urbana do município de Rolim de Moura. **5-REPASSE:** R$ 1.113.750,84 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Elemento de Despesa: 44404201 – Fonte de Recursos: 01120000000112 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 123.750,10 **8-VIGÊNCIA:** 300 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.102177/2021-64 **10-DATA DA ASSINATURA:** 22/03/2022.

EXTRATO N° 021

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 478/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEAGRI **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, CNPJ/MF nº 22.855.183/0001-60 **4-OBJETO:** Serviços de plantio e colheita de lavouras, através da aquisição de 01 pulverizador agrícola e 01 plantadeira adubadeira. **5-REPASSE:** R$ 130.000,00 **6-DESPESA:** Programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 2060820112485248501 – Fonte: 0100001023 – Natureza da Despesa: 44504201 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 13.000,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de assinatura. **9-PROCESSO:** 0025.072322/2022-96 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO N° 022

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 595/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, CNPJ/MF nº 63.762.041/0001-35 **4-OBJETO:** Construção de quadra poliesportiva coberta com sanitários na EMEIEF Professor Domingos Pereira da Rocha, no Distrito Vitória da União. **5-REPASSE:** R$ 950.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 44404201 – Fonte de Recursos: 0112000000 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 121.963,31 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.096566/2022-24 **10-DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2022.

EXTRATO N° 023

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 598/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO, CNPJ/MF Nº 00.699.197/0001-07 **4-OBJETO:** Reforma de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Carlos. **5-REPASSE:** R$ 919.050,19 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 33404102 – Fonte de Recursos: 0112000000 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 48.372,00 **8-VIGÊNCIA:** 150 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.586261/2021-29 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO N° 024

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 599/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71 **4-OBJETO:** Reforma na Escola Municipal Maria Crivelli. **5-REPASSE:** R$ 562.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 33404102 – Fonte de Recursos: 01120000000112 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 825.072,37 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.611559/2021-84 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO N° 025

1-EXTRATO: CONVÊNIO Nº 600/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF nº 63.761.902/0001-60 **4-OBJETO:** Aquisição de material didático Coleção Super Almanaque de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências, de Geografia e de Educação Financeira Projeto Rondônia Terra da Gente. **5-REPASSE:** R$ 1.226.150,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 - Elemento de Despesa: 33404102 – Fonte de Recursos: 0.3.12.000000 0.312 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 61.581,50 **8-VIGÊNCIA:** 365 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0029.095530/2022-23 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO N° 026

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 330/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO VIDA - ABA, CNPJ/MF nº 05.499.248/0001-62 **4-OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes. **5-REPASSE:** R$ 53.500,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 – Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 0100001003 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 535,00 **8-VIGÊNCIA:** 120 dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.070964/2022-99 **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 027

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 348/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DESPORTIVA JUVENTUDE, CNPJ/MF nº 23.265.372/0001-45 **4-OBJETO:** Serviços de limpeza e torrefação do café, com a aquisição de 01 descascador metálico conjugado e 01 torrador metálico para café. **5-REPASSE:** R$ 164.000,00 **6-DESPESA:** Programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 2060820112485248501 – Fonte: 0100001016 – Natureza da Despesa: 44504201 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 500,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos a contar da data de assinatura das partes. **9-PROCESSO:** 0025.072304/2022-12 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO N° 028

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 350/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE DO OESTE, CNPJ/MF nº 03.370.522/0001-73 **4-OBJETO:** Serviços de colheita de milho, com a aquisição de 01 plataforma para corte de milho. **5-REPASSE:** R$ 150.000,00 **6-DESPESA:** Programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 2060820112485248501 – Fonte: 0100001002 – Natureza da Despesa: 44504201 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 8.400,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos a contar da data de assinatura das partes. **9-PROCESSO:** 0025.072248/2022-16 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO N° 029

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 351/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAGRI **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO P.A. CACHOEIRA/CHICO MENDES - ASSTRUPACACHI, CNPJ/MF nº 19.940.604/0001-46 **4-OBJETO:** Serviços de armazenamento e acondicionamento adequado da produção, através da aquisição de 01 sistema solar fotovoltaico. **5-REPASSE:** R$ 130.000,00 **6-DESPESA:** Programação orçamentária: 19001 – PROGRAMA DE TRABALHO: 2060820112485248501 – Fonte: 0100001003 – Natureza da Despesa: 44504201 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 500,00 **8-VIGÊNCIA:** 5 anos a contar da data de assinatura das partes. **9-PROCESSO:** 0025.072324/2022-85 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO N° 030

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 353/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 04.900.106/0001-00 **4-OBJETO:** Aquisição de combustível para os veículos da entidade. **5-REPASSE:** R$ 39.150,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 – Elemento de Despesa: 33504301 – Fonte de Recursos: 0112000000 **7-VIGÊNCIA:** 300 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.131141/2022-79 **9-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 031

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 354/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 04.957.702/0001-19 **4-OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo. **5-REPASSE:** R$ 11.549,88 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 – Elemento de Despesa: 33504301 – Fonte de Recursos: 0112000000 **7-VIGÊNCIA:** 300 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.124356/2022-33 **9-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 032

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 358/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC, CNPJ nº 04.394.235/0001-66 **4-OBJETO:** Aquisição de Combustível, Material de Expediente, Material de higiene e limpeza, Material de Copa e Cozinha, Material de processamento de dados e Material Permanente. **5-REPASSE:** R$ 129.600,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252395239501 – Elemento de Despesa: 33504301 – Fonte de Recursos: 0112000000 **7-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da data de liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0029.131387/2022-41 **9-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 033

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 359/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEAS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE MENINOS E MENINAS DOS TRABALHADORES DE CEREJEIRAS - AMMTC, CNPJ/MF nº 15.892.268/0001-52 **4-OBJETO:** Aquisição de material permanente (instrumentos musicais e equipamentos para instalação de parque infantil). **5-REPASSE:** R$ 100.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 – Elemento de Despesa: 44504201 – Fonte de Recursos: 0100001007 **7-CONTRAPARTIDA:** R$ 18.000,00 **8-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar do primeiro dia útil da data da liberação dos recursos. **9-PROCESSO:** 0005.068256/2022-98 **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

EXTRATO N° 034

1-EXTRATO: 5º TACOOPTEC Nº 02/SEDUC-2018 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-PARTÍCIPE:** FUPEN **4-COOPERADA:** SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ/MF Nº: 01.564.530/0001-13 **5-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica n° 02/SEDUC-2018 até 22/02/2023. **6-PROCESSO:** 0033.507631/2019-96 **7-DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022.

EXTRATO N° 035

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 024/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 23.109.604/0001-76 **4-OBJETO:** Fica autorizada a alteração de projeto executivo, conforme novo plano de trabalho (0029253077). O valor do referido termo passa a ser de R$ 319.260,57. Deve ser devolvido o montante de R$ 89.702,45. **5-PROCESSO:** 0029.458251/2020-13 **6-DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

EXTRATO N° 036

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 284/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SESAU **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 284/PGE-2021 por mais 180 dias, a contar de 20.01.2023. **5-PROCESSO:** 0036.324087/2021-33 **6-DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2022.

EXTRATO N° 037

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 144/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEJUS **3-CONVENENTE:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA-RO, CNPJ/MF Nº 04.920.948/0001-16 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 144/PGE-2022 por mais 12 meses, a contar de 31.12.2022. **5-PROCESSO:** 0033.095564/2022-59 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 038

1-EXTRATO: RETIFICAÇÃO DO FOMENTO Nº 207/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CACOAL, CNPJ/MF Nº 02.425.913/0001-85 **4-OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento: "7.1. Este Termo de Fomento terá sua vigência a partir de 1° de janeiro a 31 de dezembro do ano em exercício, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo." **5-PROCESSO:** 0029.091363/2022-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 039

1-EXTRATO: ERRATA AO 1º TACNV Nº 024/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, CNPJ/MF Nº 63.762.009/0001-50 **4-OBJETO:** Onde se lê na Cláusula Primeira do **1º** Termo Aditivo: [...]a contar de 27/04/2022[...], Leia-se: [...]a contar de 21/04/2022[...]. **5-PROCESSO:** 0029.458251/2020-13 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 040

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 012/PGE-2022-A **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF nº 04.394.805/0001-18 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 012/PGE-2022 por mais 180 dias, a contar de 06.02.2023. **5-PROCESSO:** 0029.102177/2021-64 **10-DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2022.

EXTRATO N° 041

1-EXTRATO: ERRATA AO 1º TACNV Nº 030/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI, CNPJ/MF Nº 04.632.212/0001-42 **4-OBJETO:** Onde se lê na Cláusula Primeira do **1º** Termo Aditivo: [...]a contar de 26/05/2022[...], Leia-se: [...]a contar de 24/05/2022[...]. **5-PROCESSO:** 0029.490817/2020-00 **6-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 042

1-EXTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/PGE-2022 **2-COOPERANTE:** SETIC **3-COOPERADA:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº 15.883.796/0001-45 **4-OBJETO:** Guarda dos Containers que estão instalados no pátio da Coordenadoria Metropolitana de Trânsito - COMETRAN (Rua Santa Bárbara, 4500 – Industrial, CEP: 78905-050, Porto Velho – RO). **5-VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura. **6-PROCESSO:** 0010.428356/2021-28 **7-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

Protocolo 0034794171

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1013/SEFIN/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS **3-CONTRATADA:** LECOM TECNOLOGIA S.A., CNPJ/MF Nº: 04.871.990/0001-94 **4-OBJETO:** Contratação de empresa de tecnologia especializada para prestar serviços de suporte técnico referente à manutenção e à atualização da solução/ferramenta LECOM BPM versão 5.30 e posteriores (ferramenta utilizada para sustentação do Sistema de Automação de Processos do Contencioso, denominados E-PAT), de caráter preventivo, corretivo, evolutivo ou ambos. **5-VALOR:** R$ 1.298.600,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 14012 - Programa de Trabalho: 0412921392488248801 - Fonte de Recurso: 01040000000104 - Natureza da Despesa: 33903908 **7-PROCESSO:** 0030.079157/2022-24 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Protocolo 0034795366

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1004/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME?, CNPJ/MF Nº: 07.492.137/0001-50 **4-OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de peças, acessórios e componentes eletrônicos do Sistema de Ar Condicionado, Ventilação e Exaustão Mecânica e Filtragem e Renovação de ar, incluindo na prestação dos serviços o emprego de equipamentos, ferramentas e material necessários à adequada manutenção, em caráter emergencial, para atender o Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG. **5-VALOR:** R$ 92.988,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344009400905 - Fonte de Recurso: 00000209214000 - Natureza da Despesa: 33903917 **7-PROCESSO:** 0036.093923/2022-11 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, contados da ocorrência da emergência ou calamidade ou da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Protocolo 0034796610

Portaria nº 2 de 03 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 12 e 13 da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para recebimento, aplicação e prestação de contas, de adiantamento de acordo com as normas estabelecidas no Artigo 4º e seus incisos do Decreto nº. 10.851, datado de 29.12.03, que trata da concessão de suprimento de fundos, para atender a Procuradoria Geral do Estado, no município de Porto Velho e Regionais de Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena, bem como a Representação da Procuradoria Geral do Estado em Brasília-DF, no exercício de 2023.

Artigo 2º - Os servidores das Regionais e da Representação em Brasília, designados a receberem o adiantamento, somente poderão realizar a aplicação do recurso disponibilizado, mediante a autorização do Diretor.

NOME	MATRICULA	CARGO	CPF
LEANDRO JOSÉ DE SOUZA BUSSIOLI	300012627	Procurador do Estado	711.146.102-91
MARINA ROSSI LOPES DE OLIVEIRA	300169990	Assessora de Diretoria	041.211.372-48
HENRY ANDERSON C. HENRIQUE	300037738	Procurador do Estado	251.815.298-95
ZENAIDE MACHADO AMARAL	3023044	Agente Administrativo	203.500.232-04
ISRAEL TAVARES VICTORIA	300132701	Procurador do Estado	639.439.482-34
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	300034307	Auxiliar de Serviços Gerais	351.459.942-49
EDER LUIZ GUARNIERI	300037726	Procurador do Estado	049.590.708-11
WINNIE QUEIROZ CALDAS	300172552	Analista da Procuradoria	874.938.532-15
PEDRO PASINI SILVEIRA	300099402	Chefe de Gabinete	055.383.379-01
LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA	300154885	Agente em Atividade Administrativa	519.295.382-00
FABIANA BACK LOCKS	300161359	Analista da Procuradoria	801.007.752-68
ROMÁRIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	300140552	Técnico em Informática	014.993.242-19
ALINE ASSIS DE OZEDA	300170370	Analista da Procuradoria	767.534.762-53

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e ciência dos servidores ora designados.

Porto Velho, data do sistema.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0034815329

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/1020/SEDUC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ/MF Nº: 01.795.809/0001-10 **4-OBJETO:** Aquisição de Livros Paradidáticos de Língua Inglesa para os Alunos e Professores do Ensino Fundamental II da Coleção - METRO - STUDENT BOOK & WORKBOOK, Volume: 2 e 3 (Ensino Fundamental - Anos Finais), para atender os estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental - anos finais. **5-VALOR:** R$ 9.418.348,80 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236121242377237701 - Fonte de Recurso: 00000112000000 - Natureza da Despesa: 33903212 **7-PROCESSO:** 0029.130465/2022-90 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034795367

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT/0990/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** A S S CARDIO CLINICA CARDIOLOGICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 11.368.782/0001-32 **4-OBJETO:** Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na Macrorregião de Saúde II do Estado de Rondônia. **5-VALOR:** R$ 5.892.747,30 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 17012 - Programa de Trabalho: 1030220344004400401 - Fonte de Recurso: 00000609214000 - Natureza da Despesa: 33903950/33903036 **7-PROCESSO:** 0036.207855/2020-12 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2022.

Protocolo 0034833625

Portaria nº 813 de 01 de dezembro de 2022

Altera a Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a instalação e funcionamento das Unidades de Execução da Procuradoria Geral do Estado no âmbito dos Poderes e Órgãos Autônomos do estado de Rondônia, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências".

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 23, da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 41, de 14 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a instalação e funcionamento das Unidades de Execução da Procuradoria Geral do Estado no âmbito dos Poderes e Órgãos Autônomos do estado de Rondônia, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Estadual nº 620, de 20 de junho de 2011, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 1.106, de 12 de novembro de 2021, e dá outras providências"(0023464597), que passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

Art. 6º. .....

XIII - Procuradoria Setorial junto a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, sob a sigla PGE-FHEMERON;

XIV - Procuradoria Setorial junto a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, sob a sigla PGE-FAPERO.

§ 1º. .....

§ 2º. .....

Art. 2º. A Secretaria Geral deverá adotar as providências necessárias à compilação da presente alteração no sítio eletrônico institucional, bem como junto a SETIC, para criação da respectiva unidade no Sistema Eletrônico de Informações.

Art. 3º. Este ato entra em vigor em 13 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034058326

Portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

RESOLVE:

Art. **Retificar** a data de conversão do abono pecuniário que consta na Portaria 834 de 07 de dezembro de 2022, publicada no DIOF nº 234 de 08/12/2022, referente à marcação de férias do exercício de 2023.1, do servidor **FÁBIO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 300115778, conforme segue:

Onde se Lê: Abono Pecuniário período a converter de 12 a 21.12.2023;

Leia-se: Abono Pecuniário período a converter de **08 a 17.02.2023.**

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034834173

EXTRATO

EXTRADO DO TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 975/PGE-2021.

CONTRATANTE: ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, CNPJ Nº 05.888.813/0001-83.

CONTRATADA: TALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.767.808/0001-52.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – FICA SUSPENSO o contrato n. 975/PGE-2021 (0023163166), pelo período de 06/12/2022 a 06/01/2023, totalizando 31 (trinta e um dias), voltando a fluir o prazo contratual para a execução dos serviços em 07 de janeiro de 2.023. CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando, por fim, o prazo contratual vigente, conforme descrito no memorando de id 0034407916, que se encerraria no dia 24/12/2022, voltando a fluir o prazo de vigência contratual, este se encerará no dia 24 de janeiro de 2.023.

PROCESSO Nº 0011.400911/2021-47

DATA DE ASSINATURA: 23.12.2022

ASSINAM: - JOSÉ DE ARIMATEIA - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO - FRANCISCO CANINDÉ BARBALHO DA SILVA - Representante Legal da EMPRESA TALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Protocolo 0034842422

Portaria nº 846 de 16 de dezembro de 2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia), e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 0957/PGE/2022** (id. 0034177926), celebrado entre o **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA** e a empresa **FALCONI CONSULTORES S.A.**, CNPJ/MF nº 05.485.279/0001-64, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria técnica para a qualificação de créditos e gestão da Dívida Ativa estadual.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Esdras Simionato Paz	300172972	Gestor
Salviano Soares Nobre Neto	300176632	Fiscal

Art. 2º. Os servidores designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 3º. A designação tem efeitos retroativos à data de início da execução do contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0034485112

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0440/SEDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, CNPJ/MF Nº: 00.398.099/0001-21 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 0440/SEDEC/PGE/2022 por mais 06 meses, a contar do dia 12.01.2023. **5-PROCESSO:** 0041.069232/2022-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034854318

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/EMATER/RO
CONTRATANTE: EMATER-RO
CONTRATADO: MARIA MARGARETE DE PAULA MOREIRA, inscrita no CPF//CNPJ/MF sob n° ***. 355.062-**.
OBJETO: Locação de Imóvel para o Escritório Local da EMATER de Alta Floresta – Território Zona da Mata, pelo período de 12 (dose) meses, conforme descrito no item 03 do Termo de referência,
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
DESPESA: Cód. U. O.: 19025 – Programa de Trabalho: 19.025.20.122.1015.2087, Fonte de Recursos: 0100/0240, Elemento de despesas: 33.90.36-15
PROCESSO: 0011.075664/2022-17
VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 04.01.2023
ASSINAM:
- LUCIANO BRANDÃO – Diretor Presidente /EMATER-RO
- MARIA MARGARETE DE PAULA MOREIRA

Protocolo 0034855251

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT DE ADESÃO Nº 10/SEDUC/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE, CNPJ/MF Nº: 28.998.297/0001-45 **4-OBJETO:** Fornecimento por parte do SAAE de água tratada para atendimento dos prédios de responsabilidade da SEDUC. **5-VALOR:** R$ 150.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1212210152087 - Fonte de Recurso: 112 - Natureza da Despesa: 33903944 **7-PROCESSO:** 0029.125262/2022-81 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo Indeterminado, a contar da data de Assinatura. **10-DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2022.

Protocolo 0034860408

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0439/SEDEC/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO - ABOP, CNPJ/MF Nº: 00.398.099/0001-21 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 0439/SEDEC/PGE/2022 por mais 06 meses, a contar do dia 31.12.2022. **5-PROCESSO:** 0041.069234/2022-17 **6-DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

Protocolo 0034849996

EXTRATO

1-EXTRATO: CNT DE ADESÃO Nº 006/SEDUC/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, CNPJ/MF Nº: 02.984.038/0001-71 **4-OBJETO:** Fornecimento de água tratada por parte do SAAE-PRIMAVERA DE RONDÔNIA para atendimento dos prédios de responsabilidade da SEDUC. **5-VALOR:** R$ 2.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1212210152087 - Fonte de Recurso: 112 - Natureza da Despesa: 33903944 **7-PROCESSO:** 0029.523679/2021-25 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade **9-VIGÊNCIA:** Prazo Indeterminado, a contar de 05/04/2022 **10-DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

Protocolo 0034865915

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 123/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 03.176.083/0001-62 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 123/PGE-2021 por mais 12 meses, a contar de 18.02.2022. Fica autorizado o acréscimo no limite de 25% incidente sobre o valor inicial do contrato de R$ 292.047,00, que resultará o valor atualizado de R$ 365.058,72. **5-DESPESA:** Cód. U.O.: 11006 - Programa de Trabalho: 2312210152087208722 -

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Fonte de Recurso: 0100 - Natureza da Despesa: 339033 **6-PROCESSO:** 0041.069109/2021-18 **7-DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2022.

Protocolo 0034867181

EXTRATO

EXTRATO N° 043

1-EXTRATO: FOMENTO Nº 342/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEJUS **3-FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE DESENVOLVIMENTO DO APENADO E DO EGRESSO - ACUDA, CNPJ/MF nº 03.483.738/0001-45 **4-OBJETO:** Realização de serviços com Organização de Sociedade Civil - OSC, mediante a aplicação da metodologia ACUDA do Projeto "Iluminar" na comarca de Porto Velho-RO. **5-REPASSE:** R$ 458.143,46 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 21001 - Programa de Trabalho: 1442121022818 – Fonte de Recursos: 01000/15000 – Natureza da Despesa: 335043 **7-VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 01.01.2023. **8-PROCESSO:** 0033.097336/2022-13 **9-DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2023.

EXTRATO N° 044

1-EXTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/PGE-2022 **2- PRIMEIRO PARTÍCIPE:** SEFIN **3- SEGUNDO PARTÍCIPE:** CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – COGES, CNPJ/MF nº 44.590.106/0001-68 **4-TERCEIRO PARTÍCIPE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – TCE, CNPJ/MF nº 04.801.221/0001-10 **5-OBJETO:** Promoção de ações e atividades que contribuam para o intercâmbio de dados extraídos do Sistema de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Rondônia - SIGEF/RO, visando a alimentação dos demais sistemas informatizados existentes. **6-VIGÊNCIA:** 60 meses, contados a partir da data da assinatura. **7-PROCESSO:** 0088.067570/2022-81 **8-DATA DA ASSINATURA:** 29/12/2022.

EXTRATO N° 045

1-EXTRATO: 5º TACNV Nº 211/PGE-2020 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, CNPJ/MF Nº 04.092.680/0001-71 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 211/PGE-2020, por mais 180 dias, a contar de 04.02.2023. **5-PROCESSO:** 0009.257197/2020-29 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.

EXTRATO N° 046

1-EXTRATO: 1º TACNV Nº 290/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, CNPJ/MF Nº 04.394.805/0001-18 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio nº 290/PGE-2021, por mais 120 dias, a contar de 20.02.2023. **5-PROCESSO:** 0069.238406/2021-10 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.

EXTRATO N° 047

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 357/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEPOG **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 357/PGE-2021, por mais 110 dias, a contar de 26.12.2022. **5-PROCESSO:** 0005.474217/2021-45 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.

EXTRATO N° 048

1-EXTRATO: 2º TACNV Nº 429/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEPOG **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ/MF Nº 63.761.944/0001-00 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 429/PGE-2021, por mais 120 dias, a contar de 04.01.2023. **5-PROCESSO:** 0005.183054/2021-94 **6-DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2023.

EXTRATO N° 049

1-EXTRATO: 4º TACOOP Nº 048/PGE-2019 **2-COOPERANTE:** SEJUS **3-PARTÍCIPE:** FUPEN **4-COOPERADA:** MUNICÍPIO DE VILHENA, CNPJ/MF nº 04.092.706/0001-81 **5-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação, por mais 12 (doze) meses a contar de 26.12.2022. **6-PROCESSO:** 0033.429125/2019-59 **7-DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022.

EXTRATO N° 050

1-EXTRATO: ERRATA AO 1º TACNV Nº 011/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, CNPJ/MF Nº 04.104.816/0001-16 **4-OBJETO:** Onde se lê na Cláusula Primeira do **1º** Termo Aditivo: [...]a contar de 09/03/2022[...], Leia-se: [...]a contar de 08/03/2022[...]. **5-PROCESSO:** 0005.456808/2020-50 **6-DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2023.

Protocolo 0034867893

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando a impossibilidade de usufruto das férias na data marcada, conforme estabelece a escala de férias dos servidores do quadro de pessoal da Controladoria Geral do Estado -CGE - Exercício 2022, Portaria de férias nº 1801 de 03 de novembro de 2021, publicada no DIOF n.218, de04/11/2021,em razão das obrigações oriundas do cargo que ocupa e por interesse da Administração Pública, de acordo com o processo SEI nº.0007.000005/2023-77.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias do servidor **Jeferson Leal Maia**, matrícula 300154972, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, pertencente ao quadro de servidores da Controladoria Geral do Estado - CGE, que estavam marcadas para o período **06.06.2022 a 15.06.2022**, ficando para **04.01.2023 a 13.01.2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0034834006

Portaria nº 2 de 04 de janeiro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Federal nº 12.527/2011 c/c no art. 39 da Lei nº 3.166/2013 e do Decreto Estadual nº 17.145/2012; Processo nº 0007.068769/2022-89, ID(0034741369).

R E S O L V E:

Excluir,da Portaria nº 255, de 25.11.2022, que concedeu Recesso Administrativo a servidora abaixo, lotada nesta Controladoria Geral do Estado - CGE.

1º PERÍODO 26/12/2022 à 30/12/2022(ANO NOVO)

NOME	MATRICULA/ SIAPE	LOTAÇÃO/ NÚCLEO
Silvana Ferreira Monteiro	3******988	GFAI

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0034845121

Portaria nº 3 de 04 de janeiro de 2023

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018,

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto 26.739/2021, publicado no DIOF n. 254, de 28 de dezembro de 2021, Processo nº 0007.068769/2022-89, ID() e ID(0034811446).

R E S O L V E:

Conceder Recesso Administrativo, aosservidores abaixo, lotados na Controladoria Geral do Estado - CGE;

NOME	MATRICULA/ SIAPE	LOTAÇÃO/ NÚCLEO	**PERÍODO RECESSO**
Cleusa Tapajós Galdino	******922	GGRM	30.01.2023 a 03.02.2023
Mara Nalu Farias Aldunates Reis	******211	GGRM	30.01.2023 a 03.02.2023
Wilmeia Keila S. Maia de Sá	*****218	GGRM	31.01.2023 a 04.02.2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 0034846331

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Portaria nº 4 de 04 de janeiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Portaria nº 433, de 19 de agosto de 2021, publicada no DIOF de 02 de setembro de 2021, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 469, de 26 de setembro de 2022, tratando acerca de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade relativa ao reconhecimento de dívida e correção monetária de valores referente ao Contrato 155/PGE-2014;

CONSIDERANDO a solicitação e a justificativa constante no Memorando 48 (0034607215);

R E S O L V E:

Art. 1º - **Prorrogar** por 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 469, de 26 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Delegação de Competência Portaria nº 433, DIOF N°177 de 02 de Setembro de 2021 (0020105915)

Protocolo 0034839950

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

Portaria nº 11261 de 26 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.110557/2022-64,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Continuidade, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: CYNTHIA DANIELLE DA FONSECA GONÇALVES PEREIRA
Matrícula: 300101034
Cargo: Agente Atividade Administrativa
Lotação: SESAU
Período de Avaliação: 31/08/2020 a 30/08/2022
Referência: 07
Classe: A
Efeitos Financeiros: 31/08/2022

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP-RESPONDENDO

PORTARIAN. 11142 DE 22.12.2022

Protocolo 0034690001

Portaria nº 11317 de 28 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0032545561 SEJUS-PEMR, Autorização 0034618711 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.091224/2022-59,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SEBASTIAO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO**, Policial Penal, Matrícula n. 300037891, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.7.2023 a 31.7.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023,** referente ao 6º quinquênio de 26.22023 a 25.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034735363

Portaria nº 8962 de 28 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta oProcesso n. 0031.073319/2022-19,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **CONCEIÇÃO MARTINS DO CARMO**, matrícula n. 300072491, em substituição ao servidor DOUGLAS SILVEIRA NOBRE, matrícula n. 300137875, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP, em virtude das férias no período de 29.08.2022 à 12.09.2022**.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0032481345

Portaria nº 11356 de 29 de dezembro de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID (0032327735), a Certidão ID (0034464100), constante nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0028.081007/2022-20;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n.0028.081243/2022-46;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **NAIZA MEIRELES GALVÃO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300019858, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental -Sedam.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de dezembro de 2022.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
SuperintendenteEstadual de Gestão de Pessoa/Respondendo
Portaria n. 1114/2022/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034764162

Portaria nº 25 de 03 de janeiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034298400) SEDUC-EEEFMABHFOPO, Despacho 0034446997 SEDUC-NMP, que consta nos autos do Processo n. 0029.129419/2022-48,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.2.2023**,** a servidora **SUMMAYA DEPIZZOL JAHEL,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300141409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034826199

Portaria nº 4 de 03 de janeiro de 2023
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.077489/2022-75,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Continuidade, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, e Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300042356	ANDREA DE FREITAS ROCHA	15/ 07/2002	01	15/ 07/2002 a 14/07/2005 15/07/2005 a 14/07/2006 15/07/2006 a 14/07/2008 15/07/2008 a 14/07/2010 15/07/2010 a 14/07/2012 15/07/2012 a 14/07/2014 15/07/2014 a 14/07/2016 15/07/2016 a 14/07/2018 15/07/2018 a 14/07/2020 15/07/2020 a 14/07/2022	02	A	15/ 07/2005
			02		03	A	15/07/2006
			03		04	A	15/07/2008
			04		05	C	15/07/2010
			05		06	C	15/07/2012
			06		07	C	15/07/2014
			07		08	C	15/07/2016
			08		09	C	15/07/2018
			09		10	C	15/07/2020
			10		11	C	15/07/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0034812432

Portaria nº 26 de 03 de janeiro de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0034521210) SEDUC-EEEFMFMARI, Despacho 0034779691 SEDUC-NMP, que consta nos autos do Processo n. 0029.128368/2022-37,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D´Oeste, a contar de 2.1.2023**,** a servidora **ANA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300099592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034827553

Portaria nº 32 de 03 de janeiro de 2023
SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0034054508 SEDUC-EEEFMCFCPVH, Despacho 0034321082 SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.127675/2022-09,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Miguel do Guaporé, a partir de 1.2.2023**,** o servidor **LAERCIO DE SOUZA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300142474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034833435

EDITAL Nº 314/2022/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Respondendo conforme Portaria n. 11142/2022/SEGEP-NCSR, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estada da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, em referência ao Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, homologado através do Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01-2201.20190-0000/2013, **convoca** o candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto n. 20.079, de 27 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.770, de 27 de agosto de 2015, para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse, NO PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Em cumprimento a Determinação Judicial, proferida nos autos n. 7024687-71.2016.822.0001, contido no Processo n. 0031.069444/2022-16.

CLA	INSCR.	CANDIDATA	CARGO	LOCAL DA VAGA
6ª	953016666N	Luiz Adroaldo Armanini Tagliani	Farmacêutico Bioquímico	Porto Velho

2. candidata deverá observar o disposto dos anexos I, II e III, deste Edital.

Porto Velho, 29 de dezembro de 2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Superintendente SEGEP/RO
Respondendo

ANEXO I – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÈDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/ CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico **(exceto para grávida)**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria **(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);**
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	**Escarro**: BAAR
12	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/ SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Gerência de Gestão de Pessoas - GCP/SEGEP, localizada no Complexo Rio Madeira - Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, à Avenida Farquar n. 2986, Bairro Pedrinhas – CEP: 76.801-470 - Porto Velho -RO, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEP/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público **(ou aposentadoria dele decorrente)**. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.	Com Firma Reconhecida

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

1 (uma) original	Declaração de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte *(De emissão do próprio candidato)*.	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
Dados do cônjuge	Nome completo: Data de Nascimento: RG: Orgão expedidor: Data de expedição: CPF:	-

ANEXO III – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada, e entregar-lo juntamente com a documentação relacionada no ANEXO II, à GCP/SEGEP, para fins de implantação no Sistema Governa.

1. Nome do (a) Candidato (a):

_____

2. Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

_____

2. Número do RG:_____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____, Número do PASEP: _____

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/___

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

Localidade Estrado

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____

11. Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

15. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____

16. Lotação/Localidade: _____

17. Cargo: _____, Carga Horária: _____

Observações:

1. O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

Protocolo 0034772859

Portaria nº 27 de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Considerando, o constante no Adendo (0034374060), que consta no autos do processo n. 0031.074824/2022-72;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **IZABEL SABINA MUSTAFÁ**, Federal a Disposição do Estado, matrícula 300115548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.7.2023 a 30.7.2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição de 10 (dez) dias no período de **14.6.2023 a 23.6.2023,** 10 (dez) dias no período de **7.8.2023 a 16.8.2023** e 10 (dez) dias no período de **6.11.2023 a 16.11.2023**.

Porto Velho - RO, 3/1/2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SUPERINTENDENTE/SEGEP

Protocolo 0034827707

Portaria nº 23 de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante no Adendo (0034373988), que consta no autos do processo n. 0031.074824/2022-72;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS**, Chefe de Redação Oficial, matrícula 300002192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.1.2023 a 30.1.2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição de 10 (dez) dias no período de **2.1.2023 a 11.1.2023** e 20 (vinte) dias no período de **1.3.2023 a 20.3.2023** .

Porto Velho - RO, 3/1/2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SUPERINTENDENTE/SEGEP

Protocolo 0034823035

Portaria nº 30 de 03 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017.

Considerando, o constante no Requerimento (0034822339), que consta no autos do processo n. 0059.067701/2022-77;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor (a) MARYSON DA SILVA RIBEIRO, Médico, matrícula 300070763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do período de **2.9.2022 a 16.9.2022** e do período de **17.7.2022 a 31.7.2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no período de **16.3.2023 a 4.4.2023 e Abono Pecúniario para o período de6.3.2023 a 15.3.2023**.

Porto Velho - RO, 3/1/2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SUPERINTENDENTE/SEGEP

Protocolo 0034829665

Portaria nº 11311 de 28 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Memorando 389 (0032295647) SEJUS-CRJF, Autorização 0034578560 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.090412/2022-60,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELANI DA SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300110467,

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Buritis, no período de **1.1.2023 a 31.1.2023, 1.9.2023 a 30.9.2023, 1.12.2023 a 31.12.2023,** referente ao 2º quinquênio de 12.7.2016 a 11.7.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034730123

Portaria nº 11313 de 28 de dezembro de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0032952185) SEJUS-CAPFARI, Autorização 0034636424 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.091955/2022-02,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOSELMA LICE DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300110606, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.1.2023 a 31.3.2023,** referente ao 2º quinquênio de 11.7.2016 a 10.7.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034730726

Portaria nº 14 de 03 de janeiro de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0033846310) SEDUC-EEEFMLR, Despacho 0034321649 SEDUC-GLOT, que consta nos autos do Processo n. 0029.126092/2022-52,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Itapuã D'Oeste, a partir de 1.2.2023**,** a servidora **ELIANI RAASCH,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300100504, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0034818363

DECRETO DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92,e considerando Requerimento (0034060789), Adendo (0034060731), Memorando (0034061181), Despacho (0034064284), constante nos autos do processo n. 0029.122131/2022-42,

R E S O L V E:

RECONDUZIR, a contar de **1º de dezembro de 2022**, a servidora **ADRIELI SCORTEGAGNA CORREA**, ao cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. 300106127, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria Estadual de educação - FUNDEB/APOIO(Ensino Fundamental)/ Vilhena, a qual solicitou vacância, através do Decreto de 16 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 219, de 17 de novembro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034833961

DECRETO DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92,considerando o Requerimento (0032458709), Portaria nº 517/2022-PR (0032459613), e conforme o processo n. 0036.099922/2022-72,

D E C R E T A:

VACÂNCIA, a pedido, em decorrência de **posse em outro cargo inacumulável,** a contar de **28 de setembro de 2022**, a servidora CINTIA ARAUJO DO NASCIMENTO, do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300156297, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de Janeiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
SILVIO LUIZ RODIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0034854155

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO **N.º 817/2022/SUPEL/RO.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009.075557/2022-38

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo gases industriais (oxigênio, acetileno, argônio) para atender necessidades deste DER-RO, das Residências Regionais** distribuídas **nos Municípios de Porto Velho, Extrema, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto D' Oeste, Ji-Paraná, Alvorada D' Oeste, Rolim de Moura, Cacoal, Pimenta Bueno, Buritis, Machadinho do Oeste, São Francisco do Guaporé, Vilhena e Colorado D' Oeste, 06 (seis) Usinas de asfalto, Jaru, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena, Fabrica de Manilha de Porto Velho, 06 (seis) Usinas de Asfalto: Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena deste DER-RO.** VALOR ESTIMADO: **R$ 168.052,18 (Cento e sessenta e oito mil, cinquenta e dois reais e dezoito centavos).** DATA DE ABERTURA: **17 de Janeiro de 2023, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras/pt-br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: equipezeta@supel.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 03 de Janeiro de 2023.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA
Pregoeiro Substituto da EQUIPE ZETA/SUPEL-RO
Mat. 300172800

Protocolo 0034807138

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 799/2022/SUPEL/ÔMEGA/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.221151/2021-14
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes: Cadeiras, Mesas, Poltronas e Sofás, a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento**. VALOR ESTIMADO: R$ 42.157.516,33**. **DATA DE**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

ABERTURA: 19 de janeiro de 2023, às 10h00min (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **www.supel.ro.gov.br** (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9270, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail **supel.omega@gmail.com**. **MARIA DO CARMO DO PRADO.** Pregoeira- Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839. Porto Velho - RO, 04 de janeiro de 2023.

Protocolo 0034827070

AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 025/2022/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 0036.394799/2020-39

OBJETO: Contratação de Credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos), Serviços e Procedimentos Complementares da Tabela SIGTAP/SUS, que atuem na área de Unidade de Terapia Intensiva - UTI (Neonatal, Pediátrico e Adulto) e Cuidados Intermediários UCI Convencional e Canguru (UCINCo e UCINCa), de forma complementar, visando atender os usuários do SUS em todo Estado de Rondônia. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por meio de sua Presidente nomeada na Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, torna público aos interessados, que o certame em epígrafe, fica agendado com **DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PARA O DIA 06/01/2023 às 09h00min (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Chamamento Público serão prestados pela Comissão Especial de Licitações - CEL, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações através do **e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3212-9269.**

OBSERVAÇÃO: Os Licitantes que desejarem participar da sessão, deverão estar na recepção do edifício sede da SUPEL até às 08h:30min, para fins de credenciamento. **A apresentação da referida documentação poderá ocorrer também por meio eletrônico, de forma digitalizada em formato PDF via e-mail: celsupelchamamentos@gmail.com, seguindo orientação do item 5.1. 5.2 e 5.3 do Edital.**

Publique-se.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL

Protocolo 0034852569

AVISO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 802/2022/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0065.070519/2022-14

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e consumo para atender as demandas desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE/RO.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o **item 29**, deste pregão foi adjudicado a empresa: **START SHOP GLOBAL LTDA,** CNPJ: 37.912.727/0001-55.

Para os **itens de 01 a 28**, foi declarado FRACASSADO por inexistência de proposta, conforme registrado no chat mensagem. Essas informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 04 de Janeiro de 2023.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matrícula 300094012

Protocolo 0034853720

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 038/2022/CEL/SUPEL/RO. **Tipo: Técnica e Preço.**

Processo: 0069.069395/2022-94

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Objeto: Contratação de empresa especializada com o propósito de prestação de serviço ao Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para a execução do Projeto de Trabalho Socioambiental – PTSA. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Presidente nomeada na Portaria nº 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe está agendada a **Data de Abertura da Sessão: 06/02/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Valor Estimado: R$600.000,00 (Seiscentos mil reais).** DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - CEL/SUPEL

Protocolo 0034855294

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2023/SUPEL_RO					
Origem:	Pregão Eletrônico nº 880/ 2021				
Data da Publicação no DOE:	04/ 01/2023	Data da Publicação da Homologação:	29/ 12/2022	Processo nº	0049.518016/ 2020-70
Órgão Participante:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAU				
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL				

CLÁUSULA I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S)REGISTRADO(S).

A identificação dos detentoresestá inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de cateteres, com vistas a atender o serviço de escleroterapia do Hospital de Base Doutor ARY Pinheiro - HB , visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador – Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

Conforme disposto no § 4°do Decreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1° do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXOÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

0001	CATETER DE ABLAÇÃO MECANICA QUIMICA DE VARIZES 6F, 90 CM DE COMPRIMENTO. EM KIT– 1 CATETER 6F CENTIMETRADO, 1-1 E 10-10CM, COMPRIMENTO 90CM, LIBERAÇÃO PULL-BACK, PONTA RADIOPACA TIPO ATRAUMATICA, COM ELEMENTOS CORTANTES E RETRATEIS, 05 HASTES FLEXÍVEIS COM COBERTURA ATÉ 22CM E DIÂMETRO, COMPOSTO DE 1 FIO GUIA NITINOL 0,035”, PONTA J, 1 BAINHA 6F, 1 AGULHA DE PUNÇÃO ANGIOGRÁFICA 18F, 1 TORNEIRA 3 VIAS, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO INDICADO PARA TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA VENOSA, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM COBERTURA ASSÉPTICA E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECERA LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE AGULHA RETA 18 G FIO GUIA J.35” BAINHA VASCULAR COM DILATADOR 6F TORNEIRA DE 3 VIAS.	100,00	KIT	BALTON	R$ 3.499,80	R$ 3.000,00	-14,28	BIOLINE COMERCIAL LTDA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
04.762.934/0001-11	BIOLINE COMERCIAL LTDA	Rua José Getúlio, 579 - Aclimação	SAO PAULO - SP	NICOLA TORTORELLI FILHO	535.917.638-53	(11)3346-5255

RAFAELA RAMIRO PONTES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
FABIOLA MENEGASSO DIAS ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Diretora Executiva/SUPELSuperintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 0034841761

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 766/2021/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Finanças, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão acima citado, referente ao Processo Administrativo n° 0030.247911/2021-84, cujo objeto é a Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na prestação de serviços continuados, serviços de apoio administrativo com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, que tem por objetivo atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia - SEFIN/RO, consoante às previsões da Lei Federal 10.520/2002, e os dispositivos constantes na Lei 8.666/93, em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	GRUPO	LOTE	ITEM	VALOR
BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI	83.339.556/0001-34	-	I	1	R$ 1.296.004,92
		-	II	2	
		-	VI	6	
E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	10.927.661/0001-10	-	III	3	R$ 363.477,12
RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA	17.218.134/	-	IV	4	R$ 357.784,80

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

	0001-86	-	V	5	
					R$ 2.017.266,84

Resultando no valor total da contratação de **R$ 2.017.266,84** (**dois milhões, dezessete mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos**), conforme o Relatório Final PE n° 766/2021 (0034345741), Ata do PE n° 766/2021 - Complementar Nº 1 (0033758434), Termo de Adjudicação (0034342622) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0034345727). Publique-se.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2022.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0034457031

Instrução Normativa nº 79/2022/SEFIN/GAB/CRE

Altera e revoga dispositivos da Instrução Normativa nº 48/2022/GAB/CRE, a qual "Institui o modelo de Termo de Acordo, dispõe sobre os procedimentos para formalização e fruição do tratamento tributário diferenciado por contribuinte produtor de biodiesel – B100, previstos na Seção VII-A do Capítulo I da Parte 5 do Anexo X, e dá outras providências".

CONSIDERANDO o disposto na IN 48/2022, alterada pela IN 77/2022 atribuindo à Petróleo Brasileiro, Itacoatiara o ressarcimento dos produtores de B100,

CONSIDERANDO ter constado a Inscrição Estadual de Rondônia e esta não estar ativa, em virtude de pendência documental, impossibilitando a emissão de NF-e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de simplificar o controle e apuração do ressarcimento, de modo que o contribuinte apure e pague o ICMS e após solicite ressarcimento do ICMS bruto.

O **COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 375-D, Anexo X, do RICMS/RO,

D E T E R M I N A

Art. 1º O inciso III do § 2º do artigo 10 e a alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 11, ambos da Instrução Normativa nº 48/2022/GAB/CRE, a qual "Institui o modelo de Termo de Acordo, dispõe sobre os procedimentos para formalização e fruição do tratamento tributário diferenciado por contribuinte produtor de biodiesel – B100, previstos na Seção VII-A do Capítulo I da Parte 5 do Anexo X, e dá outras providências", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 10 .....

§ 2º .....

III - será apropriado e ressarcido por refinaria ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, mediante Nota Fiscal Eletrônica - NF-e para este fim emitida pelo produtor de B100, até o montante do imposto retido em favor de Rondônia, relativo a operações com o referido produto, observadas as demais disposições previstas na cláusula décima quinta do Convênio ICMS n° 142/18, atendido, ainda, o preconizado nos artigos 11 e 12 desta Instrução Normativa.

.....

Art. 11. .....

§ 1º .....

II - .....

b) como destinatário, o estabelecimento da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, CNPJ nº 33.000.167/0381-84, inscrito no CAD/ICMS-AM sob o n. 05.436.764-6 , estabelecida na cidade de Itacoatiara/AM, à rua Carlos Henrique Moehring, nº 1300, Jauary II." (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as alíneas "a" e "b" do inciso III do § 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 48/2022/GAB/CRE.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Porto Velho, 16 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0034471294

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Portaria nº 4 de 04 de janeiro de 2023

Estabelece a composição dos núcleos da Gerência de Fiscalização - GEFIS

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a composição dos Núcleos da Gerência de Fiscalização, nos termos dos artigos 77, 78 e 80 do Decreto n. 25.424. de 24 de setembro de 2020, na forma que segue:

Art. 2º Núcleo de Planejamento da Fiscalização e Processos (Art. 77, Decreto nº 25.424/2020):

I - Subnúcleo Planejamento da Fiscalização e Gestão Administrativa:

1. Sandra Mara Araújo;
2. Niedja Gleuca Soares de Macêdo.

II - Subnúcleo Regularização Fiscal:

1. Cristian Cleverson de Campos Tupan;
2. Éric Sérgio Santos Sales;
3. Jorge Luiz Mees;
4. Joaquim Alexandre da Silva Neto;
5. Francisco João Motta.

Art. 3º Núcleo Laboratório Fiscal (Art. 78, Decreto nº 25.424/2020):

1. Flaudemir Reis de Oliveira;
2. Ronyere Silva Araújo;
3. Cristiano Petroli;
4. Cerque Pereira Júnior;
5. Iemeton Gleison Silva França;
6. Sebastião Ramires;
7. Edgard Costa dos Santos Ribeiro.

Art. 4º Núcleo de Especialistas (Art. 80, Decreto nº 25.424/2020):

I - Núcleo de Energia Elétrica e Receitas não Tributárias:

1. Nilton Goro Sumitani;
2. Luis Marcelo Vieira Melo.

II - Núcleo de Combustível:

1. Edmilson Antônio Cursino;
2. Arthur Cruz Goulart.

III - Núcleo do Simples Nacional:

1. Sara de Souza Santos;
2. Moisés Meireles da Silva.

IV - Núcleo de Comunicação:

1. Leandro Silva Albuquerque;
2. Luciley Gomes de Souza.

V - Núcleo de SPED/ Documentos Fiscais:

1. Levi Brito Costa;
2. Alessa Klingelfus de Carvalho;
3. Camila Cristina de Sá Teles.

VI - Núcleo de Comércio Exterior:

1. Tarcísio Marçal Silveira.

VII - Núcleo de Substituição Tributária:

1. Jander Salvador;
2. Mailcon Weippert de Oliveira;
3. Braz Pezzin;
4. Diego Dopiate Borges.

VIII - Núcleo de Produtos Primários:

1. Flávio Rodrigo da Silva Lima.

IX - Núcleo de Atacado e Varejo – Maiores Contribuintes:

1. Lucas Curcio Vieira.

X - Núcleo de Trânsito de Mercadorias / ICMS Frete:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

1. Renata de Souza e Sá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAILTON SILVA LIMA

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

Gerente de Fiscalização

Protocolo 0034845234

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **LITUANIA COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, para aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO (0034026173), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00225/2022 (0034027687), Ata de registro de preços nº 284/2022/SUPEL/RO (0034028702) e Ordem de Liberação SUPEL-SIRP (0034047984) e Processo nº 0037.073753/2022-31.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002334 (0034055413), no valor de R$ 96.745,00 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.1276.12**7606**. Natureza Despesa: 44.90.52.35 (GPF: **452**) Fonte 0100, emitida em 30/11/2022 e assinada em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0034062037),** consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0034827376), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034821715)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034826797

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **LUMI COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, para aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO (0034026173), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00225/2022 (0034027687), Ata de registro de preços nº 284/2022/SUPEL/RO (0034028702) e Ordem de Liberação SUPEL-SIRP (0034047984) e Processo nº 0037.073753/2022-31.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002335 (0034055448), no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.2154.21**5404**. Natureza Despesa: 33.90.30.17 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 30/11/2022 e assinada em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0034062037),** consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0034827376), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034821715)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034827430

AVISO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, para aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO (0034026173), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00225/2022 (0034027687), Ata de registro de preços nº 284/2022/SUPEL/RO (0034028702) e Ordem de Liberação SUPEL-SIRP (0034047984) e Processo nº 0037.073753/2022-31.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002336 (0034055464), no valor de R$ 47.692,26 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.1276.12**7606**. Natureza Despesa: 44.90.52.35 (GPF: **452**) Fonte 0100, emitida em 30/11/2022 e assinada em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0034062037),** consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0034827376), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034821715)
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034827806

AVISO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, para aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO (0034026173), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00225/2022 (0034027687), Ata de registro de preços nº 284/2022/SUPEL/RO (0034028702) e Ordem de Liberação SUPEL-SIRP (0034047984) e Processo nº 0037.073753/2022-31.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002337 (0034055473), no valor de R$ 11.069,10 (onze mil sessenta e nove reais e dez centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.2154.21**5404**. Natureza Despesa: 33.90.30.26 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 30/11/2022 e assinada em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0034062037),** consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0034827376), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034821715)
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034828187

AVISO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **ADEMIR BORGES FILHO ME**, para aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO (0034026173), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00225/2022 (0034027687), Ata de registro de preços nº 284/2022/SUPEL/RO (0034028702) e Ordem de Liberação SUPEL-SIRP (0034047984) e Processo nº 0037.073753/2022-31.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002338 (0034055481), no valor de R$ 4.174,80 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.2154.21**5404**. Natureza Despesa: 33.90.30.17 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 30/11/2022 e assinada em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0034062037),** consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0034827376), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034821715)
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034829233

AVISO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **BFX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA**, para aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO (0034026173), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00225/2022 (0034027687), Ata de registro de preços nº 284/2022/SUPEL/RO (0034028702) e Ordem de Liberação SUPEL-SIRP (0034047984) e Processo nº 0037.073753/2022-31.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002339 (0034055493), no valor de R$ 1.406,79 (um mil quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.2154.21**5404**. Natureza Despesa: 33.90.30.17 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 30/11/2022 e assinada em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0034062037),** consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0034827376), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034821715)
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034829669

AVISO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, para aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Legal: Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO (0034026173), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00225/2022 (0034027687), Ata de registro de preços nº 284/2022/SUPEL/RO (0034028702) e Ordem de Liberação SUPEL-SIRP (0034047984) e Processo nº 0037.073753/2022-31.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002340 (0034055504), no valor de R$ 40.444,11 (quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos)**, Programa Trabalho: 06.181.2075.1276.12**7606**. Natureza Despesa: 44.90.52.30 (GPF: **452**) Fonte 0100, emitida em 30/11/2022 e assinada em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0034062037),** consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0034827376), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034821715)
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034829898

AVISO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa **RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, para aquisição de materiais permanentes (Equipamentos de TIC, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos) e bens de consumo (peças e periféricos para computadores), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico nº 225/2022/ALFA/SUPEL/RO (0034026173), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00225/2022 (0034027687), Ata de registro de preços nº 284/2022/SUPEL/RO (0034028702) e Ordem de Liberação SUPEL-SIRP (0034047984) e Processo nº 0037.073753/2022-31.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002341 (0034055513), no valor de R$ 912,10 (novecentos e doze reais e dez centavos**), Programa Trabalho: 06.181.2075.2154.21**5404**. Natureza Despesa: 33.90.30.17 (GPF: **330**) Fonte 0100, emitida em 30/11/2022 e assinada em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA PELO ORDENADOR DE DESPESA (0034062037),** consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0034827376), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, *na data da assinatura eletrônica.*

HÉLIO GOMES FERREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania
Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034821715)
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034830083

Portaria nº 4 de 04 de janeiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC, considerando o Ofício nº 17732/2022/CBM-GABCMD (0034744524).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da SESDEC para compor a **Comissão de Recebimento e designação de ponto focal para o recebimento de 2 (duas) Caminhonetes 4x4 do Projeto Guardiões do Bioma em favor do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia**, por intermédio do o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representada pela Secretaria de Operações Integradas (SEOPI), em favor desta

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, devendo dar ciência ao CAF sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Nome do servidor	Matrícula	Email	Telefone
JOSE APARECIDO **DOS SANTOS**	20000185-8	dlog@cbm.ro.gov.br	69992371220
GERALDO ADRIANO PIO MACEDO	20000219-9	dlog@cbm.ro.gov.br	69992090580
JOAO EDUARDO **DRUMOND**	20000542-6	dlog@cbm.ro.gov.br	69992451684
ALDINEI **MEIRELES** MAIA	20000469-2	dlog@cbm.ro.gov.br	69992805548

PONTO FOCAL:

Nome da servidora	E-mail
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	daiana.civil@gmail.com

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Bens, realizar os procedimentos de recebimentos de todos os bens doados, devendo receber e atestar os objetos na cidade de Porto Velho-RO. Outrossim, consigna-se que a servidora DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA é designada como ponto focal deste processo de doação.

Art. 6º Caberá a Comissão de Recebimento de Bens, conferirem e atestarem os objetos contratados, para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, bem como, a fim de que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1923 de 30 de dezembro de 2022 (0034785661), publicada no DIOF nº 1, de 03 de janeiro de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034785763)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0034848232

POLÍCIA MILITAR - PM

ATO Nº 326/2022/PM-CP6

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MILITAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.068838/2022-76, contexto no qual merece destaque a Informação nº 49/2022/PGE-SPSM, de 11 de novembro de 2022 (0033444876), e bem assim a Informação nº 140/2022/SESDEC-GESPM, 16 de novembro de 2022 0033630847), onde se opina pelo indeferimento do pedido de pensão por morte, e em caráter vitalício para a Senhora CLÁUDIA DE FÁTIMA MENDES NUNES BARBOSA, por não está habilitada nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 5245/2022, lei aplicada à data do óbito,

R E S O L V E M:

1. Retificar o Ato Concessório de Pensão nº 123/2022/PM-CP6, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 94, de 20 de maio de 2022, para conceder pensão mensal aos beneficiários do Ex-Policial Miliar/Ativo REGINALDO PEREIRA DA SILVA, RE 100033320, ocupante do cargo de Subtenente PM, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por motivo de seu falecimento ocorrido em 08 de janeiro de 2022, o que se faz com fundamento no § 2º do artigo 42 da Constituição Federal da República de 1988, e tendo em vista o artigo 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, o inciso I e *caput* do artigo 17, o § 5º e a alínea "c" do inciso I do *caput* do artigo 19, o parágrafo único e *caput do* artigo 20, o parágrafo único e *caput* do artigo 26, o artigo 27 e o artigo 28, todos da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022, com efeitos a contar da data do óbito, conforme inciso I do artigo 18 da Lei nº 5.245/2022.

2. Conceder "Pensão Mensal Temporária" a **MILENA MENDES NUNES DA SILVA** (filha), portadora do CPF nº 023.098.352-93, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

pensão, a contar da data do óbito, isto é, 08/01/2022.

3. Conceder "Pensão Mensal Temporária" a **MAYLIN MARTINS SILVA** (filha), portadora do CPF nº 061.282.862-08, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, a contar da data do óbito, isto é, 08/01/2022.

4. Conceder "Pensão Mensal Temporária" a **HENZO PIETRO FREITAS SILVA** (filho), portador do CPF nº 092.004.842-04, no percentual correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, a contar da data do óbito, isto é, 08/01/2022.

5. Determinar que os reajustes da pensão sejam revistos na mesma data e proporção das remunerações dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição do Estado de Rondônia de 1989 e do inciso II do artigo 17 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022.

6. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL - TC QOBM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034145828

Portaria nº 6 de 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 8259, de 25 de novembro de 2022 (0033919228), constante no Processo SEI nº 0021.124711/2022-44,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **SD QPPM** RE 100096497 **CAIO FÁBIO** IBIAPINO DE MIRANDA, na função de motorista, no âmbito do 2º Batalhão da Polícia Militar - **2º BPM** (Ji-Paraná/RO), a contar de **30 de novembro de 2022**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034810015

Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a Designação de Praça na Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 8760, de 19 de dezembro de 2022 (0034514231), constante no Processo SEI nº 0021.136679/2022-40,

R E S O L V E:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Art. 1º Designar o SD QPPM RE 100096497 **CAIO FABIO** IBIAPINO DE MIRANDA, na função de motorista, no âmbito do 11º Batalhão de Polícia Militar - **11º BPM** (São Miguel do Guaporé/RO), a contar de **15 de dezembro de 2022**, em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista ao militar designado, de acordo com o percentual previsto no § 2° do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contar de 15 de dezembro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0034810932

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-1DP-COAL (0034670820) e o Despacho PC-DRH (0034780310) do Processo SEI nº 0019.362456/2019-80;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **26.12.2022**, a servidora ROMILDA DA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078365, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal**, anteriormente licenciada sem vencimento para trato de interesse particular, conforme a Portaria nº 13565/2019/SEGEP-NCSR, de 22 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0034824802

Portaria de férias nº 15 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENAN DE OLIVEIRA MACEDO,** ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300138330, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**07/11/2022 a 26/11/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**07/11/2022 a 26/11/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/02/2023 a 20/02/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8931

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Portaria de férias nº 17 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/12/2022 a 29/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JAIRO RODRIGO DA SILVA**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300061289, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(20/12/2022 a 29/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8932

Portaria de férias nº 16 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAIRO RODRIGO DA SILVA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300061289, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o**20/12/2022 a 29/12/2022**e que foram interrompidas a contar do dia**20/12/2022 a 29/12/2022,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **02/05/2023 a 11/05/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8933

Portaria de férias nº 18 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 06/12/2022 a 15/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **JOYCE MARY MOREIRA** , **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300104162, pertencente ao

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(06/12/2022 a 15/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8934

Portaria de férias nº 19 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/12/2022 a 31/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **MARIA APARECIDA TEODORO DE MATTIA**, **AGENTE DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula 300061278, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(22/12/2022 a 31/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8935

Portaria de férias nº 20 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ALINE FERNANDA SANTOS,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300098519, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(18/04/2023 a 27/04/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/07/2023 a 12/07/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2023 a 10/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (03/05/2023 a 12/05/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8936

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Portaria de férias nº 21 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIZANGELA GALINDO LEITE,** ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300103883, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 10/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8937

Portaria de férias nº 25 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300007071, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/11/2023 a 30/11/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/03/2023 a 10/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/03/2023 a 30/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8938

Portaria de férias nº 30 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA TEODORO DE MATTIA,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300061278, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

(01/01/2023 a 10/01/2023),referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8939

Portaria nº 8 de 04 de janeiro de 2023

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar suas atividades no princípio da Eficiência (previsto no art. 37 da Constituição Federal), buscando o máximo de resultado com o mínimo de dispêndio;

CONSIDERANDO que o elogio, nos termos do art. 24, da Lei Complementar n. 76/93, é a menção individual consignada no assentamento funcional ou ficha cadastral do servidor policial civil, em decorrência de atos meritórios que tenha praticado,caracterizada pela dedicação excepcional no cumprimento do seu dever, superando o que normalmente é exigido de um policial civil;

CONSIDERANDO que o servidor público ao ser elogiado pelo exercício com zelo, dedicação excepcional no cumprimento de seu dever, surge o direito de ter anotado nos seus assentos funcionais o elogio a ele consignado;

CONSIDERANDO a solicitação de elogio constante no Processo n.0019.094956/2022-89, formulada através do Memorando nº 580 (0033202925) e a Errata (0034241314), aos servidores especificados.

Em reconhecimento ao exitoso trabalho realizado **R E S O L V E**:

Art. 1º - **ELOGIAR** os servidores pelos relevantes serviços prestados, comprometidos com sua atuação funcional no que tange à produtividade, velocidade, iniciativa, correção, eficiência, presteza e zelo, os quais elenco a seguir:

DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO À MULHER - DEAM			
ORDEM	**NOME**	**CARGO**	**MATRÍCULA**
1	AMANDA FERREIRA LEVY	DELEGADA DE POLÍCIA	300098425
2	DAIANA PEREIRA ASSIS FORNAZIER	ESCRIVÃ DE POLÍCIA	300138469
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR - DPI			
1	PAULO KAKIONIS	DELEGADO DE POLÍCIA	300059718
POLÍCIA INTERESTADUAL - POLINTER			
1	JEREMIAS MENDES DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	300022592

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral de Polícia Civil
Mat. 300011632

Protocolo 0034857353

Portaria de férias nº 32 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA ALBUQUERQUE,** ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300012088, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 10/02/2023) e (01/03/2023 a 10/03/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/03/2023 a 29/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/09/2023 a 21/09/2023) e (03/10/2023 a 12/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/10/2023 a 22/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8942

Portaria de férias nº 34 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019,publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RONALDO ADRIANO CANDIDO DAPONT,** AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300103940, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(06/03/2023 a 25/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(28/02/2023 a 19/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC8943

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI

PROCESSO: 0033.084640/2022-09

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme Lei nº 3.265/2013 e Decreto nº 19.143, de 9 de setembro de 2014**,** portanto**, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

GILMARA AGUIAR DE SÁ
Gerente Administrativa e Financeira

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS (0034627263), concernente ao 2º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário(s): Diretor

Geral **AURICÉLIA GOUVÊA CAETANO**, Matricula: **300055956**, da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL SUELY MARIA MENDONÇA REGIME FECHADO E PROVISÓRIO.**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034669811

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.078224/2022-63

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Despacho do Controle Interno (0034673509)**, concernente ao 2º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: Eliete Lacheski da Silveira, matrícula 300088216, da Casa de Detenção deMachadinho do Oeste,no Sistema Integrado SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034696993

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.088875/2022-61.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme Lei nº 3.265/2013 e Decreto n. 26.433, de 17 de setembro de 2021**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Despacho do Controle Interno (0034667485)**, concernente ao 2º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: LUCIANDRO PEREIRA DE CARDOSO, matrícula 300087838, da CADEIA PÚBLICA DE COLORADO DO ESTE-RO**,** no Sistema Integrado -SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do Decreto 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022..

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034694148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI

PROCESSO: 0033.089827/2022-91

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, no Sistema -SIGEF, conformeDespacho do Controle Interno (0034667804), concernente ao 3º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: **GILBERTO SANTOS DE ANDRADE, Matricula:** 300117762, da CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL**.**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 27 de dezembro de2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034696217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI

PROCESSO: 0033.089873/2022-90.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, no SIGEF, conforme Parecer do Controle Interno/SEJUS (0034666450), concernente ao 2º repasse de recurso de 2021, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO, Matricula: 300116493, da **CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.**

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 26 de dezembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034680041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - **PROCESSO: 0033.091259/2022-98.**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Parecer do Controle Interno (0034667147)**, concernente ao 1º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: CLEBES BRITO, matrícula 300117122, da CASA DO ALBERGADO E PRESÍDIO FEMININO DE ARIQUEMES,no Sistema Integrado SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034702188

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.091856/2022-12.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Despacho do Controle Interno (0034664815)**, concernente ao 2º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: CRISTIANE GARCIA DA SILVA, matrícula 300060473, da Penitenciária Feminina e Semiaberto de Vilhena no Sistema Integrado SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034695187

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.092450/2022-57.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Parecer do Controle Interno (0034694103)** concernente ao 3º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: ARICLEI GARCIA LIMA DE MELO, Matricula: 300092841, da PENITENCIÁRIA DE MÉDIO PORTE,no Sistema Integrado - SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034708187

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.088798/2022-40.

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014**, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **Parecer do Controle Interno (0034707582)**, concernente ao 3º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: MARCOS MOREIRA DE SOUZA, matrícula 300131452, do **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA,**no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 27 de dezembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034713858

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação da Prestação de Contas do Recurso Financeiro do Programa de Gestão Financeira ás Unidades Prisionais/PROGESFI - PROCESSO: 0033.086502/2022-56

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 26.433, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Art. 13º, § 2º, encaminho o referido.

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade no Sistema - SIGEF, conforme **Despacho do Controle Interno (0034615322)**, concernente ao 2º repasse de recurso de 2022, do(s) beneficiário (s) Diretor Geral: EDVALDO DA GRAÇA, Matricula: 300116395, do CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE, CNPJ: 20.799.423/0001-01.

Tornar Público o presente Termo de Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 23 de dezembrode 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0034647122

Portaria nº 8 de 03 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.000150/2023-31.

Considerando Portaria de férias nº 6884 de 18 de novembro (0034828680), que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias da servidora **JESSICA KAYGINA DA SILVEIRA SEUBERT**, Policial Penal, matrícula 300137033, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcada para **MAIO/2023,** referente ao exercício de **2023,** para serem usufruídas no período de 04.01.2023 à 23.01.2023 e Abono Pecuniário trabalhados em 22.05.2023 à 31.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0034828812

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.090247/2022-46

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1563/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0033875171), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Antônio Francisco Morais Povoa, Edilson Gomes Santana, Mario Araújo da Hora, Jane Rodrigues de Carvalho, José Maicon Gomes da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Antônio Francisco Morais Povoa, Edilson Gomes Santana, Mario Araújo da Hora, Jane Rodrigues de Carvalho, José Maicon Gomes da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 12 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034317587

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.089231/2022-91

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1685/2022/SEJUS-ACI e Despacho 0034174830 no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Emerson Ferreira Silva , Marcelino Wille, Eduardo Leite Antônio, Adimir Aguiar Cordeiro, Fabio Queiroz de Oliveira , Irlanda Corte de Aquino e Wilson Batista Jordão.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Emerson Ferreira Silva , Marcelino Wille, Eduardo Leite Antônio, Adimir Aguiar Cordeiro, Fabio Queiroz de Oliveira , Irlanda Corte de Aquino e Wilson Batista Jordão.** , no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 12 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034317687

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.091589/2022-83

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1701/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0033866297), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Reginaldo Barbosa Lima, Vanusa Diniz da Silva**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Reginaldo Barbosa Lima, Vanusa Diniz da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 12 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034319390

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.092170/2022-49

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1684/2022/SEJUS-ACI e Despacho 0034163016, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Sebastiao Rodrigues Furtado, Henrique Anjos Da Costa**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Sebastiao Rodrigues Furtado, Henrique Anjos Da Costa**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 09 de dezembro de 2022.
Protocolo 0034301033

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.089696/2022-41

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1647/2022/SEJUS-ACI e Despacho (0034126634), no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Flavio Celso de Souza Vieira, Adelir Cardoso de Oliveira, Nilson Hermelindo Mendonca, Joao Barbosa Cidade, Odair Jose Souza Condaqui, Marcelo Junior Dos Santos, Maria Rosangela Nunes Santos, Gilselia S. Batista.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Flavio Celso de Souza Vieira, Adelir Cardoso de Oliveira, Nilson Hermelindo Mendonca, Joao Barbosa Cidade, Odair Jose Souza Condaqui, Marcelo Junior Dos Santos, Maria Rosangela Nunes Santos, Gilselia S. Batista**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 13 de dezembro de 2022.
Protocolo 0034356671

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.092131/2022-41

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1846/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Ana Claudia de Sousa Serafim, Marcella de Faria Moura.**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Ana Claudia de Sousa Serafim, Marcella de Faria Moura**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.
Protocolo 0034404052

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.095713/2022-80

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1841/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Valdomiro Silvino de Melo, Eclian da Silva Ferreira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Valdomiro Silvino de Melo, Eclian da Silva Ferreira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.
Protocolo 0034406425

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.093246/2022-53

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1838/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Francisco Ricardino de Jesus, Jose Lucio Freitas Guarates, Pedro Nascimento Vieira e Luciano Graciliano Maia.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Francisco Ricardino de Jesus, Jose Lucio Freitas Guarates, Pedro Nascimento Vieira e Luciano Graciliano Maia**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034411462

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.090508/2022-28

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1839/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Francisco Rodrigues de Souza, Taiana Mendonça Miranda de Queiroz**.

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Francisco Rodrigues de Souza, Taiana Mendonça Miranda de Queiroz**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034415230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.092779/2022-18

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1870/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Pedro Bruno da Silva Oliveira, Janio Alves Freitas.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Pedro Bruno da Silva Oliveira, Janio Alves Freitas**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034415250

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.091977/2022-64

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1863/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Francisco Ricardino de jesus, José Lucio Freitas Guarates, Pedro Nascimento Vieira, Luciano Graciliano Maia.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Francisco Ricardino de jesus, José Lucio Freitas Guarates, Pedro Nascimento Vieira, Luciano Graciliano Maia**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034418107

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.094370/2022-36

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1837/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Jose Lucio Freitas Guarates, Pedro Nascimento Vieira, Ermeson de Souza Nunes e Luciano Graciliano Maia.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Jose Lucio Freitas Guarates, Pedro Nascimento Vieira, Ermeson de Souza Nunes e Luciano Graciliano Maia**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034419077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO:0033.093117/2022-65

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1829/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de concessão de diárias ao servidor **Franciole Soares Ferreira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do beneficiário **Franciole Soares Ferreira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034420780

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.094878/2022-34

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1860/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elvison Roberto Campos, Mauricio Yujo Lopes, Elissandro de Almeida Aguiar, Maxinaldo Ojopi da Costa, Gabriel Aguiar de Souza.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elvison Roberto Campos, Mauricio Yujo Lopes, Elissandro de Almeida Aguiar, Maxinaldo Ojopi da Costa, Gabriel Aguiar de Souza**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034420784

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.093980/2022-12

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1850/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Sebastião Rodrigues Furtado, Cleófas Aristóteles.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Sebastião Rodrigues Furtado, Cleófas Aristóteles**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034422983

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.095022/2022-86

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1906/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **José dos Santos Siqueira, Valteir Soares da Silva.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **José dos Santos Siqueira, Valteir Soares da Silva**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034424211

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.095126/2022-91

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1893/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de concessão de diárias ao servidor **Franciole Soares Ferreira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Franciole Soares Ferreira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 14 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034425338

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.093888/2022-52

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1826/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Robson Christino da Silva, Adilson da Silva, Ronaldo Resende dos Santos, Ismael Ferreira de Souza, Marcelino Wille e Marcos Gilberto Vasconcelos.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Robson Christino da Silva, Adilson da Silva, Ronaldo Resende dos Santos, Ismael Ferreira de Souza, Marcelino Wille e Marcos Gilberto Vasconcelos**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de dezembro de 2022.
Protocolo 0034432617

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.094305/2022-19

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1890/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Fábio Recalde, Michele Rodrigues.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Fábio Recalde, Michele Rodrigues**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho - RO, 15 de dezembro de 2022.
Protocolo 0034434285

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.096127/2022-52

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1820/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Sergio Gomes de Oliveira, Evilasio Lima de Araujo e Messias Fernandes Gomes.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Sergio Gomes de Oliveira, Evilasio Lima de Araujo e Messias Fernandes Gomes**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034435466

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.094893/2022-82

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1824/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Claudinei Domingos dos Santos, Vicemariano Antonio Filho e Elias de Ataide Santos.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Claudinei Domingos dos Santos, Vicemariano Antonio Filho e Elias de Ataide Santos**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034438855

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: A aquisição do item Switch 24 portas não gerenciável para atender as demandas das unidades prisionais e unidade administrativa sede PRM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos em epígrafe, realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no no inciso II do Art. 75 da Lei Nº 14.133/2021 (Dispensa em razão do valor **para compras e serviços**) com a empresa EXITTUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.253.620/0001-00, no valor de R$ 35.996,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), por ser mais vantajosa para a Administração Pública.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de novembro de 2022

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0033838878

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.095169/2022-76

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1825/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Danilo Cora, Elton Marques Ferreira, Wanessa Costa Nunes, Claudio Freire do Nascimento e Jorge Lino Tomiatti.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Danilo Cora, Elton Marques Ferreira, Wanessa Costa Nunes, Claudio Freire do Nascimento e Jorge Lino Tomiatti**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034447440

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.095624/2022-33

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 1897/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Wagner Barreto da Silva, Elisangela dos Santos Martins Gines, Marcio Floreste de Souza.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está **APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o **DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá

Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Wagner Barreto da Silva, Elisangela dos Santos Martins Gines, Marcio Floreste de Souza**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 15 de dezembro de 2022.

Protocolo 0034448442

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art.1º- Tornar pública a relação dos servidores ativos e inativos da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, em 31 de dezembro de 2022.

1. SERVIDORES ATIVOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO - LOTAÇÃO
ADALGISA PATRICIA MIRANDA FORTES	300084317	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
ADAO JAMES PEREIRA PAES	300059775	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO	300104239	Perito Criminal	Ativo - Instituto de DNA Criminal
ADEILDO FREZ	300060115	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Rolim de Moura
ADILSON PEREIRA SERRA	300059992	Agente de Polícia Civil	Ativo - Instituto de Criminalística
AELSON CRISTIANO NOGUEIRA	300138539	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
ALAN CORREA DE ABREU	300148534	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Cacoal
ALESSANDRO DELARMELINO	300059778	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Rolim de Moura

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

ALEXANDRE ALVES	300104061	Perito Criminal	Ativo - À Disposição do Ministério Público/ RO
AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	300020095	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Cacoal
ANA JULIA FRAZAO PAIVA	300068661	Perito Criminal	Ativo - Direção Geral (Gabinete)
ANDERSON FERNANDES COSTA	300104117	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Vilhena
ANDERSON MARTINS DA SILVA	300059780	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Cacoal
ANDREIA DA COSTA OERTEL	300103847	Perito Criminal	Ativo - Instituto de DNA Criminal
ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	300104240	Perito Criminal	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
ANNA EMILIA NORONHA PELOI	300098632	Agente de Criminalística	Ativo - Direção Geral (GAF)
ANNA LUIZA GARCAO DE OLIVEIRA	300150356	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
ARIANA EIREIRA TELLES	300059791	Agente de Criminalística	Ativo - Licença sem Vencimento
ARLÊNIO MIRANDA SILVA	300012164	Agente de Polícia Civil	Ativo - Instituto de Criminalística
BARNABE PEREIRA DA COSTA	300078564	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
BEATRIZ PEREIRA DEBOWSKI	300148535	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ariquemes
BRUNO BENTES DE SOUZA	300104118	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
CARLOS ALBERTO ASTENRETER	300059975	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
CARLOS ALBERTO HOLANDA	300061357	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
CARLOS ANTONIO CLAUDINO PONTES	300021544	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
CAROLINA AZEVEDO SECUNDINO	300098754	Técnico em Laboratório	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
CAROLINA MATIAS DINIZ	300098451	Perito Criminal	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
CELIA REGINA SANTANA MOREDA	300104500	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
CESAR MORETTI VIEIRA	300011651	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
CLAUDENIR TARGINO DA SILVA LESSA	300099036	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Guajará-Mirim
CLAUDIA DA VEIGA JARDIM	300098452	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Guajará-Mirim
CLAUDIO GOMES DA SILVA	300016456	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Cacoal
CLAYTON GUIMARAES COVA DOS SANTOS	300098453	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
CLEVERSON ESTEVES DA SILVA	300059909	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI	300104721	Perito Criminal	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
DANIEL BERG GOMES LIMA	300059795	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA	300084318	Perito Criminal	Ativo - Instituto de DNA Criminal
DANIEL SOL SOL DE MEDEIROS	300098755	Técnico em Laboratório	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS	300148642	Perito Criminal	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
DARWIN BARRETO ZANATA	300098454	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
DAVID MATOS DE OLIVEIRA	300103872	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Vilhena
DENILSON DIAS DOS SANTOS	300104010	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM São Miguel do Guaporé
DIANA BRITO DA FROTA	300150358	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Guajará-Mirim
DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	300062723	Perito Criminal	Ativo - Direção Geral (Gabinete)
ECIVAL SILVA LEITE	300011656	Aux. Operacional Perito Criminal	Ativo - CCRIM Jaru
EDISON RIGOLI GONCALVES	300078562	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
EDMUNDO MACHADO NETO	300059922	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
EDUARDO ALLEMAND DAMIAO	300021553	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
EDUARDO SOBRAL DE SOUZA	300150359	Perito Criminal	Ativo - CCRIM São Miguel do Guaporé
ELOISIO VINHA	300059932	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Vilhena
ELYSSON DANILO MORETTO	300079066	Perito Criminal	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
ENGEL MEDEIROS COSTA	300104063	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Rolim de Moura
FABIANA FARIAS DE MORAES	300104139	Agente de Polícia Civil	Ativo - Instituto de DNA Criminal
FABIANO TAVARES DE LIMA	300060132	Agente de Polícia Civil	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

FABIO SOARES FOLLY	300059940	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
FABRICIO MELO DE ALMEIDA	300079016	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Rolim de Moura
FLAVIO RICARDO LEAL DA SILVA	300060099	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
FLAXMAN DE SOUZA ALMEIDA	300060100	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
FRANCIELE SALES MOREIRA	300138494	Técnico em Laboratório	Ativo - À Disposição PGR/ RO
FRANCINALDO PAZ DA SILVA	300104119	Agente de Criminalística	Ativo - Direção Geral (Gabinete)
FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA	300059804	Agente de Criminalística	Ativo - Direção Geral (GAF)
FRANCISCO CLAYTON FERREIRA	300078672	Perito Criminal	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
FRANCISCO DONIZETI CARNEIRO	300016409	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Cacoal
FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUZA	300105014	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
FRANCISCO EVERALDO DE SOUZA FERREIRA	300138496	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
FRANCLIN DA CRUZ BARROS	300098818	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Vilhena
GAIO CACULAKIS RITA	300148537	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
GIRLEI VELOSO MARINHO	300016385	Perito Criminal	Ativo - Direção Geral (Gabinete)
GLAUBER SIMOES SILVA	300104241	Perito Criminal	Ativo - CCRIM São Miguel do Guaporé
GRACIMAR FERRAZ	300022722	Agente de Polícia Civil	Ativo - Instituto de Criminalística
GUIDO HERRMANN	300104303	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Vilhena
GUILHERME BENELLI DE AZEVEDO	300148539	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Vilhena
GUSTAVO DE OLIVEIRA FONTES NEVES	300098455	Perito Criminal	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
HALOES PEREIRA ROCHA	300059809	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Guajará-Mirim
HAMILTON LACERDA CARVALHO	300084319	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ariquemes
HELVIO DE OLIVEIRA PANTOJA	300016448	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
HIGOR MORETTI PEREIRA	300104154	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Ariquemes
IRENE RODRIGUES SILVA	300061261	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Rolim de Moura
ISAAC NEWTON MC COMB PESSOA	300068619	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Guajará-Mirim
ISAEL MESSIAS DIAS JÚNIOR	300103815	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Cacoal
ITALINO BARBOSA DE SOUZA NETO	300098750	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Cacoal
IVALDO VIEIRA DA ROSA DOS SANTOS	300058529	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Ariquemes
IVANILDA NICLEVSKI	300103993	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM São Miguel do Guaporé
JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA LOPES	300104242	Perito Criminal	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	300138307	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
JERRE SANTOS DE OLIVEIRA	300150360	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Jaru
JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	300060102	Perito Criminal	Ativo - Direção Geral (Corregedoria)
JOSE ELIAS DE SOUZA	300016999	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Cacoal
JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	300059770	Técnico em Necropsia	Ativo - Instituto de Criminalística
JOSE MARIA GISBERT BANUS	300021163	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Ariquemes
JOSE ROBERTO DA SILVA	300104123	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Vilhena
JOSIAS BATISTA SILVA	300058658	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
JUCIANE RODRIGUES ANTUNES	300104575	Técnico em Laboratório	Ativo - CCRIM Cacoal
JUTAY DE ANDRADE CASTRO	300060106	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Rolim de Moura
LEANDRO SANTOS ARAUJO	300098461	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Rolim de Moura
LEOMAR PEREIRA DA SILVA	300060107	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
LEONARDO BARRETO CUNHA	300060108	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
LORENI ISABEL LENA	300059815	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
LUCINEIDE DE JESUS LOPES	300103914	Técnico em Laboratório	Ativo - Instituto Laboratorial Criminal
LUCIO EDGARD JOHNS FIGUEIREDO CUELLAR	300078374	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM São Miguel do Guaporé
LUIZ APARECIDO DE SOUZA	300021600	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Rolim de Moura

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

LUIZ GONZAGA MACIEL NETO	300060109	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Cacoal
MAIARA ALVES BORITZA	300138561	Técnico em Laboratório	Ativo - Instituto de DNA Criminal
MAIKOM ANDRE PASQUALOTTO DA SILVA	300138318	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Vilhena
MANUELA DA SILVA SOUZA REIS	300105802	Agente de Polícia Civil	Ativo - Instituto de Criminalística
MARCELO CARLOS DOS SANTOS	300103917	Perito Criminal	Ativo - Instituto Central de Custódia de Vestígios
MARCIO OKADA ARAUJO	300148540	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Jaru
MARCIO SOUSA FERNANDES	300148283	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Jaru
MARCO ANTONIO GUIDINI	300098627	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Vilhena
MARCO ANTONIO HELBEL	300058511	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
MARCOS ANTONIO MARINHO	300061356	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	300061358	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ariquemes
MARCUS SOUZA DA SILVA	300106818	Agente de Portaria	Ativo - CCRIM Ariquemes
MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA	300084320	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
MARIO CEZAR PEREIRA COSTA	300098463	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Cacoal
MAX SAMIR LEITE SILVA	300059925	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
MAYLSON GIMAEL PEREIRA	300138322	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ariquemes
MONICA REGINA DOS REIS	300059946	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
NILCE LOPES SOARES SUSSUARANA LEITE	300012092	Agente de Polícia Civil	Ativo - Direção Geral (GAF)
OSMAR SANTOS PESSOA	300105203	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
PEDRO FIORILLO DE SOUZA	300098456	Perito Criminal	Ativo - CCRIM São Miguel do Guaporé
QUESIA FERNANDES DE ANDRADE	300058530	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Vilhena
RAFAEL DIAS DA CRUZ HENRIQUES	300059987	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	300059965	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
RALPH DA CRUZ CATRINCK	300104244	Perito Criminal	Ativo - Instituto de DNA Criminal
RAMON NASCIMENTO DE MIRANDA	300148542	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Jaru
REINALDO GERA	300098464	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
RICHERS HATZINAKIS SIQUEIRA	300103935	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
RODINALDO DE MATTOS	300098751	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
RODRIGO MARQUES FOLADOR	300150361	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ariquemes
RONALDO SAWADA VIEGAS	300021548	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
ROSILENE APARECIDA DE FREITAS PEREIRA	300098753	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
ROSINEIDE BATISTA SOUZA	300021663	Escrivão de Polícia Civil	Ativo - Instituto de Criminalística
SILVANA LEMOS DOS SANTOS PINHEIRO	300021719	Datiloscopista Policial	Ativo - Direção Geral (Direção Geral)
SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	300084321	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Cacoal
TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	300104247	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
TANIA MARIA CAVALCANTI	300016383	Perito Criminal	Ativo - Direção Geral (Direção Geral)
THIAGO SALES MENDES	300098465	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
VAGNER PEREIRA SODRE	300022691	Agente de Polícia Civil	Ativo - CCRIM Cacoal
VALDEMIR FERREIRA DO CARMO	300060112	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
VALNEY DE LIMA E SILVA	300060113	Perito Criminal	Ativo - Instituto de Criminalística
VARK MARCIO DOS SANTOS FERREIRA	300138353	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Rolim de Moura
VINICIUS SPERB	300059970	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
VITOR HUGO RICHETTI	300138359	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Cacoal
VITOR MARCELO FREZ MARQUES	300059972	Agente de Criminalística	Ativo - Instituto de Criminalística
WANDSON SILVA GOMES	300148405	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM São Miguel do Guaporé

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

WELLINGTON SANTOS BITTENCOURT	300060114	Perito Criminal	Ativo - CCRIM Ji-Paraná
YASMIM SILVA DE MOURA	300104847	Agente de Criminalística	Ativo - CCRIM Ariquemes

2. SERVIDORES INATIVOS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO - LOTAÇÃO
ADEMAR DUARTE FILHO	300011646	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
ADEMILSON VICENTE	300021161	Agente de Polícia	Inativo - CCRIM Ariquemes
ANTONIO MARTINS FERREIRA	300010794	Agente. Ativ. Adm	Inativo - Instituto de Criminalística
CAMILO ZAKI	300059895	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Ariquemes
CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA	300016436	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
CIRILO SHOITI TSUNO	300016382	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Cacoal
DENISE HOULMONT C. R. DE PAULA	300021566	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	300016425	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
EDILSON ALMEIDA DE SOUZA	300021537	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
ENIO OLIVEIRA BENTO DE MELO	300011648	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
FATIMA YOUNES HERRMANN	300059800	Agente de Criminalística	Inativo - Instituto de Criminalística
FERNANDO OTÍLIO CIRAULO SANTOS	300021533	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300021554	Perito Criminal	Inativo - Instituto Laboratorial Criminal
GERALDO SENA NETO	300016419	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES	300016428	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
IRACILDA DE OLIVEIRA MELO TOZZO	300021580	Técn. Necropsia	Inativa - Instituto Laboratorial Criminal
IVANEIDE SOARES DA SILVA	300016434	Perito Criminal	Inativo - Direção Geral Porto Velho (GAF)
JANISON CAMPOS CRUZ	300022633	Agente de Polícia	Inativo - Instituto de Criminalística
JOAO CARLOS HERRMANN	300021549	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
JOAO GILMAR DE SOUZA	300060104	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Vilhena
JOAO UNIVERSO DO CARMO	300016454	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Ji-Paraná
JOSE BARBOSA DA SILVA	300016431	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	300021191	Agente de Policia	Inativo - Instituto Laboratorial Criminal
JOSE LUIS FARIAS RODRIGUES	300021637	Escrivão de Polícia	Inativo - CCRIM Cacoal
JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO	300021536	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Ariquemes
JOSÉ RICARDO CORCINO PINTO	300016439	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
JOSÉ ROBERTO MAROTO	300021546	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
JOSE VANDERLEI CAPELASSO	300060105	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	300002330	Agente de Policia	Inativo - Direção Geral Porto Velho (GAF)
LEVI PINHEIRO DA SILVA	300059813	Agente de Criminalística	Inativo - Instituto de Criminalística
LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	300014275	Agente de Polícia	Inativo - Instituto de Criminalística
MARCONI ROCHA BEZERRA	300021534	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
MARIA APARECIDA R. M. MILESKI	300016479	Agente de Polícia	Inativo - CCRIM Ji-Paraná
MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	300017095	Técnico em Laboratório	Inativo - Instituto Laboratorial Criminal
MARIO AUGUSTO DA SILVA	300011649	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Ji-Paraná
NILTON LIMA DA SILVA	300011657	Aux. Operacional Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
PEDRO BENEVENUTE TUPAN	300017016	Agente de Polícia	Inativo - CCRIM Ji-Paraná
PEDRO CARVALHO	300021543	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

PIO RENATO FACCIONI	300021545	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Guajará-Mirim
RENEU GALDINO SILVA	300021551	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
RIVADAVIA MARCELINO DA SILVA FILHO	300021532	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Vilhena
SANDRO MICHELETTI	300021561	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
SERGIO EVANGELISTA CARDOSO	300021541	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Rolim de Moura
SIMONE DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	300021725	Datiloscopista	Inativo - Instituto de DNA Criminal
SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI	300017017	Agente de Polícia	Inativa - CCRIM Ji-Paraná
TEODORO LEANDRO	300066200	Perito Criminal	Inativo - CCRIM Ariquemes
URBANO DE PAULA FILHO	300016390	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
VANDERLEI KLOOS	300016500	Agente de Polícia	Inativo - CCRIM Cacoal
WAGNER TORRES DE ASSUNCAO	300017023	Auxiliar em Necropsia	Inativo - CCRIM Jaru
WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS	300016433	Perito Criminal	Inativo - Instituto de Criminalística
WENIO CAMILLO WANDERLEY DANTAS	300011687	Agente de Polícia	Inativo - Instituto de Criminalística

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 03 de janeiro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor-Geral de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0034810894

Portaria nº 3 de 04 de janeiro de 2023

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando que o Servidor Público **Marco Antonio Helbel**, Coordenador Regional de Criminalística de Ji-Paraná, encontrar-se-á de recesso administrativo no período de 26 a 30 de dezembro de 2022, eférias regulamentares no período de 02 a 21 de janeiro de 2023, conforme o Ofício 3758 (0034616689), referente ao Processo nº 0022.068985/2022-36.

R E S O L V E:

Art.1º - **Designar** o Servidor Público **Wellington Santos Bittencourt**, Perito Criminal, matrícula nº 300060114, para responder interinamente pela Coordenadoria Regional de Criminalística de Ji-Paraná, nos períodos de 26/12/2022 a 21/01/2023 , em virtude do recesso administrativo e férias do Titular da Pasta.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho(RO), 03 de janeiro de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0034858914

Portaria nº 2 de 04 de janeiro de 2023

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1ºDESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem e constituírem a Comissão de Inventário Físico-Financeiro do almoxarifado do exercício de 2022, com objetivo de elaborar relatório de materialdesta Superintendência.

Presidente:

DAVID EMANOEL GOMES BREMIDE - Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 300149181.

Membros:

CÉZAR DA COSTA RAMOS - Técnico em Administração, matrícula 300180831.

DANIELLY EPONINA SANTOS GAMENHA - Gestão Pública, matrícula 300180830.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o relatório de inventário físico-financeiro de materialdesta Superintendência até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Art. 4ºDesconsiderar a Portaria nº 147 de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Rondônia nº 250 de 30/12/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0034851235

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 5864 de 30 de dezembro de 2022

O Diretor Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 23 de março de 2022, publicado no DOE n. 54 de 24 de março de 2022, que nomeou o Diretor Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 9981/2022/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o Processo nº 0036.109358/2022-11

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, aos servidores lotados **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022,** conforme relacionado abaixo.

Nome	Cargo	Siape/ Matrícula	Hs
Solange Pereira Xavier	Aux. Operacional de Serv. Diversos	23148357	48

São Francisco do Guaporé, 30 de Dezembro de 2022.

LUIZ RICARDO MATTOS

Diretor Geral

HRSF/SESAU

Protocolo 0034784966

Resolução N. 683/2022/SESAU-CIB

Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

Aprova *ad referendum* o Plano de Trabalho e autoriza o repasse Fundo a Fundo do recurso estadual destinado ao município de Vilhena, referente à emenda parlamentar estadual, conforme descrito no quadro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO;

Considerando a Resolução n. 490/2021/SESAU-CIB de 10 de dezembro de 2021, que aprova a Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

RESOLVE:

Aprovar *ad referendum* o Plano de Trabalho e autorizar o repasse Fundo a Fundo do recurso estadual destinado ao município de Vilhena, referente à emenda parlamentar estadual, conforme descrito no quadro abaixo:

TIPO	PROCESSO ORIGINÁRIO	FMS	BLOCO	OBJETO	TOTAL
Emenda Individual	0005.072357/ 2022-63	Vilhena	Estruturação	Aquisição de Ambulância Tipo "D"	R$ 1.996.201,15
VALOR TOTAL A SER REPASSADO					**R$ 1.996.201,15**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Semáyra Gomes
Secretária de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0034799563

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Portaria de férias nº 29 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDRESA TUMELERO,** MÉDICO, matrícula 300093364, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**31/12/2022 a 19/01/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**31/12/2022 a 19/01/2023,**referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/01/2023 a 29/01/2023.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC8881

Portaria de férias nº 45 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETOR GERAL/HICD, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019,publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE,** TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE, matrícula 300096870, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o**01/12/2021 a 30/12/2021**e que foram interrompidas a contar do dia**01/12/2021 a 30/12/2021,**referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/11/2022 a 30/11/2022.**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

SERGIO PEREIRA
DIRETOR GERAL/HICD

Protocolo DOC8894

EDITAL Nº 1/2023/SESAU-COSEMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do COSEMS-RO, a Senhora **Tatiane de Almeida Domingues**, no uso das suas atribuições legais, convoca todos os associados para participarem da **Primeira Assembleia Extraordinária de 2023** que será realizada na Cidade de Porto Velho - RO no dia 24 de janeiro de 2023**,** às 09 horas para Deliberarem sobre alteração no Estatuto do COSEMS-RO.
Porto Velho, 27 de dezembro de 2022

Protocolo 0034834782

Notificação nº 1/2023/SESAU-CRH

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Servidor (a): **GILMAR MEIRELES NOGUEIRA**

Matrícula: 300131276

Cargo: Enfermeiro especialista em nefrologia

Assunto: Apresentação junto a Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU

Lotação:AGEVISA

Notificamos Vossa Senhoria, a apresentar-se dentro do prazo improrrogável de **48 (quarenta e oito horas) horas**, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH/SESAU para tratar de assuntos inerentes a sua situação funcional, conforme argumentações já explanadas no Ofício 31627 (0034558437).

Atenciosamente,

Porto Velho, 3 de janeiro de 2023.

Protocolo 0034835174

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.110929/2022-52

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento dos medicamentos Dapagliflozina + Metformina XR 5MG/1000MG (XIGDUO XR) e Metoprolol 25MG, conforme características indicadas no Termo de Referência. A compra ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93) com a máxima urgência, a fim de atender o mandado judicial Nº 7001894-95.2022.8.22.0012. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o referido endereço eletrônico, devendo a empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS. O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93. E o pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 00282/ 2022/NMJ/SESAU	Cotador (a) Maria Odaléia	Data 19/ 12/2022
Autos Judiciais nº 7001894-95.2022.8.22.0012	Tempo de Tratamento 180 DIAS		Regional Vilhena-RO

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Marca	Anvisa	Preço Unitário	Preço Total
01	Dapagliflozina + Meformina XR 5MG/ 1000MG (XIGDUO XR)	Comprimido	360				
02	Metoprolol 25MG	Comprimido	360				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0034531125)

SEI: 0036.110929/2022-52

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R$
		E-mail:	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta: 60 DIAS
	Local:	Data da proposta:		Prazo de entrega: 10 (dez) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho - item
	Banco:			
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

	C/ C:			9.1 do Termo de Referência

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Maria Odaléia Mendes Lima
Agente em Atividades Administrativas
Diego Maradona Melo da Silva
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais - SESAU
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde de Rondônia
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde de Rondônia

Protocolo 0034531697

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.111070/2022-07

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de Risperidona 1MG; Escitalopram 20MG/ML 15ML frasci; Metilfenidato 10MG e Piracetam 800MG, conforme características indicadas no Termo de Referência. A compra ocorrerá por meio de Dispensa de Licitação (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a máxima urgência, a fim de atender mandado judicial Nº 7010755-64.2022.8.22.0014. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS, sendo que o detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93. O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 00283/ 2022/NMJ/SESAU		Cotador (a) Maria Odaléia			Data 20/ 12/2022
Autos Judiciais nº 7010755-64.2022.8.22.0014		Tempo de Tratamento 180 DIAS					Regional Vilhena-RO
Item	Especifiação	Unidade	Qtde	Marca	Anvisa	Preço Unitário	Preço Total
01	Risperidona 1MG	Comprimido	180				
02	Escitalopram 20MG/ ML 15ML	Frasco	12				
03	Metilfenidato 10MG	Comprimido	360				
04	Piracetam 800MG	Comprimido	90				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0034556483)

SEI: 0036.111070/2022-07

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R$
		E-mail:		
	Local:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta:
	Banco:			

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

	Agência: C/ C:	Assinatura do responsável pela empresa	Matrícula	60 DIAS Prazo de entrega: 10 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho - Item 9 do Termo de Referência

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

Maria Odaléia Mendes Lima
Agente em Atividades Administrativas
Diego Maradona Melo da Silva
Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais - NMJ-SESAU
Semayra Gomes
Secretária de Estado da Saúde do Estado de Rondônia

Protocolo 0034557763

Portaria nº 9 de 03 de janeiro de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.096501/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **HEGIO COELHO DE MELO,** ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula nº 300034317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **5º quinquênio compreendido entre 01/01/2016 à 06/08/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034835686

AVISO

AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 101/2022/GECOMP/SESAU/RO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Processo Eletrônico (SEI): 0036.084623/2022-33

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO LÍQUIDO E GASOSO) COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CILINDROS E TANQUES CRIOGÊNICOS, VISANDO ATENDER A POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC, HOSPITAL DE RETAGUARDA - HC, O CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, O HOSPITAL DE BASE DR ARY PINHEIRO - HBAP, O HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HEPSJP-II, A ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA 24H - AMI-24H, O HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO - HICD, O HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS - HRB, O HOSPITAL REGIONAL DE EXTREMA - HRE, O

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC, O HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEURO, O HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-HRSF O CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE RONDÔNIA - CDI E O CENTRO DE DIALISE DE ARIQUEMES., DE FORMA CONTÍNUA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 06/01/2023 às 14h00min (horário de Brasília – DF), e até às 13h00min (horário local).** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: cotacao.nap.sesau@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail nap.gad.sesau@gmail.com ou pelo Telefone: (069) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 03 de janeiro de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** - **SESAU-RO.**

LUIS CLODOALDO CAVALCANTE NETO

Gerente Administrativo - GAD/SESAU/RO

Protocolo 0034806106

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023

A Secretária de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e, Considerando teor do Processo SEI Nº 0049.610488/2021-64, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Art. 1º. – **RETIFICAR,** os termos da Portaria nº 670 de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34 de 21 de Fevereiro de 2022, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU,** da servidora psicóloga lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, abaixo relacionado:

MATRÍCULA	NOME	ESPECIALIZAÇÃO	CLASSE/ REFERÊNCIA
300024781	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	CIRURGIA PLÁSTICA	D/ 412

ONDE SE LÊ:

ESPECIALIZAÇÃO: CIRURGIA PLÁSTICA

LEIA-SE:

ESPECIALIZAÇÃO: PSICÓLOGA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0034805675

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.112097/2022-17

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços do fornecimento de EMPAGLIFLOZINA 25mg + LINAGLIPTINA 5mg, GLIMEPIRIDA 4mg + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000mg e ROSUVASTATINA 10mg, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº 7000871-14.2022.8.22.0013**.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante: SESAU	Nº de Cotação: 0289/ 2022/NMJ/SESAU	Cotador (a**):** **CAMILA**	Data: 29/ 12/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

AUTOS JUDICIAIS Nº: 7000871-14.2022.8.22.0013			**TEMPO DE TRATAMENTO:** 180 dias				**REGIONAL:** VILHENA
ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	EMPAGLIFLOZINA 25mg + LINAGLIPTINA 5mg	COMPRIMIDO	180				
02	GLIMEPIRIDA 4mg + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000 mg	COMPRIMIDO	360				
03	ROSUVASTATINA 10mg	COMPRIMIDO	180				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho SESAU-NMJ0034316673 - 0020.073517/2022-01

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

<table>
<tr><td rowspan="6">Espaço para carimbo da empresa</td><td rowspan="2">Responsável pela empresa (por extenso):</td><td>Telefone:</td><td rowspan="2">USO EXCLUSIVO DA SESAU</td><td rowspan="6">Valor total da proposta: R$
Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 dias corridos</td></tr>
<tr><td>E-mail:</td></tr>
<tr><td>Local:</td><td>Data da proposta:</td><td rowspan="2">Assinatura servidor da SESAU</td></tr>
<tr><td>Banco:</td><td rowspan="3"></td></tr>
<tr><td>Agência:</td><td rowspan="2">Assinatura do responsável pela empresa</td><td rowspan="2">Matrícula</td></tr>
<tr><td>C/ C:</td></tr>
</table>

1. *As empresas vencedoras deverão apresentardocumentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo.

SEMAYRA GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judicias
CAMILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Agente em Atividades Administrativas

Protocolo 0034765422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Despesas de Exercícios Anteriores
PROCESSO Nº 0053.070643/2022-19

Pelo presente instrumento e considerando os termos do artigo 37 da Lei 4.320/64 e o Decreto Estadual n° 23.205 de 21/09/2018, a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia a título de indenização, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL - CEMETRON, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICIDADES DESCRITAS NO SUBITEM 2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	**UNIDADE**	**NOTA FISCAL N°**	**MÊS DE REFERÊNCIA**	**VALOR DA NF**	**TERMO DE RECEBIMENTO**	**VALOR A RECONHECER**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

LOC-MAC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.905.016/ 0001-06	CEMETRON	928/ A 0034376500	NOVEMBRO/ 2022	R$ 5.025,00	0034403743	R$ 5.025,00
VALOR TOTAL						R$ 5.025,00

Conforme Checklist SESAU-SC Id. (0034440478), Justificativa SESAU-SC Id. (0034494935),Parecer n° 979 PGE/SESAU-ROId. (0034758443) eDespacho SESAU-SC Id. (0034773355).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 5.025,00 (cinco mil vinte e cinco reais),** com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0034811721

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº 0036.109173/2022-07

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **RIBOCICLIBE 200mg**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº **7030848-87.2022.8.22.0001**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 0267/ 2022/NMJ/SESAU	Cotador (a) **ELIANE VIANA**	Data 08/ 12/2022
AUTOS JUDICIAIS Nº 7030848-87.2022.8.22.0001		**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS	**REGIONAL** ARIQUEMES

ITEM	***ESPECIFICAÇÃO***	***UNIDADE***	***QTDE.***	***MARCA***	***ANVISA***	***PREÇO UNITÁRIO***	***PREÇO TOTAL***
01	RIBOCICLIBE 200mg	COMPRIMIDO	540				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ (0034231350) SEI: 0036.109173/2022-07

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *10 dias corridos*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*	*Assinatura servidor da SESAU*	
	Banco:			
	Agência:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	
	C/ C:			

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
SEMAYRA GOMES
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0034204527

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 760 de 30 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

Considerando o teor do Processo nº 0049.075376/2022-35

RESOLVE:

1º - Reorganizar as designações das Chefias Titulares e Substitutas dos Setores deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, sem prejuízos de suas funções, para responder pelos titulares em caso de ausências, impedimentos legais e eventuais, conforme especificado abaixo:

Setor	Chefia/ Coordenação	Substituto
Acolhimento-GM	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	ARACELI DOS SANTOS BRITO
Alojamento Conjunto-GM	CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN	CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA
Anestesia-GM	ALCIRLEY QUEIROZ COSTA	VALMIR NUNES COELHO
ASSESP - Assessoria Especial	KARINE LIMA SILVA	SOPHIA MARIA SIQUEIRA DE CASTRO
ATO - Ambulatório de Trauma Ortopédico	MILENE ALVES FURTADO	TATIANE BEZERRA CORREA
BORO - Núcleo de Banco de Olhos	DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA
Cardiologia Clínica-GM	GILVAN BRITO LOPES	ALESSANDRA AREDES MORAES DE MENDONÇA
CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	ANDREA BARBIERI DE BARROS	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES
CGTX - Central de Transplante	GUSTAVO HENRIQUE NÉRY	LIDIANE BRITO FEITOSA
Cirurgia Bariátrica-GM	OZIEL JARDIM DE MOURA JUNIOR	IVAN GREGORIO IVANKOVICS
Cirurgia Bucomaxilo-GM	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	RODRIGO JACON JACOB
Cirurgia Cardíaca-GM	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	JOSE CARLOS MULASKI
Cirurgia de Cabeça e Pescoço-GM	FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SÁ	GABRIELLE GADELHA DE ALMEIDA BADOCHA
Cirurgia Plástica-GM	RODOLFO LUIS KORTE	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES
Cirurgia Torácica-GM	EVERTON GENTIL BELTRAME	WAGNER BARCELOS LOPES
Cirurgia Vascular-GM	LUIS EDUARDO MAIORQUIN	LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO ACCIOLY
Clínica Médica-GM	MAYANA GRAZIELLE SOUZA VIEIRA	LORENA PENHA DE ALMEIDA
COREME	LUCIA DE FÁTIMA VIANA REGO MAIORQUIN	REGINALDO FERNANDES LOURENÇO
CPRE-GM	MARCELO PEREIRA DA SILVA	ISABELA ANDRINA RIBEIRO DA SILVA HABIB

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

DCIRG - Cirurgia Geral	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA
Departamento de Oftalmologia	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	
DEPE - Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	HORACIO TAMADA	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES
Dermatologia-GM	ANA CLAUDIA DINARDI DE ALMEIDA	
DG - Direção Geral	RODRIGO BASTOS DE BARROS	FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES
DORT - Departamento de Ortopedia	RENAN CANTANHEDE SALLES ROSA	RENATO DE FIGUEIREDO RADAELI
DUROL - Departamento de Urologia	CID OLAVO SCARPA VASCONCELLOS	DIEGO ESCOBAR
Ecocardiograma-GM	RAITANY COSTA DE ALMEIDA	LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO
Endocrinologia-GM	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	GRACIELA FATIMA LOURENÇO JOCA
Endoscopia-GM	ADRIANA SILVA ASSIS	GUSTAVO BOUSQUET VIANA
ENFCIRU - Clínica Cirúrgica I-GE	JOSELI ALVES BEZERRA	LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE
ENFCIRU - Clínica Cirúrgica II-GE	JOSELI ALVES BEZERRA	LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE
FONO - Setor de Fonoaudiologia	MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	VIRGINIA BRAZ DA SILVA
GAB - Gabinete	KARINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS
GAD - Gerência Administrativa	TASSIA VALE BARROSO	PATRICIA LOPES RANGEL
Gastroenterologia-GM	MARCIA COELHO DE MELLO	
GENF - Gerência de Enfermagem	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	ELISANGELA NUNES DA SILVA
GFAH - Gerência de Farmácia Hospitalar	ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	ELAINE ARAUJO JENNINGS
GFAT - Gerência de Faturamento	LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS
Ginecologia-GM	JASON SILVA JUNIOR	HELY CAMURCA LIMA JUNIOR
GMAN - Gerência de Manutenção	AROLDO BONFIM SILVA	VALDNEY LIMA VALE
GMED - Gerência Médica	HANYELE SONJA GIMAQUES OLIVEIRA BARROS	DÉBORA LEMES BASTOS DE BARROS
GNUD - Nutrição e Dietética	ADRIANA HERRIG DE CASTRO BARRETO	MARIA JOSE FERREIRA
GRH - Gerência de Recursos Humanos	GRACIELE MARIANE DE OLIVEIRA CASTOLDI	
Hematologia-GM	PAULO ROBERTO GANACINI	PAULO CEZAR ALVES PEREIRA DE SOUZA
Hemodinâmica-GM	GEDERSON ROSSATO	
Infectologia-GM	CAREN LORENA PETILLO CARDOSO	ANDREA BARBIERI DE BARROS
Mapa Cirúrgico	CHRISTIANE ALVES CALIXTO	SAMELA JAQUELINE PARDO DE SOUZA LIONEL
Mastologia-GM	ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR	
NAME - Núcleo de Arquivo Médico e Estatística	ELIZANGELA BRASIL DO CARMO	KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA
NCME - Núcleo de Central de Material Esterilizado	VANESSA VIEIRA DE FARIA CARVALHO GUIMARÃES	LUCIA MIRANDA SILVA
NCOB - Núcleo de Controle de Óbito	JANAINA LETICIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	LIGIANE DA SILVA MARTINS LOPES
Nefrologia-GM	CRISTELA MARTINS CERETA	ELIDA MOURA CARVALHO
NEP - Núcleo de Educação Permanente	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO
NESTAGI - Núcleo de Estágios Supervisionados	MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	HORACIO TAMADA
NFISIO - Setor de Fisioterapia - Clínica	NARCIA CAMELO CORREA	MANUEL JOSE VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
NFISIO - Setor de Fisioterapia - UTI's	ELAINE LARGURA BIAZATI	JAIARA RODRIGUES TREVISAN
NHE - Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	SORAYA CRUZ BELEZA	ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

NHEMOD - Núcleo de Hemodinâmica	FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA
NIR Exames	NADIA DANTAS DE OLIVEIRA LAUDIAUZER	EDICLEIA CANCELA DE SOUZA
NIR Leitos - NUREGLE	STENIO ALVES LEITE DE ANDRADE	WANDERLANY MENDES DE SOUZA
NLAV - Núcleo de Lavanderia e Costura	ALINE DOS SANTOS PRADO	EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA
NORTP - Núcleo de Órtese e Prótese	ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	
NPS - Núcleo de Segurança do Paciente	TATIANA TOMOE DO	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO
NPSI - Núcleo de Psicologia	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	TAIANE MARIÊ GOMES CUNHA AMADIO
NRADIO - Núcleo de Radiologia	PAULO ESTEVAN FARIA LEITE	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL
NRS - Núcleo de Resíduos Sólidos	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO	
NSESO - Núcleo de Serviço Social	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM
NSTRA - Núcleo de Saúde do Trabalhador	ALINE PAULINO DE BRITTO	ILCA DE SA MENDES PASSOS MENEZES
NTERAPIO - Núcleo de Terapia Ocupacional	JOELMA SOCORRO CANETE DE MORAES CATACA	SOLIMAR MARIA DAS NEVES
NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação	CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	CARLOS BURGAS VASQUEZ
NUALM - Núcleo de Almoxarifado	ESTEFANE SAMANTA SANTOS FONSECA	DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO
NUBLEI - Núcleo de Banco de Leite	TAIANE FALCÃO TEIXEIRA	JAQUELINE RESENDE DA SILVA
NUCARDIO - Serviço de Cardiologia	WILLIAN CARVALHO	PATRICIA CALDEIRA COSTA
Núcleo de Acolhimento e Internação	NILANIA CASTRO DOS SANTOS DE SOUZA	PAULA JENNIFER NERY REIS
Núcleo de Capelania	LUCININHA MENEZES MARRIELI	
NUCLIMIN - UTI Neonatal-GM	JEANE OLIVEIRA MACHADO CASTRO	MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO
NUDIAG - Núcleo de Diagnóstico	ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO
NUECI - Centro Cirúrgico-GE	THIAGO FERREIRA BRUNO	RENATA RODRIGUES DA LUZ
NUEIN - Berçário-UCIN	ADRIANA TICO DA SILVA	SUELEN DE SOUZA SALES
NUEIN - UTI Neonatal-GE	ADRIANA TICO DA SILVA	SUELEN DE SOUZA SALES
NUEMA - Centro Obstétrico-GE	ELISANGELA NUNES DA SILVA	CLARICE CLORINDA FRANK
NUEMA - Maternidade-GE	ELISANGELA NUNES DA SILVA	CLARICE CLORINDA FRANK
NUEMED - Clínica Médica I-GE	KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA
NUEMED - Clínica Médica II-GE	KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA
NUEMED - Clínica Médica III-GE	KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA
NUFIS - Núcleo de Fissurados	FELIPE AZEVEDO LEÃO	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO
NUHALISE - Núcleo de Hemodiálise/ Nefrologia	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	ANDREI WILLIAN GONÇALVES SANTANA
NUMO - Núcleo Materno Obstétrico	DENISE NOCRATO ESMERALDO KAMEL	ODALY PANIAGUA FERNANDES
NUPACIRG - Núcleo de Patologia Cirúrgica	CINDY DE OLIVEIRA BARIANI	THAMY YAMASHITA SHIBAYAMA
NUPACLIN - Núcleo de Patologia Clínica	JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	JULIANA LOCA FURTADO FONTES
NUPAT - Núcleo de Patrimônio	RAFAEL BRENO FARIAS PEREIRA	PEDRO DIAS CARNEIRO
NUPSQ - Psiquiatria-GE	CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	ADAMIS MAIA UCHOA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

NUTI - UTI 1-GE	SANDRA MARIA SCHULTZ	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
NUTI - UTI 2-GE	SANDRA MARIA SCHULTZ	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
NUTI - UTI 3-GE	SANDRA MARIA SCHULTZ	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA
NUTRAN - Núcleo de Transporte e Segurança	FRANCISCO JOSE BEZERRA	ESDRAS MIRANDA PIRES
Nutrologia-GM	ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	
NVP - Núcleo de Vigilância Patrimonial	FRANCISCO JOSE BEZERRA	ESDRAS MIRANDA PIRES
Oncologia Cirúrgica-GM	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	MARCOS ALBERTO DE MENDONCA VEIGA
Oncologia Clínica-GM	GLAUBER CAMPOS SOUZA	HERLINDO ROGER CLAROS CLAROS
ORTOENF - Ortopedia I-GE	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO
ORTOENF - Ortopedia II-GE	ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA	ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO
OUVI - Ouvidoria	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	ANA CLAUDIA ALVES MOURAO LOPES
Pneumologia-GM	FRANC FERNANDES ARRUDA	ELESONLUZ LEAL RAMOS DE ALBUQUERQUE
Proctologia-GM	RODRIGO BASTOS DE BARROS	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO
Psiquiatria-GM	IVO LAURO DICKOW	THAIS DE CARVALHO CAMPOS VILLELA
Radiologia-GM	EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO G BARBOSA	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER FERNANDES
Reumatologia-GM	LORENA PENHA DE ALMEIDA	SAMILA ALVES DA SILVA
Serviço de Fonia	CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	CARLOS BURGAS VASQUEZ
SESMT	KLEBERSON DA SILVA MEDEIROS	FRANCILENE FRANCO DE ALMEIDA
TRANSINTER - Setor de Transporte Inter-Hospitalar	DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	NUBIA FERREIRA DE ARAUJO
Ultrassonografia-GM	DEBORA LEMES BASTOS DE BARROS	ELESSANDRO FERREIRA DUTRA
UNACON-GE	MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA
UTI Adulto I-GM	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA
UTI Adulto II-GM	EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	REBEKA MAYARA MIRANDA DIAS FOGAÇA

2º - Revogar os efeitos das Portarias aprovadas e publicadas, anteriormente, quanto à designação de outros servidores para as Chefias Titulares e Substitutas acima especificadas.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0034795533

Portaria de férias nº 70 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022,publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EMILY DE OLIVEIRA TOURINHO GONCALVES BARBOSA**, **MÉDICO**, matrícula 300100627,

pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2023 a 30/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS
Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC8921

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 5 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados n o Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
	NÍVEL SUPERIOR					
1.	JANAINA EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS	300177990	EMERGENCIAL	NS	FISIOTERAPEUTA	34
	NÍVEL MÉDIO					
2.	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	300143008		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MADSON ALBUQUERQUE ALVES
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0034834970

Portaria nº 6 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **NOVEMBRO/2022.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
	NÍVEL MÉDIO					
1.	MARCELA PORTELA COSTA	300143375		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MADSON ALBUQUERQUE ALVES
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0034835381

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Portaria nº 7 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, ao servidor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **OUTUBRO/2022.**

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
			NÍVEL MÉDIO			
1.	DAURISMAR DAS CHAGAS FERREIRA	300180984		NM	TÉCNICO EM LABORATORIO	72

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0034835896

Portaria nº 8 de 04 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.***

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **REGIANE COZER DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, matrícula 300039737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **11/07/2022 a 09/08/2022** para **01/12/2022 a 30/12/2022**, referente ao exercício de **2022.**

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0034849647

Portaria nº 9 de 04 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.***

Considerando os autos do processo SEI: (0050.075568/2022-11)

RE S O L V E:

Art. 1º - **Remarcar** o gozo de férias da servidora **JULIANA DE MELO SILVA**, Fisioterapeuta, matrícula 300134272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, do período de **01/12/2022 a 10/12/2022**, para **30/10/2023 a 08/11/2023** referente ao exercício de **2022.**

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0034850164

Portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.***

Considerando o Memº 119 (0034654205)

R E S O L V E :

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Art. **1º** - **DESIGNAR**, a servidora JESSICA CAROLINE DOS SANTOS SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300132258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela **Coordenação do Serviço de Atendimento Médico Domiciliar-SAMD**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, em substituição ao titular **CÉLIO ROBERTO DE GÓES**, Administrador, Matrícula 300154865, no período de afastamento para **fruição de Férias Regulamentares** em **10.01.2023 à 19.01.2023.**

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0034813214

Portaria nº 2 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.***

Considerando o teor da Portaria 5429/2022 (0034342972)

R E S O L V E :

Art. 1º - LOTAR, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Enfermagem**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**A CONTAR DE:**
300180519	Iris Regina Pereira da Silva	Enfermeiro	24.03.2022

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0034808604

Portaria nº 4 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.***

Considerando o Memº 153 ID: 0034548020

R E S O L V E :

Art. 1º - ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados, lotados na **Equipe Central de Acompanhante**, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, pela dedicação, eficiência, e competência, no desempenho de suas funções.

Nome	**Cargo**	**Matricula**
Aurilene Amaral de Oliveira	Téc. de Enfermagem	300062469
Ana Alves Pedrosa da Costa	Téc. de Enfermagem	300136961
Joziane Barbosa Lima	Téc. de Enfermagem	300052815
Luzia Maria Rodrigues	Aux. de Enfermagem	300034726
Maria Beleza da Silva	Aux. de Enfermagem	300034758

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0034822610

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.***

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.12.2022, o servidor ALEXANDRE BATISTA FALQUETI, ocupante do cargo de Médico Urologista, Matrícula 300175557, Pertencente ao Contrato de Trabalho em Caráter Emergencial, lotado na Gerência Médica/HPSJP II, para responder pela Coordenação do Serviço de Urologia, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, sem prejuízo de suas atividades. Esta Portaria cessa o vigor da anterior, Portaria 68/2022, Edição 35 de 22.02.2022.

Registre-se, Publique- se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0034806793

HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO - HICD

Portaria nº 5800 de 27 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013. Considerando Memorando nº 69/2022/HICD-GMED, 23 de Novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o (a) servidor (a) **MARCILEIDE DANTAS DA SILVA,** matrícula n° 300016860**, para Responder**pelo Núcleo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT**/HICD,** em substituição do servidor **RUBENS BARATA DE BRITO**, matrícula nº 300145663, por motivo de encontra-se deféria sem 02/01/2023 e 16/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0034718316

Portaria nº 5821 de 28 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** a servidora **ANICE BRAGA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 300131150, por sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE e COMPROMISSO** no trato da execução da **I- Jornada de Segurança do Paciente do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD.**

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Hospital Infantil São Cosme Damião

Protocolo 0034748809

Portaria nº 14 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memorando 68 (0033620334), constante no Processo nº 0036.105943/2022-34;

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** o gozo das férias do (a) servidor (a) **MARIANA FURTADO RODRIGUES**, matrícula n° **300143681**, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais na Gerência Médica - GMED/HICD, do período **07/11/2022 a 16/11/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual ficará para fruição no(s) período(s) de **31/03/2023 a 09/04/2023**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

SERGIO PEREIRA

Diretor GeralHospital Infantil São Cosme e Damião

Protocolo 0034836844

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: 0053.070513/2022-86 e Despacho CEMETRON-ASTEC (0034805302)

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 397 (0034508039), REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300017282	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	2023	Abono 02/ 01/2023 á 11/01/2023 20 dias 12/01/2023 á 31/01/2023	Abono 02/ 01/2023 á 11/01/2023 20 dias 01/02/2023 á 20/02/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

KENIA RIBEIRO MARINHO

DIRETORA-ADJUNTA/CEMETRON

Protocolo 0034808264

Portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE n. 177 de 15/09/2022, conforme consta no Decreto de 14 de setembro de 2022 (0032099192), datado em 15 de setembro de 2022, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90.

Considerado: 0053.000004/2023-77 e Memorando nº 1/2023/CEMETRON-NESTAGI (0034811231)

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR o gozo de férias regulamentar, por necessidade da Administração, conforme descrito no quadro abaixo:

Matrícula:	Nome Do Servidor:	Exercício:	Programada para:	Transferida para:	Lotação:
300097204	MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA	2023	01/ 01/2023 á 30/01/2023	01/ 02/2023 á 02/03/2023	CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

KENIA RIBEIRO MARINHO

DIRETORA-ADJUNTA/CEMETRON

Protocolo 0034827200

Portaria nº 4 de 03 de janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de as atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

de 20.12.2017, nomeado em 01 de novembro de 2021, e publicado no DOE n. 239 de 06.12.2021.

Considerando: Decreto N ° 23.273 de 15/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **SUSPENDER**, **30 dias** das férias da servidora, FLAVIANNE SANTOS NASCIMENTO - Cargo: AG.EM ATIV. ADMINISTRATIVAS - Matricula nº 300165979, no período de 03/01/2023 a 01/02/2023.

Art. 2º - Informamos ainda que a servidor irá usufruir os **30 dias** de gozo das férias suspensas, em outra data oportuna, conforme a sua chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

KENIA RIBEIRO MARINHO

DIRETORA-ADJUNTA/CEMETRON

Protocolo 0034834451

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE RONDÔNIA - LACEN

Portaria de férias nº 71 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETORA GERAL SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1160 de 20/05/2020,publicada no DOE n. 96, de 21/05/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **CICILEIA CORREIA DA SILVA**, **BIOMÉDICO** , matrícula 300022570, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONCA

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Protocolo DOC8922

Portaria de férias nº 72 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETORA GERAL SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1160 de 20/05/2020,publicada no DOE n. 96, de 21/05/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/01/2023 a 30/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **PEDRO PAULO DIAS PANTOJA** , **ADMINISTRADOR HOSPITALAR**, matrícula 300134890, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/01/2023 a 30/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONCA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Protocolo DOC8923

Portaria de férias nº 73 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) DIRETORA GERAL SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1160 de 20/05/2020,publicada no DOE n. 96, de 21/05/2020.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LIZIANE ROLIM DANTAS,** BIOMÉDICO , matrícula 300100677, pertencente ao quadro de servidores de Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia, do(s) período(s) de **(20/02/2023 a 06/03/2023) e (22/07/2023 a 05/08/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/07/2023 a 20/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONCA
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

Protocolo DOC8924

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Notificação nº 202/2022/FHEMERON-SEDIASF

Processo nº: 0052.327617/2021-05

Suprido (a): Maurício Rodrigues César

Porto Velho – RO.

Em cumprimento ao Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, Esta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON vem, através da presente notificar o servidor **Maurício Rodrigues César**, cadastro nº 300024544, CPF: 826.347.507-49, a entregar a prestação de contas referente ao Suprimento de Fundos, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da presente, considerando que o prazo para a prestação de contas se expirou em 02/10/2021.

Alertamos que, caso a referida prestação de contas não for apresentada no prazo acima estipulado, esta Fundação Hemeron, por força de Lei instaurará, processo de Tomada de Contas Especial, dando conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao Art. 14, §1º e §2º, do Decreto acima mencionado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente / FHEMERON

Protocolo 0034797568

Notificação nº 201/2022/FHEMERON-SEDIASF

Processo nº: 0052.045382/2021-28

Suprido (a): Patricia Maria de Freitas

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Porto Velho – RO.

Em cumprimento ao Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, Esta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON vem, através da presente notificar a servidora **Patricia Maria de Freitas**, cadastro nº 300141725, CPF: 893.879.372-91, a entregar a prestação de contas referente ao Suprimento de Fundos, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da presente, considerando que o prazo para a prestação de contas se expirou em 06/04/2021.

Alertamos que, caso a referida prestação de contas não for apresentada no prazo acima estipulado, esta Fundação Hemeron, por força de Lei instaurará, processo de Tomada de Contas Especial, dando conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao Art. 14, §1º e §2º, do Decreto acima mencionado.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente / FHEMERON

Protocolo 0034797546

Notificação nº 203/2022/FHEMERON-SEDIASF

Processo nº: 0052.442984/2021-20
Suprido (a): Gabrielle Araújo Ramos
Porto Velho – RO.

Em cumprimento ao Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, Esta Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON vem, através da presente notificar a servidora **Gabrielle Araújo Ramos**, cadastro nº 300167869, CPF: 018.870.752-24, a entregar a prestação de contas referente ao Suprimento de Fundos, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de recebimento da presente, considerando que o prazo para a prestação de contas se expirou em 11/12/2021.

Alertamos que, caso a referida prestação de contas não for apresentada no prazo acima estipulado, esta Fundação Hemeron, por força de Lei instaurará, processo de Tomada de Contas Especial, dando conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao Art. 14, §1º e §2º, do Decreto acima mencionado.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente/FHMERON

Protocolo 0034797683

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

EXTRATO

EXTRATO n. 66 - TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO n. 001/PGE-AGEVISA/2022

FOMENTANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA - CNPJ sob n. 07.864.604/0001-25

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CONEXÃO - CNPJ n. 08.069.238/0001-85

PROCESSO SEI n. 0002.068560/2022-65

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 001/PGE-AGEVISA/2022, por mais **120 (cento e vinte) dias**, a contar de 1º de janeiro de 2023, nas mesmas condições preestabelecidas no aludido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor os demais itens e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do **Termo de Fomento n. 001/PGE-AGEVISA/2022**, para todos os fins legais e de direito, em 03 (vias) de igual teor e forma para um só efeito, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2022.

ASSINARAM:

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA
TATIANI MEDEIROS DE CASTRO NEVES
Presidente da Associação de Proteção Animal Conexão

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA RO

Protocolo 0034791796

EXTRATO

EXTRATO n. 67 - TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO n. 003/PGE-AGEVISA/2022

FOMENTANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA - CNPJ sob n. 07.864.604/0001-25

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO AMOR DE 4 PATAS - CNPJ n. 32.783.057/0001-09

PROCESSO SEI n. 0002.069231/2022-31

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 003/PGE-AGEVISA/2022, por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar de 1º de janeiro de 2023, nas mesmas condições preestabelecidas no aludido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor os demais itens e condições já pactuadas, naquilo que não conflitar com as disposições deste aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é digitado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do **Termo de Fomento n. 003/PGE-AGEVISA/2022**, para todos os fins legais e de direito, em 03 (vias) de igual teor e forma para um só efeito, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2022.

ASSINARAM:

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA
ADRIANA POLETINI SERAFIM
Presidente da Associação Amor de 4 Patas

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA RO

Protocolo 0034799544

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO n. 025/2021/AGEVISA-RO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2° Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a senhora ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, brasileira, portadora do CPF n. 220.703.892-00, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 16.219, de 26 de setembro de 2011, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - SEMUSA**, doravante denominada DONATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.127.655/0001-09, situada na Av. Jorge Teixeira, n. 3880 - Centro - Primavera de Rondônia, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor UELINTON RICARDO DA SILVA, brasileiro, portador do CPF n. 977.374.102-87, residente e domiciliado na cidade de Primavera de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Portaria n. de 066/GP/2021 de 2 de fevereiro de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as disposições expressas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL - R$
0960	MICROCOMPUTADOR DE MESA GAB MINI TORRE 4 BAIAS F. ATX 500W, T.AUT. 110X220 W 'COLETEK, PLACA MAE C.SOM, VIDEO E PLACA DE REDE FAST ETHERNET'GIGAB. MOD. GA 965P DS3 4 PORTAS USB 2.0 TRAS., 2 PORTAS USB 2.0 TRAS. 2 PORTAS USB2.0 FRONTAIS ATA REG 12.2007.	2.973,83
0987	MICROCOMPUTADOR DE MESA GAB MINI TORRE 4 BAIAS F. ATX 500W, T.AUT. 110X220 W 'COLETEK, PLACA MAE C.SOM, VIDEO E PLACA DE REDE FAST ETHERNET'GIGAB. MOD. GA 965P DS3 4 PORTAS USB 2.0 TRAS., 2 PORTAS USB 2.0 TRAS. 2 PORTAS USB2.0 FRONTAIS ATA REG 12.2007.	2.973,83
0988	MICROCOMPUTADOR DE MESA GAB MINI TORRE 4 BAIAS F. ATX 500W, T.AUT. 110X220 W 'COLETEK, PLACA MAE C.SOM, VIDEO E PLACA DE REDE FAST ETHERNET'GIGAB. MOD. GA 965P DS3 4 PORTAS USB 2.0 TRAS., 2 PORTAS USB 2.0 TRAS. 2 PORTAS USB2.0 FRONTAIS ATA REG 12.2007.	2.973,83
1859	APARELHO DE TERMONEBULIZADOR PORTATIL. MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA. MODELO K-10, MARCA PULSFOG	6.300,00
2721	MOTOCICLETA ANO E MODELO 2012/ 2013 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOC. 4 TEMPOS SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA E PEDAL MARCA KASINSKI MODELO COMET 161, PLACA OHU-5079	7.100,00
4260	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH/12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85
5005	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	878,00
5240	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L	2.999,98
5353	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA INOX 15,2 LITROS	1.145,09
5437	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA INOX 15,2 LITROS	1.145,09
5438	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA INOX 15,2 LITROS	1.145,09
5439	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA INOX 15,2 LITROS	1.145,09
6012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	2.108,60
6069	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO	4.293,33
6179	NOBREAK MARCA SMS	716,33
4066/ 4067	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17	2.751,59
772/ 798	MICROCOMPUTADOR DE MESA GAB MINI TORRE 4 BAIAS F. ATX 500W, T.AUT. 110X220 W 'COLETEK, PLACA MAE C.SOM, VIDEO E PLACA DE REDE FAST ETHERNET'GIGAB. MOD. GA 965P DS3 4 PORTAS USB 2.0 TRAS., 2 PORTAS USB 2.0 TRAS. 2 PORTAS USB2.0 FRONTAIS ATA REG 12.2007.	1.999,99
	TOTAL R$	**42.859,52**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOAÇÃO COM ENCARGOS - A DONÁTARIA compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único: A DONATÁRIA responsabiliza-se por:

a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);

c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;

e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.

f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO - Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a DONATÁRIA.

Parágrafo Único: Fica facultado a Secretaria de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUARTA: A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renuncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 13 de junho de 2021.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT - Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

UELINTON RICARDO DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde de Primavera de Rondônia - SEMUSA

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034750537

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO n. 027/2021/AGEVISA-RO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2° Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a senhora ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, brasileira, portadora do CPF n. 220.703.892-00, residente e domiciliada nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 16.219, de 26 de setembro de 2011, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FELIPE DO OESTE - SEMUSA**, doravante denominada DONATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.295.659/0001-39, situada Rua Teodoro Rodrigues da Silva, n. 667 - Centro - São Felipe D'Oeste - RO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF n. 912.161.502-06, residente e domiciliado na cidade de São Felipe D'Oeste, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 01/GAP/2021 de 01 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as disposições expressas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL - R$
1307	APARELHO DE TERMONEBULIZADOR PORTATIL. MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA. MODELO K-10, MARCA PULSFOG	6.300,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

2728	MOTOCICLETA ANO E MODELO 2012/ 2013 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOC. 4 TEMPOS SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA E PEDAL MARCA KASINSKI MODELO COMET 162, PLACA OHU-5019	7.100,00
4860	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH/12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA - SALA DE VACINA.	209,85
5085	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - SALA DE VACINA	878,00
5302	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L - ENDEMIAS	2.999,98
5410	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5411	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5412	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5561	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
6034	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP - VISA	2.108,60
6091	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO - VISA	4.293,33
6192	NOBREAK MARCA SMS - VISA	716,33
4370/ 4369	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17 - UBS FREI SILVESTRE	2.751,59
	TOTAL R$	**31.938,04**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOAÇÃO COM ENCARGOS - A DONÁTARIA compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único: A DONATÁRIA responsabiliza-se por:

a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);

c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;

e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.

f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO - Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a DONATÁRIA.

Parágrafo Único: Fica facultado a Secretaria de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUARTA: A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renuncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 13 de junho de 2021.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT - Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

RONALDO ALENCAR GONÇALVES OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde de São Felipe do Oeste - SEMUSA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034750543

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO n. 039/2021/AGEVISA-RO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2° Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o senhor CEL BM GILVANDER GREGORIO DE LIMA, brasileiro, portador do CPF n. 846.650.332-34, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 16.219, de 26 de setembro de 2011, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - SEMUSA**, doravante denominada DONATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n. 191.418.232-49, situada Av. Tancredo Neves, n. 2798 - Centro - São Francisco do Guaporé, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a senhora VERA LUCIA QUADROS, brasileira, portadora do CPF n. 191.418.232-49, residente e domiciliada na cidade de São Francisco do Guaporé - RO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 0141/2021 de 14 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as disposições expressas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL - R$
1191	APARELHO TERMOBILIZADOR PORTATIL PARA APLICAQAO ESPACIAL, MOTOR PULSO-JATO DE ALTO DESEMPENHO. A GASOLINA, PARTIDA MANUAL-ELETRONICA	5.678.00
1873	VEICULO SUBISHI L200, 2009/ 2010 DIESEL, COR BRANCA. PLACA NDR - 5870	98.000.00
2704	MOTOCICLETA ANO E MODELO 2012/ 2013 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOC. 4 TEMPOS SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA E PEDAL MARCA KASINSKI MODELO COMET 153, PLACA OHU - 5289	7.100.00
4253	NOBREAK NHS MINI III (700VAC/ 1 BATERIA SELADA 7AH/12V/ENT. BIV/SIDA 120V) COR PRETA	209,85
4998	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL	878,00
5284	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L	2.999,98
5431	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA INOX 15,2 LITROS	1.145,09
5432	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA INOX 15,2 LITROS	1.145,09
5433	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA INOX 15,2 LITROS	1.145,09
5515	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA INOX 15,2 LITROS	1.145,09
5969	NEBULIZADOR PORTATIL UBV 6L, TK- ESPECIAL. MARCA GUARANY	2.640,00
6037	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP	2.108,60
6094	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO - VISA	4.293,33
6195	NOBREAK MARCA SMS	716,33
6825	VEICULO TYOTA ETIOS HBX13L Ml, ANO 2017 1135257725 / PLACA NEB-3894	44.098,00
4048/ 4049	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17	2.751,59
	TOTAL R$	**176.054,04**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOAÇÃO COM ENCARGOS - A DONÁTARIA compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único: A DONATÁRIA responsabiliza-se por:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);

c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;

e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.

f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO - Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a DONATÁRIA.

Parágrafo Único: Fica facultado a Secretaria de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUARTA: A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renuncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 4 de agosto de 2021.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

VERA LUCIA QUADROS - Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé - SEMUSA

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034750550

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO n. 036/2021/AGEVISA-RO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2° Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o senhor CEL BM GILVANDER GREGORIO DE LIMA, brasileiro, portador do CPF n. 846.650.332-34, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 16.219, de 26 de setembro de 2011, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - SEMUSA**, doravante denominada DONATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n. 09.536.254/0001-01, situada Rua Valdemar Coêiho, 2340 - Centro - São Miguel do Guaporé - RO, neste ato representada peia Secretária Municipal de Saúde, a senhora NILCEIA DE ALMEIDA VAZ, brasileira, portadora do CPF n. 791.164.342-34, residente e domiciliada na cidade de São Miguel do Guaporé, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 051/SEMUG/2021 de 05 de janeiro de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as disposições expressas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL - R$
1128	BARCO DE ALUM1NIO 7 METROS	4.787 00
1135	MOTOR DE POPA MERCURY 25 HP	5.996,48
1193	APARELHO TERMOBILIZADOR PORTATIL PARA APLICAQAO ESPACIAL, MOTOR PULSO-JATO DE ALTO DESEMPENHO, A GASOLINA, PARTIDA MANUALELETRONICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE DE 2.0 LITROS - MARCA -PULSFOG - MODELO K-10	5.678,00
1266	MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR BACTERIOLOGICO - OLYMPUS - LABORATORIO	5.100,00
1318	NEBULIZADOR COSTAL GUARANY	2.640,00
1527	APARELHO DE TERRNONEBULIZADOR PORTATIL, MOTOR PUISO-JATO A GASOLINA. MODEIO K-10, MARCA PULSFOG. - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	6.300,00
1540	APARELHO DE TERRNONEBULIZADOR PORTATIL, MOTOR PUISO-JATO A GASOLINA. MODEIO K-10, MARCA PULSFOG. - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	6.300,00
2674	MOTOCILETA T!PO ALTA. ANO E MODELO 2012/ 2012 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA, SISTEMA 1 ELETRICA DE IGNICAO ELETRONICA. MARCA KASINSKI MODELO CRZ 150. PLACAOHU - 4689 - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	9.166,00
4259	NOBREAK NHS MINI HI (700VA C/ 1 BATERIA SELA.DA 7AH/12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA - UBS JOSE DE BRITO	209,85
5274	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	2.999,98
5407	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15.2 LITROS - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	1.145.09
5408	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15.2 LITROS - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	1.145.09
5409	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15.2 LITROS - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	1.145.09
5514	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15 2 LITROS - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	1.145,09
5701	NOBREAK 700VA - SAIDA PARA 115V - NHS	209,85
5982	NEBULIZADOR PORTATIL UBV 6L. TK- ESPECIAL, MARCA GUARANY - DEPOSITO NA UNIDADE BASICA JOSE DE BRITO	2.640,00
6039	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP - VISA	2.108.60
6096	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO - VISA	4.293 33
6197	NOBREAK MARCA SMS	716,33
4060/ 4061	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17 - SALA DE VACINA JOSE DE BRITO. CPU EM USO E MONITOR INSERVIVEL.	2.751,59
5628/ 5629	COMPUTADOR POSITIVO MASTER LGA - SEMUSA - EPDEMIOLOGIA	2.751,59
	TOTAL R$	**69.278.S6**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOAÇÃO COM ENCARGOS - A DONÁTARIA compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único: A DONATÁRIA responsabiliza-se por:

a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);

c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;

e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.

f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO - Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a DONATÁRIA.

Parágrafo Único: Fica facultado a Secretaria de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUARTA: A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renuncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 2 de julho de 2021.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

NILCEIA DE ALMEIDA VAZ - Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé - SEMUSA

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034750560

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO n. 037/2021/AGEVISA-RO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2° Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o senhor CEL BM GILVANDER GREGORIO DE LIMA, brasileiro, portador do CPF n. 846.650.332-34, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 16.219, de 26 de setembro de 2011, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS - SEMUSA**, doravante denominada DONATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.465.675/0001-01, situada Rua 15 de Novembro, s/nº, Seringueiras - RO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o senhor EMERSON GOMES DOS REIS, brasileiro, portador do CPF n. 000.365.712-45, residente e domiciliado na cidade de Seringueiras - RO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 452/GAB/PMS/2021 de 16 de julho de 2021, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as disposições expressas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL - R$
1235	MICROSCOPIO BACTERIOLOGICO MARCA ZEISS - ENDEMIAS	5.100,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

1539	APARELHO TERMOBILIZADOR PORTATIL PARA APLICAQAO ESPACIAL. MOTOR PULSO-JATO DE ALTO DESEMPENHO, A GASOLINA, PARTIDA MANUAL-ELETRONICA, TANQUE DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE DE 2,0 LITROS -MARCA - PULSFOG - MODELO K-10 - ALMOXARIFADO	6.300,00
2722	MOTOCICLETA ANO E MODELO 2012/ 2013 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOC. 4 TEMPOS SISTEMA DE PARTIDA ELETR'CA E PEDAL MARCA KASINSKI MODELO COMET 177,PLACA OHU - 3619 - ALMOXARIFADO	7.100,00
4890	NOBREAK NHS MINI HI (700VA C/ 1 BATERIA SELA.DA 7AH/12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA	209,85
5282	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L -ALMOXARIFADO	2.999,98
5428	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS -ALMOXARIFADO	1.145.09
5429	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS -ALMOXARIFADO	1.145.09
5430	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS -ALMOXARIFADO	1.145.09
5521	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS -ALMOXARIFADO	1.145.09
6015	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP - VISA	2.108,60
6072	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO - VISA	4.293,33
6173	NOBREAK MARCA SMS - VISA	716,33
4429/ 4430	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17- SOMENTE O MONITOR - UBS NOVA VIDA	2.751,59
	TOTAL R$	**36.160,04**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOAÇÃO COM ENCARGOS - A DONÁTARIA compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único: A DONATÁRIA responsabiliza-se por:

a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);

c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;

e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.

f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO - Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a DONATÁRIA.

Parágrafo Único: Fica facultado a Secretaria de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUARTA: A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renuncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Porto Velho, 29 de julho de 2021.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

EMERSON GOMES DOS REIS - Secretária Municipal de Saúde de Seringueiras - SEMUSA

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034750571

TERMO

TERMO DE DOAÇÃO n. 035/2021/AGEVISA-RO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.864.604/0001-25, situada na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.821-240, Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Jamari - 2° Andar - Porto Velho - RO, doravante denominada DOADOR, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o senhor CEL BM GILVANDER GREGORIO DE LIMA, brasileiro, portador do CPF n. 846.650.332-34, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho - RO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 333, de 27 de dezembro de 2005, e Decreto n. 16.219, de 26 de setembro de 2011, e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO - SEMUSA**, doravante denominada DONATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n. 19.314.027/0001-87, situada Av. Paraiso, n. 2601 - Setor 1 - Vale do Paraiso - RO, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA, brasileira, portadora do CPF n. 719.377.652-53, residente e domiciliada na cidade de Vale do Paraiso - RO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 5016 de 02 de margo de 2017, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as disposições expressas nas clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente instrumento tem por objetivo a doação dos bens relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, na continuidade de ações de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.

TOMBAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CONTÁBIL - R$
773/ 791	COMPUTADOR COMPLETO COMP. GABINETE PROC INTEL CORE 2DUO 2.2 MONITOR SANSUMG - SEMUSA	2.720,79
953/ 1942	MICROCOMPUTADOR COMPLETO DE MESA GAB MINI TORRE 4 BAIAS F. ATX 500W, T.AUT. 110X220 W 'COLETEK, PLACA MAE C.SOM, VIDEO E PLACA DE REDE FAST ETHERNET'GIGAB. MOD. GA 965P DS3 4 PORTAS USB 2.0 TRAS., 2 PORTAS USB 2.0 TRAS. 2 PORTAS USB 2.0 FRONTAIS E MONITOR ITAUTEC. - SEMUSA	2.973,83
1545	APARELHO DE TERMONEBULIZADOR PORTATIL, MOTOR PULSO-JATO A GASOLINA. MODELO K-10, MARCA PULSFOG. - ENDEMIAS	6.300,00
2716	MOTOCICLETA ANO E MODELO 2012/ 2013 COR PRETO COM MOTOR OHC MONOC. 4 TEMPOS SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA E PEDAL MARCA KASINSKI MODELO COMET 158, PLACA OHU - 5329 - ENDEMIAS	7.100,00
4242	NOBREAK NHS MINI III (700VA C/ 1 BATERIA SELADA 7AH/12V/ENT. BIV/SAIDA 120V) COR PRETA - HPP/SALA DE VACINA	209,85
4987	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL - HPP/ SALA DE VACINA	878,00
5272	NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO UBV 06 L- ENDEMIAS	2.999,98
5422	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5423	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5424	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
5512	PULVERIZADOR COMPRESSAO PREVIA 15,2 LITROS - ENDEMIAS	1.145,09
6002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP - VIGILANCIA SANITARIA	2.108,60
6059	MICROCOMPUTADOR PC - MARCA POSITIVO - VIGILANCIA SANITARIA	4.293,33
6061	NOBREAK MARCA SMS - VIGILANCIA SANITARIA	716,33
4026/ 4027 C	COMPUTADOR POSITIVO 1155/ 4MM/500GB/DVD/LED17 - HPP	2.751,59

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

	TOTAL R$	**37.632,66**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOAÇÃO COM ENCARGOS - A DONÁTARIA compromete-se a destinar os objetos deste instrumento de ações de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo este para sua utilização pelo órgão ou entidade proponente, conforme disposto no art. 15 do Decreto n. 99.658, de 1990, modificado pelo Decreto n. 6.087, de 20 de abril de 2007.

Parágrafo Único: A DONATÁRIA responsabiliza-se por:

a) Executar as ações recomendadas para a realização das ações na melhoria dos indicadores da Vigilância Sanitária;

b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do(s) veículo(s) doado(s);

c) Manter em funcionamento o veículo e assumir os custos operacionais decorrentes;

d) Conservar e manter a identificação visual do veículo, de acordo com a padronização estabelecida pela Vigilância Sanitária;

e) Providenciar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento do veículo, o emplacamento e a transferência da titularidade do bem conforme chassi/motor constante.

f) Responsabilizar-se por qualquer dano ou infração(es) cometida(s) a partir da data de recebimento do veículo até a transferência definitiva junto ao órgão de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO - Em caso de constatação, pela AGEVISA ou órgãos de controle externos, quanto a não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, bem como o não cumprimento dos itens do Parágrafo Único da Cláusula Segunda, será promovida a revogação parcial ou total deste termo, estando reservado o direito de reclamar a restituição do bem doado, podendo realocá-lo em outra instituição ou município previamente estudado, sem direito de indenização a DONATÁRIA.

Parágrafo Único: Fica facultado a Secretaria de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, realizar fiscalização e inventário do presente termo caso entenda conveniente e oportuno.

CLÁUSULA QUARTA: A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa a utilização do bem doado, para verificação do cumprimento deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O anexo é parte integrante e indissociável deste termo, portanto, a DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no ANEXO.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro de Porto Velho, para dirimir quaisquer duvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta Doação, com renuncia expressa de qualquer outro.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Porto Velho, 23 de julho de 2021.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA - Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA

FRANCYELLI GOMES NOGUEIRA - Secretária Municipal de Saúde de Vale do Paraíso - SEMUSA

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral da AGEVISA

Protocolo 0034750580

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0055.067849/2022-41

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pelo Controle Interno do Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde/CETAS-CI;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do (s) beneficiário (s) LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ LINS, no Sistema Integrado de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS/RO

Protocolo 0034789971

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0055.067936/2022-07

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pelo Controle Interno do Centro de Educação Técnico Profissional da Área de Saúde/CETAS-CI;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA para ser homologada nos termos do Artigo 18.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do (s) beneficiário (s) LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA, SANDRA BORGES MORAES, FRANCIELDE DOS SANTOS ARAUJO, e JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUSA (Motorista), no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2022.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS/RO

Protocolo 0034796502

Portaria nº 2 de 04 de janeiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora MARCELA MILREA ARAÚJO BARROS, matrícula nº. 300042610, de 02 a 16/01/2023 para 01 a 15/07/2023, referente ao Exercício 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS/RO

Protocolo 0034850915

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade Executora: **E.E.E.F. CHICO MENDES**

Recurso do Programa: PEALE – referente a 1ª e 2ª parcelas /2021. Endereço: Linha 9 KM 16 Rumo Escondido/Município: Cabixi - RO CNPJ: 00.742.884/0001-50/Telefone (69) 99277-5556.

ATO ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL

Homologamos o procedimento Cotação, Convite nº 04/2021, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionado, em razão do(s) proponente(s) ter (em) apresentado uma adequada e de menor preço no ato da licitação.

O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo de cotação e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA/ CNPJ/CPF	UND	QUANT	VALOR	
					Unitário	Total
	Filé de Lombo de Peixe (Tambaqui) - inteiro, obtido a partir da porção					

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

01	dorsal do filé, removido o pedúnculo caudal, sem pele, limpo, sem espinha, congelado. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e/ ou ação de microrganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes, devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DE RONDONIA	KG	04	R$ 47,00	R$ 188,00
	TOTAL ADJUDICADO					**R$ 188,00**

Cabixi/RO, 13 de janeiro de 2022.

EVELIN TATIANI DA COSTA SOUZA
Presidente Comissão de Compra
OTÁVIO MISSIAGGIA
Membro Comissão de Compra
LEONI BERNARDI
Membro Comissão de Compra

Protocolo 0032722813

Portaria nº 14771 de 27 de dezembro de 2022

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Nova Brasília, CNPJ nº 00.902.463/0001-49, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica**, **PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio**, **PDDE Inovação Educação Conectada**, **PDDE Mais Alfabetização**, **PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Marluce Ferraz PocidônioSilva	Inspetor de Alunos	300022136
Secretário	Nelson Maciel Azevedo	Inspetor de Alunos	3001997
Membro	Raquel Nobre Schikierski	Professora	300142776
Suplente (presidente)	vaniraAlves da Silva	Agente de Alimentação	3041289
Suplente (secretário)	Maria da Paixão Salmento de Oliveira	Agente de Alimentação	300013020

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Maria Tavares Alves de Morais	Agente de Alimentação	300027865
Membro	Maria Aparecida de Souza	Agente de Alimentação	300025463
Membro	Clarice Coxinski Ignacio	Biblioteca	300058086

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 842 datadas de 11/02/2021.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Maria Inêz Ortega Rodelini
Presidente do Conselho Escolar Nova Brasília
Matrícula 300051544

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Ji-Paraná/RO, 27 de dezembro de 2022.
Protocolo 0034692523

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073561/ 2022-23	EEEF Oswaldo Pianna	da Escola E.E.F.Osvaldo Piana	Ji-Paraná	Ji-Paraná	00.817.654/ 0001-02	13.680,00	27.360,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033541695

Portaria de férias nº 62 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 05/12/2022 a 14/12/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **HARRISSON MARQUES PONTES**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300122091, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(05/12/2022 a 14/12/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC8910

Portaria de férias nº 67 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300118345, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(06/12/2022 a 15/12/2022),**referente ao exercício de **2021,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/02/2023 a 04/03/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC8915

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073627/2022-85	EEEFM Maria de Matos e Silva	Rondominas	Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	01.796.881/0001-61	15.312,00	30.624,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033646621

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

0029.073626/2022-31	EEEFM Monteiro Lobato	Monteiro Lobato	Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	63.790.307/0001-53	31.632,00	63.264,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033385115

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073623/2022-05	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Unidos Seremos Fortes	Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	84.651.561/0001-40	19.680,00	39.360,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033383172

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073622/2022-52	CEEJA Professor Antônio de Almeida	Pedro Nunes da Cruz	Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	05.882.196/0001-09	21.600,00	43.200,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033390269

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.126493/2022-11

VALOR: R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) PAULO DE BRITO LIRA e JAIRO CARDOSO DE LIMA com base no Parecer 2128 (0034605128) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034783309

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52 .

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073620/2022-63	EEEFM Marechal Cândido Rondon	União	Rolim de Moura	Novo Horizonte do oeste	00.717.891/0001-00	24.144,00	48.288,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033392455

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073619/2022-39	EEEFM Américo Brasiliense de Almeida e Melo	Américo Brasiliense de Almeida e Melo - CEABRAM	Rolim de Moura	Novo Horizonte do Oeste	00.692.193/0001-99	18.864,00	37.728,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033393310

Portaria de férias nº 69 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022,publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 21/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **IVANILDE SOARES DE MEDEIROS**, **PROFESSOR CLASSE C**, matrícula 300023917, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 21/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA
Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC8920

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39 e 4.4.90.52.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073618/2022-94	EEEFM Maria Goretti	Rui Barbosa	Ouro Preto do Oeste	Nova União	00.973.835/0001-28	27.264,00	54.528,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0033644393

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36 .48.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073613/2022-61	EEEFM Professora Maria Laurinda Groff	José Almiro Rocha	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	08.767.062/0001-35	38.496,00	76.992,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034053258

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.112940/2022-46

VALOR: R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA, SULIDEIA CORADI RIBEIRO e OSVALDA MARCELINO COSTAcom base no Parecer 1350 (0033276813) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034788327

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº

12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073610/2022-28	CEEJA Prof. Doralice Sales Cavalcante	Prof. Doralice Sales Cavalcante	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	01.592.903/0001-71	17.040,00	34.080,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033633184

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073608/2022-59	EEEF Alexandre de Gusmão	Alexandre de Gusmão	Rolim de Moura	Nova Brasilândia D'Oeste	00.778.412/0001-57	30.000,00	60.000,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033632415

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

0029.073607/2022-12	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Rolim de Moura	Nova Brasilândia D'Oeste	01.170.903/0001-83	30.624,00	61.248,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033784882

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121482/2022-36

VALOR: R$7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALDEIR DE OLIVEIRA ASSIS, KENIAMAR PASA,RODOLFO ENRIQUE FERNANDES POMINI e IMANUEL PRADO FERREIRA com base no Parecer 2072 (0034553193) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034787230

Portaria nº 41 de 03 de janeiro de 2023

A presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Pereira da Rocha, Elisabeth de Azevedo CPF: 791.674.032-04, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto desta Unidade;

Considerando a competência para nomear membros para comporem a Comissão Especial de Licitação, conforme estabelece o DECRETO Nº 15.866 de 29 de abril de 2011;

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos oriundos de Proaf Adcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão Especial de Licitação - CEL. no âmbito deste Conselho Escolar para o Certame Licitatório na Modalidade Convite Nº 001/2022

1 - Comissão Especial de Licitação - CEL.

Presidente: Elisabeth de Azevedo - Mat. 300110403

Secretária: Luciana Alves Brito - Mat. 300025681

Membro: Luzia Pandolfi Bernardes- Mat. 300113226

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machadinho D´Oeste – RO,30 de dezembro de 2022

ELISABETH DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034835406

Portaria nº 42 de 03 de janeiro de 2023

A presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Joaquim Pereira da Rocha, Elisabeth de Azevedo CPF: 791.674.032-04, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto desta Unidade;

Considerando o disposto no DECRETO Nº 15.866 de 29 de abril de 2011.

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos oriundos de Proaf Adcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento - CEAR. no âmbito deste Conselho Escolar referente ao Certame Licitatório na Modalidade Convite Nº 001/2021

1 - Comissão Especial de Acompanhamento e Recebimento - CEAR.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

JOÃO CESAR SAWCZUK - Mat. 300141070
SUZANA DOS SANTOS PEREIRA - Mat. 300115059
ELIANE DA SILVA PAZ - Mat. 300112833

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machadinho D´Oeste – RO,30 de dezembro de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034835416

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE
Nº 001/2022

O Conselho Escolar da E.E.E.F.M. JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA através da Comissão Especial de Licitações, designada para este fim, torna público a licitação para fins de Contratação de Contratação de empresa especializada em “instalação de padrão elétrico baixa tensão nas extensões: Amigos do Campo, João Paulo II e Tom Jobim” da sede da E.E.E.F.M. Joaquim Pereira da Rocha para atender a demanda estudantil na (Escola Sede) nos termos da Lei 3.350, de 24 de abril de 2014, conforme especificado neste Edital e de acordo com as peças que o compõem, para atender a Conselho Escolar da E.E.E.F.M. JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA. Tipo menor preço. Valor estimado: *R$ 82,386,08 (Oitenta e Dois Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos)*. Sessão pública em 18/01/2023 às 14h30min. Edital e informações na E.E.E.F.M. JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA, Av. Diomero Morais Borba Nº 3647, Centro, Machadinho D’Oeste-RO - Fone: (69) 3583-2788 E-mail: jprseduc@seduc.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 30 de Dezembro de 2022.

ELISABETH DE AZEVEDO
Presidente da CEL
Port. Nº 41/2023

Protocolo 0034835377

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.119963/2022-81

VALOR: R$125,00 (cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ELIANE MARQUES DA SILVA com base no Parecer 1894 (0034282296) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 28 de Dezembro de 2022.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034738370

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.122392/2022-62

VALOR: R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE e JOUBERT AYRTON DA SILVA MAGALHÃES com base no Parecer 1705 (0034018509) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034793974

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.119706/2022-40

VALOR: R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LUCIANA FREITAS DOS SANTOS RAPOSO e JOACILDA ANDRADE DE FREIRA com base no Parecer 2077 (0034559739) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034793095

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 503/2021, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas no Termo de Referência e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado através da ARP nº 286/2021.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	15	12,28	184,20
2	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	35	7,10	248,50
3	Farinha de mandioca ± (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega)	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	15	5,70	85,50
4	Farinha de tapioca, da região, Subgrupo Granulada, Tipo 1. Embalagem: saco plástico transparente, atóxico, inviolável e resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Peso líquido de até 1kg. Período de validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	24	10,50	252,00
Total Adjudicado R$						770,20

Cerejeiras, 30 de dezembro de 2022.

Comissão de Compras e Licitações:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 TEDN2 Port. nº 648/ 2022	José Divino de Freitas Matrícula 300019174 TEDN1 Port. nº 648/ 2022	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 648/ 2022

Adriana Fátima Mignoni
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034835009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.077502/2022-24

VALOR: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA, JOSE MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA e ANTONIO IZAEL QUEIROZ ARAUJO com base no Parecer 239 (0028961311) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034792657

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 503/2021, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas no Termo de Referência e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado através da ARP nº 286/2021.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo até 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	5	12,28	61,40
2	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	2	7,10	14,20
3	Farinha de mandioca ± (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega)	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	6	5,70	34,20
4	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega)	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	1	12,69	12,69

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Total Adjudicado R$	122,49

Cerejeiras, 30 de dezembro de 2022.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 TEDN2 Port. nº 648/ 2022	José Divino de Freitas Matrícula 300019174 TEDN1 Port. nº 648/ 2022	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 648/ 2022

Adriana Fátima Mignoni
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034834795

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 217/2021, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas no Termo de Referência e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado através da ARP nº 263/2021.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
1	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	Star Comércio de Suprimentos Eireli 05.252.941/ 0001-36	Kg	30	4,77	143,10
Total Adjudicado R$						143,10

Cerejeiras, 30 de dezembro de 2022.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 TEDN2 Port. nº 648/ 2022	José Divino de Freitas Matrícula 300019174 TEDN1 Port. nº 648/ 2022	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 648/ 2022

Adriana Fátima Mignoni
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034835036

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 503/2021, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas no Termo de Referência e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado através da ARP nº 286/2021.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
3	Farinha de mandioca ± (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega)	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	25	5,70	142,50

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

4	Leite de coco industrializado – produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega)	Gilson Monteiro da Silva - EPP 63.615.058/ 0001-60	Kg	3	12,69	38,07
Total Adjudicado R$						180,57

Cerejeiras, 30 de dezembro de 2022.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 TEDN2 Port. nº 648/ 2022	José Divino de Freitas Matrícula 300019174 TEDN1 Port. nº 648/ 2022	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 648/ 2022

Adriana Fátima Mignoni
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034835318

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.117069/2022-77

VALOR: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALDINÉIA MATOS DE OLIVEIRA CAMPOSe ELOISA VAGNER VALÉRIO ROCA com base no Parecer 2019 (0034433783) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034792471

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.091048/2022-14

VALOR: R$1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANA CRISTINA LEANDRO e LUCIANA ANDREIA HOLTZ com base no Parecer 638 (0030776652) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034789953

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF 13 DE MAIO

CONTRATADA: C J JOB, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Abacate, açucar cristal, Arroz agulhinha tipo 01, Batata doce, Batata inglesa, Biscoito salgado, café em pó, Cebola Nacional, Cenoura de 1ª qualidade, Creme de leite, Extrato de tomate, Farinha de mandioca, Feijão carioquinha, Coxa e sobre coxa, Leite integral, Macarrão tipo espaguete, Frango congelado (Peito), Queijo muçarela, Repolho) em atendimento as

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

necessidades do Conselho Escolar EEEF 13 de Maio pelo período de 08 (Oito) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 2.735,40
PROCESSO: 0029.070267/2022 60
VIGÊNCIA: 08 meses
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022
ASSINAM: - Lúcia Maria da Silva Daniel / Presidente do Conselho Escolar
C J JOB / Contratada

Protocolo 0034591755

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121144/2022-02

VALOR: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADILSO FRANCISCO DE AQUINO, FLAVIO PEREIRA SANTOS, CLÉSIA ALVES DOS SANTOS e VANESSA NEVES DE JESUS com base no Parecer 2086 (0034571547) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034792225

Portaria nº 14710 de 23 de dezembro de 2022

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO XIII, DO ESTATUTO BÁSICO DO CONSELHO ESCOLAR.

Considerando a competência para designar os membros para comporem a Comissão de **COMPRAS ELICITAÇÃO,** conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do PROAFI - ADICIONAL.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR A COMISSÕES NO ÂMBITO DESTE CONSELHO ESCOLAR A SEGUIR:

I. COMISSÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR (PROAFI - ADICIONAL)

NOME		CPF	MATRÍCULA
PRESIDENTE	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	701.731.762-91	300110187
SECRETÁRIA	EDSON GONÇALVES DA SILVA	917.510.989-15	300036086
MEMBRO	ÁTILA SANTOS SILVA	866.649.992-34	-
MEMBRO	ANA PAULA DE OLIVEIRA LAIA	787.081.922-00	300125312

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

JOAOZINHO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Escolar/Diretor Escolar

Protocolo 0034641359

Portaria nº 49 de 03 de janeiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA

Avenida Roraima, nº 3154, Centro, Distrito do Iata, CEP: 76850-000 - Município: Guajará Mirim / RO - Fone: (69) 3541-1029

Email: escolaeuricogdutra@seduc.ro.gov.br

O Presidente da Unidade Executora, **Dr. Orion Nina Ribeiro**, inscrito sob o CNPJ nº 01.208.977/0001-61, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20, ***§ 1º da Lei nº 3.350, de 24/04/2014, alterada pela Lei nº 4215, de 18/12/2017***, Decreto Estadual nº 25.366, de 1º de setembro de 2020.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos Recursos Financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE;**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a partir de 03 de janeiro de 2023, as Comissões no âmbito deste Conselho Escolar a seguir:

I - COMISSÃO DE COMPRA E LICITAÇÃO:

1º Membro - Cristiane de Brito Menacho - Matricula 300124957 (Professora)

2º Membro - Max Honey Dalle Laste de Lima - Matricula 300062749 (Técnico Administrativo)

3º Membro - Carlos Alberto Firmino - Matricula 300014397 (Apoio)

II - COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE:

1º Membro - Rita Garcia de Menezes Ribeiro - Matricula 300098963 (Professora)

2º Membro - Francisco Firmino da Silva - SIAPE 3052254 (Técnico Administrativo)

3º Membro - Sérgio Alberto Firmino da Silva - Matricula 300018526 (Apoio)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034837517

Portaria nº 2 de 02 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ 63.762.264/0001-00**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros dos Programas: **PROAFI / PROGRAMA EXCELÊNCIA / PEALE / PNAE / PDDE E SEUS AGREGADOS.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Compras e Licitação** dos Recursos Financeiros: **PNAE E PEALE**, como membros, sob a Presidência do Primeiro:

FABIANE SAMARA LOPES, Matricula 300050654;

FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO, Matricula 3071292

CLEMILSON EDUARDO DA SILVA, Matrícula 100075665

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e controle de qualidade dos Recursos Financeiros: **PNAE E PEALE**, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

ANDERSON GOMES DOS SANTOS, Matricula 300110374;

JOSIAS GUARIN DE SOUZA, Matricula 300123872

MARIANNE MARIA DE LIMA VICENTE, Matricula 300122372

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Compras e Licitação** dos Recursos Financeiros: **PROAFI / PROAFI ADICIONAL / PROGRAMA EXCELÊNCIA / PDDE E SEUS AGREGADOS, E RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**, como membros, sob a Presidência do Primeiro:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO, Matricula 3071292
FABIANE SAMARA LOPES, Matricula 300050654;
CLEMILSON EDUARDO DA SILVA, Matrícula 100075665

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e controle de qualidade dos Recursos Financeiros: **PROAFI / PROAFI ADICIONAL / PROGRAMA EXCELÊNCIA / PDDE E SEUS AGREGADOS, E RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

NATÃ ALVES RODRIGUES, Matricula 100061846;
ANDERSON GOMES DOS SANTOS, Matricula 300110374;
ROSÂNGELA MONTEIRO DE SOUSA, CPF: 315.809.712-53

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 02 de Janeiro de 2023

GENI FERREIRA DOS SANTOS
Vice Presidente da APM/CTPM I

Protocolo 0034804057

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE
CONVITE Nº. 001/2023-EEEFBS

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Escolar Nossa Senhora Aparecida**, localizada à Estrada do aeroporto nº 337,** no Município dePimenta Bueno - RO, neste ato representado pela PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR ROSA MARIA BORDIGNON, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 001/2023/EEEFBS, e de Convidar**EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA** para REFORMA DO PRÉDIO DA EEEF. BOM SUCESSO, situada na Estrada do Aeroporto nº 337, no município de Pimenta Bueno - RO, com fornecimento de material e mão de obra especializada.CARTA CONVITE**Data: 12 de janeiro de 2023**, **Horário de início: 08h30min**, **Tipo:** MENOR PREÇO, **Regime de contratação:** PREÇO GLOBAL, **Valor estimado R$ 272.023,71** (duzentos e setenta e dois mil e vinte e três reais e setenta e um centavos), **Local: CRE- Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno/RO**, situada na rua 21 de Abril nº 750, anexo da escola Marechal Cordeiro de Farias no município de Pimenta Bueno - RO. Disponibilidade do Edital no e-mail institucional: eeefbomsucesso@seduc.ro.gov.br. (69)99228-4141 das 07h às 13h de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Pimenta Bueno, 03 de janeiro de 2023.

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ROSA MARIA BORDIGNON
Presidente do Conselho Escolar Nossa Senhora Aparecida

Protocolo 0034838641

Portaria nº 52 de 03 de janeiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO

Avenida/Rua dos Cravos , Nº 2624 – BAIRRO: Santiago- CEP: 76.901-179 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3416-4862

E-mail:escola13demaiojp@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar EEEF 13 de Maio .

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar EEEF 13 de Maio, CNPJ nº 00.808.381/0001-30, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica**, **PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio**, **PDDE Inovação Educação Conectada**, **PDDE Mais Alfabetização**, **PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade;**

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Ana Cristina Lima da Costa Seibert	Professora	300118265
Secretário	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Mazzo	Auxiliar de Secretaria	300015769
Membro	Elaine Cristina Carneiro dos Santos	Zeladora	300113378
Suplente (Presidente)	Luciana Rocha da Silva	Professora	300084373
Suplente (secretário)	Elisane de Lima Pereira Liuth	Pale	300061205

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Conceição Aparecida Camilo RosaInácio dos Santos	Merendeira	300026108
Membro	Nilda Maforte Máximo	Inspetora	0699031
Membro	Neuza Ribeiro de Novais	Merendeira	300019546

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 964/2021, datadas de 12/02/2021.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LÚCIA MARIA DA SILVA DANIEL
Presidente do Conselho Escolar /Diretora
Matrícula 300019835

Ji-Paraná/RO, 03de janeiro de 2023.
Protocolo 0034838896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.090723/2022-98

VALOR: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) LEONARDO BORGES DE PAULA com base no Parecer 557 (0030515268) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034805824

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.116561/2022-25

VALOR: R$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA com base no Parecer 2261 (0034746192) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034777567

AVISO
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE
CONVITE Nº. 001/2023/EEEFASC

A Comissão de Compras e Licitação do Conselho Emanuel Osvaldo de Oliveirada EEEF Anísio Serrão de Carvalho**, localizada à A**v: **Costa e Silva, 321, Alvorada** no Município dePimenta Bueno - RO, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar Emanuel Osvaldo de Oliveira, tem a honra de publicar a Carta Convite nº 001/2023/EEEFASC, e de Convidar**EMPRESA ESPECIALIZADA E QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA** para REFORMA GERAL na EEEF Anísio Serrão de Carvalho , no município de Pimenta Bueno - RO, com fornecimento de material e mão de obra especializada.CARTA CONVITE**Data:** 12 de janeiro de 2023, **Horário de início:** 14**h30min**, **Tipo:** MENOR PREÇO, **Regime de contratação:** PREÇO GLOBAL, **Valor estimado R$ 274.063,89 (duzentos e setenta e quatro mil sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, **da Licitação - Local: CRE- Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno/RO** , situada na rua 21 de Abril, 750 BNH, anexo a Escola Marechal Cordeiro de Farias no município de Pimenta Bueno - RO. Disponibilidade do Edital e-mail institucional: eeefasc@seduc-.ro.gov.br,contato telefones (69) 98465-0050 ou (69) 3451-4406.das 07h3Omin às 13h30min. de segunda a sexta-feira (horário de Rondônia).

Pimenta Bueno, 04 janeiro de 2023.

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Margareth Borges Barreto Soares
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034818832

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.124252/2022-29

VALOR: R$1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) GIORGIO VIANA CALAZANS SALIM e NIVALDO ALVES DOS SANTOS com base no Parecer 2231 (0034710278) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034769866

Portaria nº 20 de 03 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo ,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 10120 (0032174340) , conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% **(quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SILVIA MINIGUINI , matricula n. 300178754** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA/EMEI. DOM PEDRO II,** em **LINHA 90, CAPA 28 - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **18/07/2022.**

Leia-se:

Art.1º Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 40% **(quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **SILVIA MINIGUINI , matricula n. 300178754** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM. RAIMUNDO EUCLIDES BARBOSA/EMEI. DOM PEDRO II,** em **LINHA 90, CAPA 28 - ASSENTAMENTO SÃO PEDRO** , pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 2244/2019/SEDUC-NG de 30 de abril de 2019,publicada no DOE em 02 de maio de 2019, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.1º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **11/02/2022.**

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0034817705

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.106912/2022-90

VALOR: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ELISEU ALVES MARCELINO, RADILSON REIS DA SILVA, NELSON COELHO DA SILVA e SIVANILDO DE SOUSA MARTINS com base no Parecer 918 (0031886740) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034780814

Portaria nº 14754 de 26 de dezembro de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** os termos da Portaria 12582 (0033419574), conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO**,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300024072, a partir de **07/11/2022**, de acordo com o Portaria 9950 (0033349930).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Leia-se:

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) ODIR MONTEIRO DO NASCIMENTO**,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n. 300024072, a partir de **09/09/2022**, de acordo com as Atas médica (0034676162) o Portaria 9950 (0033349930).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034676326

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.124386/2022-40

VALOR: R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ELISSANDRA SILVA QUEIROZ e ELIANI RAASCH com base no Parecer 2110 (0034591059) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034760229

Portaria nº 57 de 04 de janeiro de 2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TUBARÃO
CONSELHO ESCOLAR PROGRESSO 01.658.441/000148

PORTARIA N° 001/EEEEMTUBARÃO/2023

A presidente do Conselho Escolar Progresso, da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Tubarão, Renilda Marques Dos Santos, Mat: 300023123, CNPJ 01.658.441/000148 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designar dos membros para compor as comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art.20, 1° da Lei n° 3.350, de 24 de Abril de 2014, alterado pela Lei n°4.215 de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Daniel Borges dos Santos, Mat. 3001069911;
2. Wander Pereira da Silva, Mat. 300106600;
3. Ana Paula da Silva Barbosa, Mat. 300105998;

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como membros, sob a Presidência do primeiro:

1. Maria Helena dos Santos, Mat. 76057283287;
2. Jonas Santos da Paz, Mat. 300019477;
3. Clehones Damasceno Pinto, Mat. 300025207

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Vale do Paraíso-RO, 04 de Janeiro de 2023.

RENILDA MARQUES DOS SANTOS

Presidente, Mat. 300023123

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO TUBARÃO
CONSELHO ESCOLAR PROGRESSO 01.658.441/000148

PORTARIA N° 001/EEEEMTUBARÃO/2023

Renilda Marques dos Santos, Mat: 300023123, Presidente do Conselho Escolar Progresso da E.E.E.F.M. TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei N° 8.666/93,

RESOLVE:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Artigo 1° - Nomear o servidor abaixo descrito como Fiscal de Acompanhamento e Fiscalização de Contratações de Serviço do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. TUBARÃO:

1. Eliane Ferreira Risso Amaral-Mat.300106488

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Vale do Paraíso, 04 de Janeiro de 2023.

RENILDA MARQUES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034844838

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.106271/2022-73

VALOR: R$500,00 (quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EMERSON PEREIRA DE ARUDA JUNIOR, ELIAS DE OLIVEIRA, NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAÚJO e VERA LUCIA VIEIRA SOLIDERA com base no Parecer 1988 (0034400428) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034777582

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.126835/2022-94

VALOR: R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) GILVAN SEBASTIÃO DE MOURA e CLAUDENI MANOEL DO NASCIMENTO com base no Parecer 2257 (0034743041) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034772980

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.113171/2022-01

VALOR: R$ 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) EDIVALDO MARTINS DE ALMEIDA com base no Parecer 1906 (0034298740) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034772962

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.108649/2022-73

VALOR: R$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANTÔNIO MARQUES NUNES VIEIRA com base no Parecer 2040 (0034484358) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034781121

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.125422/2022-92

VALOR: R$2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANDRESON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA e DEBORA GALDINO ALVES com base no Parecer 2282 (0034772287) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034785363

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.125994/2022-71

VALOR: R$6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ZAQUE DE OLIVEIRA CRUZ, SIDNEI DA SILVA LIMA e ANA PAULA DA SILVA SOUZA com base no Parecer 2276 (0034767655) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034787011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.113985/2022-38

VALOR: R$1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DAIANE PUERARI com base no Parecer 2272 (0034761101) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034773216

Portaria nº 14933 de 29 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a solicitação de abono constate na portaria 177de 19 de janeiro 2022, SID

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 20 (vinte) dias de férias referente a 2022 do (a) servidor (a) CICERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Cerejeira, matrícula nº 300125771, no período de 12/09/20222 a 21/09/222 e 07/11/2022 a 16/11/2022 referente ao abono , considerando que o servidor não usufruiu do benefício do Abono Pecuniário, constante na Portaria nº 177de 19 de janeiro 2022, SID, ficando as mesmas para fruição de: 14/12/2022 à 02/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo -Portaria 14312

Protocolo 0034771474

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2021

CONTRATANTE**: CONSELHO ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI**

CONTRATADA:**C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 35.335.996/0001-70**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato à **AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE USO DIÁRIO - 1º UNIFORME "A" - ENSINO FUNDAMENTAL II E 2º UNIFORME "A" - ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM VI, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO** em atendimento as necessidades do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, conforme especificações constantes no Anexo I (TERMO DE REFERENCIA) parte integrante do Edital de **COVITE N°. 001/EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL/2022.**

VALOR: R$ 266.900,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e novecentos reais)

PROCESSO:0029.120823/2022-56

VIGÊNCIA:90 (noventa) dias

DATA DE ASSINATURA:03/01/2023

ASSINAM:

Adelson Pereira **Rodrigues** - 1°Ten. QOAPM

Presidente do Conselho Escolar do

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI

Contratante

EMPRESA C. OLIVEIRA PINTO JÚNIOR LTDA

Representante por Procuração **CLÉVISSON OLIVEIRA PINTO**

Gerente Administrativo

Contratada

Protocolo 0034835304

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª

parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073606/2022-60	EEEF Rocha Pombo	Rocha Pombo	Rolim de Moura	Nova Brasilândia D'Oeste	01.658.288/0001-59	8.544,00	17.088,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033628931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.125339/2022-13

VALOR: R$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS e ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO com base no Parecer 2285 (0034777600) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034784176

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073605/2022-15	CEEJA Cecilia Meireles	Cecilia Meireles	Rolim de Moura	Nova Brasilândia D'Oeste	00.697.488/0001-58	20.976,00	41.952,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033628230

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.095330/2022-71

VALOR: R$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) CÁSSIO UESLEI CARDOSO REIS com base no Parecer 1181 (0032784171) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034757411

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073604/2022-71	EEEFM Mato Grosso	da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mato Grosso	Ariquemes	Monte Negro	01.304.225/0001-02	36.480,00	72.960,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034069368

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114001/2022-36

VALOR: R$ 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) MIRIAN PEREIRA SUAVE com base no Parecer 2127 (0034604514) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034763921

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.112357/2022-35

VALOR: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) CASSIA REGIS DA COSTA com base no Parecer 1521 (0033653968) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034792549

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.079885/2022-75

VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ZACARIAS BORGES DE SOUZAcom base no Parecer 2280 (0034770285) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034807830

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121594/2022-97

VALOR: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDUARDO BARROS SILVA, MARLENE DIAS CARDOSO TELES com base no Parecer 2084 (0034570828) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034753219

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111844/2022-81

VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANTÔNIO CARLOS SOUZA SANTOS e MATEUS MANÚ DA SILVAcom base no Parecer 1503 (0033627063) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034811562

Portaria nº 59 de 04 de janeiro de 2023

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Branco no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e de Recebimento, Controle de Qualidade e Fiscalização para atender o ano de 2023, referente a recursos para atender a EEEFM RIO BRANCO:

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem as comissões ora instituídas.

I - Comissão de Compras:

Presidente: Fabrícia Silva Medeiros – Matricula 300117051;

Membro: Samuel de Oliveira Machado - Matricula 300021867;

Membro: Neftali França Quaresma - matricula 300123890

II – Comissão de Recebimento, Controle de Qualidade e Fiscalização:

Presidente:Maria Jucileia Moreira – matrícula 300039363;

Membro: Maria das Graças Gomes de Moura Brito - Matricula 3011038;

Membro: Waldeclévis Moreira Neto - matrícula 300015168

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NILTON FROTA PEREIRA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0034847819

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.104188/2022-60

VALOR: R$1.000,00 (um mil reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ELIZANGELA CAMPOS CLEMENTE e ABDIEL MORAES DOS SANTOS com base no Parecer 1960 (0034365919) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034812337

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.104098/2022-79

VALOR: R$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ELISEU ALVES MARCELINO, ISAURA KASUKO SAKAGAMI, CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS e ROSIMAR NUNES DE SOUZA com base no Parecer 848 (0031606195) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034811428

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.111192/2022-84

VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) OLEGARIO DE SOUZA BATISTA e ITALO RAFAEL VICENTE DA SILVA com base no Parecer 2066 (0034547267) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034811243

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.105011/2022-81

VALOR: R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ALOISIO DE MEDEIROS SOBRINHO, SAMIR SARAIVA DE OLIVEIRA LUSTOSA, JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA e ELINE SANTOS DE OLIVEIRAcom base no Parecer 2017 (0034432295) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034811798

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.110598/2022-40

VALOR: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) SILVIA REGINA PEREIRA DE SOUZA com base no Parecer 1701 (0034006894) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034811386

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.107896/2022-52

VALOR: R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ADEVAR PEREIRA DOS SANTOS e PÂMELA RODRIGUES GONÇALVES DE SOUZA com base no Parecer 1862 (0034247368) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034809712

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.116613/2022-63

VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ELISEU ALVES MARCELINO, SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO, ROSIMAR NUNES DE SOUZA e THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAUJOcom base no Parecer 1997 (0034411765) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034809480

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.096185/2022-45

VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE e ROBERTO GOMES RAMALHO com base no Parecer 874 (0031712304) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034812023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121941/2022-81

VALOR: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOELSON RAMOS LIMA, DANIELE BRAGA BRASIL e SOLENE ROCHA PAMPLONA GONÇALVES com base no Parecer 2107 (0034589037) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034810242

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

PROCESSO: 0029.093145/2022-41

VALOR: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALTER EDUARDO DOS SANTOS e SINÉSIO TOLEDO com base no Parecer 443 (0030021879) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034824076

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121133/2022-14

VALOR: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS e MATEUS MANÚ DA SILVAcom base no Parecer 2035 (0034475679) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034807496

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121676/2022-31

VALOR: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) IDEMAR PINHEIRO com base no Parecer 2039 (0034482417) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034794488

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115489/2022-19

VALOR: R$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ANGELA MARIA ESTEVÃO MARINHO, EDSON COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES, MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO, MARIA JOSE DE SOUZA MARTINS e JUDSON SOARES DE MOURAcom base no Parecer 2244 (0034722890) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034805557

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115377/2022-68

VALOR: R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) WESLEY ALEXANDRE PEREIRA e MATEUS MANÚ DA SILVA com base no Parecer 2026 (0034469699) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034788617

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.114024/2022-41

VALOR: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) EVERTON BLAN KREBS e SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA com base no Parecer 1552 (0033707255) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034789872

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073603/2022-26	EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira	Ariquemes	Monte Negro	01.230.848/0001-70	32.016,00	64.032,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033626223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.089641/2022-09

VALOR: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ELIAS DE OLIVEIRA, EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR, ANNEVA KANINKA KUIPERS RODRIGUES, AMANDA MATOS RIBEIRO e NATALIA CRISTINA BORGES ARAÚJO com base no Parecer 629 (0030721738) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034790281

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073602/2022-81	CEEJA Professor Edson Duarte Lopes	Síria Amaral Jacob	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	03.259.321/0001-01	14.928,00	29.856,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033602855

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073601/ 2022-37	EEEFM Migrantes	Migrantes	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	01.746.800/ 0001-19	29.568,00	59.136,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033602107

Portaria nº 51 de 03 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental CASA DE DAVI CNPJ nº 03.876.684/0001-88, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissão Especial de Licitação para atuar na modalidade de Carta Convite com a seguinte composição para **REFORMA DA EEEF CASA DE DAVI** do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental CASA DE DAVI ,conforme estabelece o Art. 20 §1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nª 4.215 de 18 de Dezembro de 2017 e a Lei nª 3.753 de 30 de Dezembro de 2015 e Lei nª 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular a execução dos recursos financeiros dos seguintes programa: Proafi Adicional 2022.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:

a) Presidente: Ricardo Rodrigues da Luz - Matrícula: 300021866

b) Membro: Fernanda Amelina Lima-Matrícula: 300117377

c) Membro: Francisca Damiana Ramos de Jesus Matrícula: 300115872

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

Marcia Aparecida Amorim
Presidente do Conselho Escolar EEEF CASA DE DAVI

Protocolo 0034837587

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e4.4.90.52.16.00.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073593/2022-29	EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha	Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	00.727.779/0001-41	59.232,00	118.464,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033595236

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073595/2022-18	EEEM Professora Maria Conceição de Souza	da EEEM Professora Maria Conceição de Souza	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	08.538.095.0001-03	35.280,00	70.560,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033596011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.123959/2022-18

VALOR: R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VALTENIR EDUARDO DOS SANTOS, GERALDA CASTRO DE FRANCISCO e NEY SOLANGE DE ARAUJO CASTILHO com base no Parecer 2015 (0034431805) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034773352

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.115054/2022-74

VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS DE SOUZA BARBOSA com base no Parecer 2088 (0034573131) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034780270

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073596/2022-62	EEEFM Valdomiro Francisco de Oliveira	da Escola Valdomiro Francisco de Oliveira	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	09.269.949/0001-66	29.520,00	59.040,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033596700

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.36 .48.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073597/2022-15	EEEFM Vivaldino Fernandes de Avila	da EEEFM Vivaldino Fernandes de Avila	Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste	43.258.133/0001-75	28.032,00	56.064,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033783700

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.122388/2022-02

VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) VITOR FERNANDO FAUSTINO DOS SANTOS e ISMAEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO com base no Parecer 2064 (0034546917) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034779781

AVISO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 001/2023

PROAFI ADICIONAL
Processo n° 0029.247467/2020-55
LEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

A Comissão de Licitação do Conselho Escolar da EEEFM Rio Branco, instituída através da Portaria 59/2023 de 04/01/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada licitação na modalidade Convite nº 001/2023, do tipo menor preço global, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do Ato Convocatório, tendo como finalidade à qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a execução de Pisos e Reforma da E.E.E.F.M. RIO BRANCO, conforme Planilha constante no anexo I do Edital.

Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação, até o dia 11/01/2023, ás 11h00min. e a licitação será as 08h00min. do dia 12/01/2023, na Sede da Escola, sito à Rua Rafael Vaz e Silva, nº 1.250, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho-RO.

O inteiro teor do Procedimento Licitatório Modalidade Convite encontra-se na Direção da Escola a disposição dos interessados para consulta no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, podendo ser consultado na forma prevista neste instrumento, uma vez que se trata de documento público, assim como é acessível à comunidade o procedimento licitatório na forma da legislação pertinente.

Porto Velho – RO, 03 de Janeiro de 2023.

FABRICIA SILVA MEDEIROS
Presidente da Comissão de Compras/Licitaçao da EEEFM RIO BRANCO

Protocolo 0034850190

Portaria nº 58 de 04 de janeiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUND. “DEP. GENIVAL NUNES DA COSTA”

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria de Nomeação – CONSELHO ESCOLAR da Escola Estadual de Ensino Fundamental “Deputado Genival Nunes da Costa”.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO GENIVAL NUNES DA COSTA Art 2º O Conselho Escolar Deputado Genival Nunes da Costa, CNPJ 00.670.368/0001-67 Localizada na Rua 209 nº 2078 Bairro Boa Esperança CEP 76985-440 Município de Vilhena/RO. No uso de suas atribuições e Considerando o Disposto na Instituição Normativa nº 001/GACA/SEDUC/2017 **(PNAE, PDDE REGULAR, PDDE CONECTIVIDADE, PDDE ESTRUTURA, EXCELÊNCIA, PROAFI, PEALE)**

Considerando o que determina a Lei nº 350 de 24/04/2014 e os princípios que devem Reger a Administração dos entes de personalidade jurídica Pública, descritos no Artigo 37 da Constituição Federal, e a necessidade de estabelecerem – se os sistemas de controle administrativos e procedimentos de autorização para execução de despesas.

RESOLVE:

Art.1º Designar a **Comissão de Compras ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA**, CPF 521.664.302-87 Matricula nº. 300118389, **ALCEU SANTANA DE PAULA**, CPF 162.885.212-72 Matricula nº. 300003296, **MARIA GENESSI DA SILVA DE LIMA**, CPF 832.271.052-68Matricula nº. 300171423, **Comissão de Recebimento ROSANA MARIA ARAÚJO MARANHÃO**, CPF nº 348.414.151-49 Matrícula nº 300060571, **ANTONIO PESSOA SOBRINHO** CPF 349.651.815-04 Matrícula nº3000112657, **JOSE BATISTA COELHO** CPF 204.055.102-68 Matrícula nº 23918985.

Esta Portaria entra em Vigor da data de sua assinatura.

Vilhena-RO, 04 de Janeiro de 2022.

Vadeilza Castilho de Araújo Bernert

DIRETORA

Protocolo 0034847605

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.123936/2022-11

VALOR: R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DERLY MAXIMIANO DE SOUZA com base no Parecer 2062 (0034542275) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 29 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034773443

Portaria nº 67 de 04 de janeiro de 2023

A presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana**, CNPJ nº**84.559.327/0001-98**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI,PROAFI ADICIONAL, PENAE, PEALE, EXECELENCIA,PDDE EDUCAÇÃO BÁSICAe PDDE ESCOLA CONECTADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contrato:

DAIANE ALVES DE OLIVEIRAmatricula: Nº 300106838

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 1561/2022**, datadas de 10/02/2022.**

Registre-se,

Publique-se

Cumpra -se

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho EscolarJerônimo Garcia de Santana

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034854434

Portaria nº 65 de 04 de janeiro de 2023

Apresidente da Unidade Executora, do**Conselho Escolar Jerônimo Garcia de Santana**, CNPJ nº **84.559.327/0001- 98**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeirosdo ProgramaEXCELÊNCIA ,PROAFI REGULAR, PROAFI ADICIONAL, PENAE, PEALE, PDDE EDUCAÇÃO BÁSICA E PDDE QUALIDADE ESCOLA CONECTADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	SAULO DE SOUZA TEIXEIRA	T. ED 2 INSPETOR DE PÁTIO	300130203
Secretário	ELENIR CLARA PALHARIN DE CARVALHO OLIVEIRA	T.ED. 1AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	300025787
Membro	SILVANIRA DA SILVA CAMARGO	T.ED. 2AGENTE DE ALIMENTAÇÃO	300072054,
Suplente (presidente)	CLESIO CLARO DE OLIVEIRA	TED - 1 AUXILIAR ADMINISTRATIVO	300015390
Suplente (secretário)	ADRIANA FLAUZINO LOURENÇO	TED 1 AGENTE ALIMENTAÇÃO	300054682

Art. 2º - **Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	EVANI VENTURINE M. TABORDA	PCC SUPERVISORA	300125288
Membro	ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS	T.ED. 1INSPETOR DE PÁTIO	300025748
Membro	ELIANA SANTOS SILVA	PCCPROFESSOR DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	3001103-20

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 1584/2022, datadas de 10/02/2022.

Registre-se

Publique-se,

Cumpra-se.

IVONETE ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho EscolarJerônimo Garcia de Santana

Protocolo 0034853520

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

0029.073598/2022-51	EEEFM Nilo Coelho	da Escola Nilo Coelho	Cacoal	Ministro Andreazza	00.700.416/0001-12	25.584,00	51.168,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033599759

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073600/2022-92	EEEF Florizel Lamego Ferrari	Professor Edson Duarte Lopes	Ouro Preto do Oeste	Mirante da Serra	01.668.720/0001-92	20.544,00	41.088,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033600833

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.120444/2022-66

VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JEFFERSON PINTO RODRIGUES DA SILVA, CELIA FERREIRA DA SILVA,ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN e FRANCISCO LOPES DA SILVAcom base no Parecer 2061 (0034542211) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034779909

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 01/2022 O CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO, por meio da Comissão de Compras nomeada pela Portaria nº Portaria nº 4174 de 02 de maio de 2022, torna público que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** por **MENOR PREÇO GLOBAL,** do objeto indicado no item 01 deste edital.

O certame será regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93 e pela Lei Complementar Nº 123/2006.

Os envelopes de Habilitação e de Proposta de Preços deverão ser entregues a Comissão de Compras, na /, na Sala de reuniões da EEEF PROFª MARGARIDA CUSTÓDIO DE SOUZA, sito a Rua Urupá, S/N – Bairro Industrial – Ouro Preto do

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Oeste/RO, Celular: (69) 9 99207-9159 as **10:00horas, do dia 13/01/2023,** quando terá início a sessão pública de abertura da Carta Convite.
A Comissão de Compras do CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO receberá a documentação e as propostas dos interessados no dia e hora acima indicados, na Sala de reuniões da EEEF PROFª MARGARIDA CUSTÓDIO DE SOUZA, sito a Rua Urupá, S/N – Bairro Industrial – Ouro Preto do Oeste/RO, Celular: (69) 9 99207-9159
O inteiro teor do Ato Convocatório e de seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no endereço Rua Urupá, S/N – Bairro Industrial – Ouro Preto do Oeste/RO, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 horas, **podendo ser retirado pelos interessados,** até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta, mediante requerimento junto à **COMISSÃO DE COMPRAS**, no endereço supracitado.

Porto Velho, 04 de janeiro de 2023.

Edileia Rodrigues da silva Freitas
Presidente do conselho Escolar

Protocolo 0034858521

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.117242/2022-37

VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ELIANY TELES PAIVA LAGE, SÔNIA IZABEL CALDEIRA, CARINA MARQUES DE OLIVEIRA e JOSIELI FACCO BRANDTcom base no Parecer 2008 (0034424528) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034780834

EXTRATO

Processo nº: 0029.026073/2021-46

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/SEDUC – 2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E MUNICÍPIO DE CABIXI/RO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/SEDUC – 2021 até 31 de dezembro 2023 e a supressão de servidores(as).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2022

ASSINAM:

- Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini - Secretária de Estado da Educação;
- Izael Dias Moreira - Prefeito;
- Haroldo Batisti - Procurador do Estado;

Protocolo 0034799272

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.098941/2022-71

VALOR: R$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) RAIMUNDO NONATO AMOEDO DE SOUZA, ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI, CLEBER DA SILVA SOUZA, KARINA FABIANA DE SIQUEIRA e DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA com base no Parecer 1272 (0033095564) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 01 de Dezembro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033385739

Portaria nº 64 de 04 de janeiro de 2023

O Presidente da Unidade Executora, ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR UNIDOS PELA EDUCAÇÃO - CNPJ 01.335.848/0001-34, vinculada ao CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para a designação dos membros para compor a Comissão de Compras, Licitações e Recebimentos, conforme estabelece o Art. 20, §1º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 de dezembro de 2017;

Considerando que a Constituição desta comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI REGULAR**, Programa de Apoio Financeiro – **PROAFI ADICIONAL E EXCEPCIONAL**, Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE**, Programa Estadual de Alimentação Escolar – **PEALE**Programa Nacional de Alimentação Escolar – **PNAE** e Programa de Melhoria na qualidade de Ensino **PROJETO EXCELÊNCIA**;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitações, como Membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente – Alexandra Cristina Coelho dos Santos – Matrícula 300115017

Membro – Elen Cristina de Sousa – Matrícula 300113679

Membro – Monica Andreia da S. Araújo Almeida – Matrícula 300085286

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, Controle e Qualidade, como Membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente – Rafaela Esteves da Silva – Matrícula 300105803

Membro – Elias Delogo da Silva – Matrícula 300053541

Membro – Wagner Carneiro dos Santos – Matrícula 3000117580

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Urupá - RO, em 04 de janeiro de 2023.

Vanira Rodrigues Pedro

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0034853292

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.107216/2022-09

VALOR: R$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA e ROSANE SEITZ MAGALHÃEScom base no Parecer 1285 (0033134112) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034781760

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.107007/2022-57

VALOR: R$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) GIORGIO VIANA CALANZAS SALIM e MARLENE DIAS CARDOSO TELEScom base no Parecer 1946 (0034352856) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034781977

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.124723/2022-07

VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) LUIZ RONALDO ARAUJO DA SILVA e SINÉSIO TOLEDO com base no Parecer 1921 (0034317926) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034782434

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075489/2022-79	EEIEF Francisco Meireles	Tom Jobim	Guajará-Mirim	Nova Mamoré	01.137.141/0001-13	5.232,00	10.464,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034641613

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.075480/2022-68	EIEEF Tenente Lira, EIEEF Nawacam Oro Waram Xijein, EIEEF Wem Canum Oro Waram, EIEEF Co Um Oro Waram e EIEEF Marina Aikom Oro Wim	Ass Pais Prof Nawacam Oro Waram XijeinN-Esc Tenente Lira	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	01.001.611/0001-17	14.592,00	29.184,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034691315

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073731/2022-70	EEEFM General Osório	General Osório	Porto Velho	Porto Velho	01.717.944/0001-47	18.816,00	37.632,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034699551

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073529/2022-48	EEEFM Professora Dayse Mara de Oliveira Martins	Braços Fortes	Jaru	Jaru	00.659.636/0001-40	42.480,00	84.960,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033511456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.123541/2022-19

VALOR: R$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) ARNALDO SILVA BARROS, RAIMUNDO SANTOS DA SILVA e HIATA ANDRESON SOUSA SILVAcom base no Parecer 1836 (0034221583) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034782293

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073537/2022-94	EEEFM Pedro Vieira de Melo	da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Pedro Vieira de Melo	Jaru	Jaru	00.686.679/0001-14	25.968,00	51.936,00

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034725261

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.107577/2022-47

VALOR: R$ 3.125,00 (três mil cento e vinte e cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DNEY APARECIDA SANTOScom base no Parecer 2256 (0034742164) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 03 de Janeiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034807196

Portaria nº 25 de 03 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.131728/2022-88, que tem como objeto **,***REFORMA DO PISO, CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO, TROCA DO FORRÓ DA PARTE ADMINISTRATIVA E PINTURA DA ESCOLA,* de interesse da EEEFM **General Osório**localizada no município de **Porto velho,** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação dePorto Velho/**RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar osservidores FABIO BARBOSA, Engenheiro Civil**,** e a servidora KALINY DE LIMA CARDOSO MIRANDA, Engenheira Eletricista, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Janeiro de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034818507

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.104218/2022-38

VALOR: R$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) FIRMINO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO com base no Parecer 1213 (0032924073) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Protocolo 0034783013

Portaria nº 7 de 03 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Estadual nº 27.553 (0034051125), o qual estabelece os recessos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

Considerando a solicitação no Despacho da SEDUC-DAF (0034169426), constante no Processo SEI nº 0029.127625/2022-13;

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, o gozo de recesso dos servidores da Gerência Financeira - GFIN/DAF/SEDUC referente ao exercício de 2022, por interesse da administração, ficando o gozo para ser usufruído no períodos especificado abaixo:

Servidor	**Data Usufruto**
Simone Rodrigues de Almeida	17 até 21 de julho de 2023
Elissandra Melos Lopes	09 até 13 de janeiro de 2023
Ivondicleia Rodrigues da Silva	09 até 13 de janeiro de 2023
Janilson Neto de Oliveira Camara	09 até 13 de janeiro de 2023
Laísa Ferreira Sodré	09 até 13 de janeiro de 2023
Lerimar Conceição Nunes de Lima	09 até 13 de janeiro de 2023
Lucilene Ferreira Barbosa	09 até 13 de janeiro de 2023
Maria do Perpétuo Socorro Vieira Ramos	09 até 13 de janeiro de 2023
Mateus da Silva Oliveira	09 até 13 de janeiro de 2023
Pedro Paulo Azevedo Neves Macurape	09 até 13 de janeiro de 2023
Rosineide Queiroz de Moraes	09 até 13 de janeiro de 2023
Simone Costa Mesquita	16 até 20 de janeiro de 2023
Suely Regina Durães do Nascimento	09 até 13 de janeiro de 2023
Thiago Winnicios de Oliveira Ferreira	23 até 27 de janeiro de 2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado de Educação

Protocolo 0034809824

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

0029.073541/2022-52	EEEFM Plácido de Castro	da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Plácido de Castro	Jaru	Jaru	84.651.488/0001-07	38.544,00	77.088,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033518930

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00, 3.3.90.39.18.00 e 4.4.90.52.16.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073552/2022-32	EEEF Inácio de Loyola	Inácio de Loyola da Escola Estadual de Ensino Fundamental Inacio de Loyola	Ji-Paraná	Ji-Paraná	84.651.447/0001-10	3.504,00	7.008,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0033533620

Portaria nº 12 de 03 de janeiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar n° 866, publicada no DOE nº 60 de 04 de abril de 2016 e considerando o Memorando nº 97/2022/SEDUC-CREEXTSRH.

RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** a CONTAR de 30/12/2022, a servidora **SONEIDE DE FÁTIMA ROYER**, matrícula nº 300023468 , pertencente ao quadro permanente de pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de PCC, da função de Gerente Administrativo e Financeiro, da Coordenadoria Regional de Educação, localizada no Município de Extrema/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034811176

Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2023

Dispõe sobre Normatização do Programa Amigo Voluntário do Educando, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 22.045, de 20 de junho de 2017 que regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e mais especificamente o artigo 14 que estabelece a cada Entidade Pública dispor sobre a organização, gerenciamento, capacitação, supervisão, as atividades a serem desenvolvidas, quantitativo de pessoal, além de outros requisitos que propiciem a transparência, a equidade e a ética;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar todos meios legais para promover o bem-estar dos educandos da Rede Pública Estadual de Educação do Estado de Rondônia, com base no art. 205 da Constituição Federal, que trata da educação com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO, o interesse público e a conveniência administrativa de normatizar a atuação de pessoas físicas que se disponibilizem a prestar serviços voluntários no âmbito da Secretaria Estadual de Educação;

CONSIDERANDO, que o Programa Amigo Voluntário do Educando tem a finalidade de promover a integração da comunidade local com o convívio escolar, possibilitando aos voluntários uma valorização pelo mercado, ganho de experiência, chance de entrar em contanto com outras pessoas e culturas, aprimoramento de habilidades e desenvolvimento de ideias transformadoras, bem como promover o bem-estar dos educandos da Rede Pública Estadual, auxiliando nas atividades laborais tanto nas Unidades Escolares, quanto nas Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Educação - Seduc;

RESOLVE:

Art. 1º. Normatizar o Programa Amigo Voluntário do Educando, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Estadual, com as seguintes finalidades:

I. Dar suporte no atendimento ao educando em suas dificuldades com a aprendizagem;

II. Dar suporte ao atendimento especializado nas Unidades Escolares, às pessoas com deficiência;

III. Dar suporte aos estudantes nas Unidades Escolares durante a rotina diária;

IV. Dar suporte às atividades de educação integral nas Unidades Escolares;

V. Dar suporte à realização regular das atividades educacionais nas Unidades Escolares, como limpeza e preparo da merenda;

VI. Dar suporte às atividades administrativas no âmbito da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º. A atuação do Amigo Voluntário do Educando tem natureza voluntária e gratuita, na forma da Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins, sendo obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado entre a Secretaria de Estado da Educação, por intermédio das Coordenadorias Regionais de Educação/CRE’s e o prestador do serviço voluntário, devendo constar o objeto, as condições de suas atribuições, bem como os dias, horas e descrição das atividades que serão desempenhadas.

Art. 3º. A seleção de candidatos para adesão aos serviços voluntários será através de Processo Seletivo mediante publicação de Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sendo necessário para participação, ter idade mínima de 18 anos e formação mínima de Ensino Fundamental completo.

Art. 4º. Os candidatos selecionados para o Programa Amigo Voluntário atuarão nas diversas atividades educacionais das Unidades Escolares e Unidades Administrativas da Secretaria Estadual de Educação com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social.

Art. 5°. Será instituída comissão composta por servidores da Secretaria Estadual de Educação, destinada a implementar os trabalhos relativos ao processo seletivo do Programa Amigo Voluntário do Educando.

Art. 6°. A prestação do serviço voluntário se dará em quaisquer áreas do conhecimento, devendo por Edital serem especificadas as áreas de interesse.

§1° Ao colaborador do Programa Amigo Voluntário somente serão atribuídas tarefas e responsabilidades compatíveis com conhecimentos, experiência e interesses declarados por ocasião de sua participação no processo seletivo.

§2° Todos os serviços voluntários disponibilizados devem estar relacionados diretamente com o planejamento estratégico da Unidade Escolar ou órgão em que exerce suas atividades.

Art. 7° O Amigo Voluntário, que for dar suporte às atividades receberá capacitação da Equipe Gestora, e do servidor efetivo responsável pelo setor que auxiliará e compete ao servidor designado na função de Supervisor, as seguintes atribuições:

I. Recepcionar e cientificar o prestador do serviço voluntário sobre as normas constantes desta Portaria e do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

II. Solicitar todo o suporte necessário ao desempenho de suas tarefas na Instituição, inclusive a indicação de treinamentos na área de atuação;

Art. 8º. A qualquer tempo, o Termo de Adesão e Compromisso poderá ser cancelado, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra, devendo o Amigo Voluntário preencher e assinar o Termo de Desligamento.

§ 1º Caberá ao Gestor da Unidade Escolar, em consonância com a Coordenadoria Regional de Educação, a decisão de substituir o Amigo Voluntário que não demonstre desenvolvimento satisfatório no desempenho de suas atribuições, a qualquer tempo, sem que, para isso, implique direitos à indenização ou reclamações de qualquer natureza, devendo o Amigo Voluntário preencher e assinar o Termo de Desligamento.

§ 2º Caberá ao amigo voluntário solicitar desligamento a qualquer tempo, sem que, para isso, implique direitos à indenização ou reclamações de qualquer natureza, devendo o Amigo Voluntário preencher e assinar o Termo de Desligamento.

Art. 9°. Fica estabelecido o valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por dia efetivamente trabalhado, como forma de ressarcimento pelas despesas com transporte e alimentação, desde que cumprido os requisitos para concessão e comprovação previstos no Decreto n. 22.045/2017.

Art. 10º. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional, pela Comissão designada para acompanhamento do Processo Seletivo do Programa Amigo Voluntário do Educando, juntamente com a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Educação e, em última instância administrativa, pela Procuradoria Geral do Estado.

Parágrafo único. A despesa decorrente do ressarcimento fica condicionada à existência de dotação orçamentária e autorização prévia do Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 03 de Janeiro de 2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034815765

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.121486/2022-14

VALOR: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) COSMA DE SALES CARVALHO, SOLANGE CARVALHO DO NASCIMENTO, VANDEBURGO CORREIA DE OLIVEIRA e THÂNIA KADMA SOUZA DE ARAUJOcom base no Parecer 1874 (0034261416) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034786618

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PROAFI REGULAR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 dezembro de 2017 e art. 3º da Lei nº 4.706, de 12 de dezembro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse da 1ª e 2ª parcela de recurso financeiro do Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2022 , disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora ,em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso, de acordo com o Plano de Aplicação Escolar, para dar suporte e apoio à manutenção e desenvolvimento do ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das atividades educacionais. A despesa está em

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

conformidade com a Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e o Decreto n° 25.366, de 1° de setembro de 2020, e assegurada pelo Programa 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2393 - Descentralizar Recursos às Unidades Executoras, Fonte de Recurso nº0112 -Recursos destinados à manutenção e desenvolvimento de ensino e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.63.00 e 3.3.90.39.18.00.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	CONSELHO ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR PARCELA REGULAR (R$)	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.073578/2022-81	EEEFM Coronel Jorge Teixeira de Oliveira	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Coronel Jorge Teixeira de Oliveira	Ji-Paraná	Ji-Paraná	00.742.705/0001-84	11.376,00	22.752,00

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0034739632

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.126265/2022-32

VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) CRISTINA A. ROCHA NASCIMENTO e MARLENE DIAS CARDOSO TELES com base no Parecer 2122 (0034598530) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 30 de Dezembro de 2022

NILSON GONÇALVES VIEIRA
Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0034789002

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 281 de 30 de dezembro de 2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO os Termos o Processo Sei nº 0048.059988/2022-91

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, o gozo de 06 (seis) dias de Folga Compensatória, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 no município de Porto Velho/RO, ao servidor **REGILSON PAULA AGUIAR**, matrícula nº **300121914**, lotado no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP/RO, exercendo suas funções no IDEP-GAAC, nos períodos compreendidos de **03/01/2023** a **06/01/2023** e de **09/01/2023** a **10/01/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA
Presidente - IDEP/RO

Protocolo 0034795365

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

Portaria nº 1069 de 21 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017, e Decreto de 31 de Outubro de 2022, publicado no DOE n. 209, de 31.10.2022;

Considerando os termos do Memorando nº 149/2022/SEAS-DAF (0034580603), contido nos autos de n. 0026.072728/2022-69;

Considerando o Art. 3° do Decreto Estadual n° 26.739, de 28 de Dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, que trata acerca dos Recesso Administrativo compreendido em dois períodos, de 19 a 23 de dezembro de 2022 e o segundo de 26 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

CONCEDER, o gozo de Recesso Administrativo, ao servidor **ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**, Diretor Administrativo e Financeiro desta Secretaria, CDS-15, matrícula n. ******002, para serem usufruídos nos dias **30.12.2022, 13.01.2023 e 16 á 18.01.2023**, tendo em vista o encerramento do exercício financeiro de 2022, disposto no Decreto nº 27.682 de 16/12/2022, Art. 3º e § 2º.

Publique-se,

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 0034592644

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria de férias nº 86 de 04 de janeiro de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JECONIAS SOARES DE MORAES,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300088008, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(27/02/2023 a 08/03/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(24/01/2023 a 02/02/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/01/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC8940

Portaria de férias nº 87 de 04 de janeiro de 2023.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LEANDRO DA SILVA,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300134985, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

período(s) de **(15/02/2023 a 24/02/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (21/12/2023 a 30/12/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/06/2023 a 20/06/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 04/01/2023.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC8941

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.372360/2019-74

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido processo para homologação.

Silvanio Robson dos Santos Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro/FEASE

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade no Sistema Integrado - SIGEF, conforme Parecer nº 636/2020/FEASE-ASCI ID (0014148780), concernente ao 2º repasse de recurso de 2019, do beneficiário **Diretor Geral (á época): JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES,** matricula **n.º 300.116520**, do **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ/RO**.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente Fease

Protocolo 0034783556

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS – PROGESFI

PROCESSO: 0065.242068/2019-28

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FEASE;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido processo para homologação.

Silvanio Robson dos Santos Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro/FEASE

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Coordenadoria de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade no Sistema Integrado - SIGEF, conforme Parecer nº 596/2020/FEASE-ASCI ID (0013909760), concernente ao 1º repasse de recurso de 2019, do beneficiário **Diretor Geral (á época): JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARÃES,** matricula **n.º 300.116520**, do **CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ/RO**.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente Fease

Protocolo 0034783588

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria de férias nº 74 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar N°1060 de 21/11/2022,publicada no DOE n.99, de 21/11/2020.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/01/2023 a 12/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIANO FLORES MESSIAS DA SILVA**, **SEOSP - Coordenador Administrativo e Financeiro - CDS-13**, matrícula 100077431, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Militar, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/01/2023 a 12/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

ERASMO MEIRELES E SA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Protocolo DOC8925

Portaria nº 917 de 29 de dezembro de 2022

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento nº (0034549174), nos autos do Processo SEI nº 0069.071186/2022-19.

CONSIDERANDO o constante noDespacho nº 0034769669, quanto a manifestação referente ao contido no Memorando nº (0034549174), bem como, despacho (0034702442), os quais retratam da possibilidade de relotação da servidora Ane Caroline Bezerra, matrícula 300181517, ocupante do Cargo de Técnico em Serviços de Engenharia, Contrato Temporário no Estado, conforme Processo n.º 0069.069282/2022-99, do município de Cacoal para o município de Ji-Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR,** a contar de 1 de janeiro de 2023, a servidora Ane Caroline Bezerra, matrícula 300181517, a desempenhar suas funções laborais na Regional de Ji-Paraná (SEOSP-NFS), da Coordenadoria de Projetos, Planejamento e Orçamento de Obras/CPO

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034773599

Portaria nº 4 de 03 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0034798079) e Folha de Ponto 01/2022 (0034834749), nos autos do Processo SEI nº 0069.071256/2022-21;

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 04/01/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor VIII, matrícula nº 300108514, referente ao exercício de 2022, marcadas anteriormente no período de (04/01/2022 a 23/01/2022).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034834783

Portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado através do Decreto de 26 de maio de 2020, publicado pela Edição Suplementar 99.1 do Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965/2017, pela Lei Complementar nº 1.060/2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o constante no Requerimento (0034797961) e Folha de Ponto 11/2020 a 12/2020 (0034833597)/(0034833764), nos autos do Processo SEI nº 0069.068226/2022-37;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 16/11/2020, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor VIII, matrícula nº 300108514, referente ao exercício de 2020, marcadas anteriormente no período de (16/11/2020 a 15/12/2020).

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0034834184

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

ORDEM DE SERVIÇO

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, publicada no DOE n. 238 DE 20.12.2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE ed. suplementar nº 62.1, de 04.04.2022, autoriza:

EMPRESA: TRENA - Terraplenagem e Construções S.A.

ENDEREÇO: Rua Turqueza, nº 637, Bairro Prado, Belo Horizonte-MG - CEP: 30411-203.

CNPJ: 18.742.098/0001-18.

CONTRATO Nº/DATA: Contrato 016/2022/FITHA/RO (0028907491) assinado em 19/05/2022.

PROCESSO Nº: 0009.592242/2021-70.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.850.787,60 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Ponte em concreto protendido sobre o cursos d'água Rio Belém Rodovia: RO-133; Trecho: MACHADINHO D'OESTE / CUJUBIM; Localização: km 5,10; Localização: Km 24,15 da RO-461, a 15,0 km de Gov. Jorge Teixeira pela RO-461. Extensão: 65,80m.

Conforme exposto acima este Departamento **AUTORIZA** o **INICIAR** a referida obra, a partir da data de recebimento deste documento.

Porto Velho-RO, Data Certificada.

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor-Geral/DER-RO
BRUNO OTÁVIO BOUISSOU
Procurador - TRENA - TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES S.A.

Protocolo 0029711352

Portaria nº 3484 de 28 de dezembro de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 04.04.2022, publicado no DOE de 04.04.2022-Edição Suplementar 62.1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução do objeto do CONVÊNIO Nº 097/2022/DER-RO **do MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO**, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

I - Presidente - Benedito Meneguelli, Matrícula nº 300175780;

II - Membro - Ilair José Pantano, Matrícula nº 300106984.

Art. 2º O bem objeto do presente Convênio relacionado a seguir: aquisição de 01 (uma) Mini Carregadeira e instalação de 426,00m de tubos de concreto (manilhas).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta portaria revoga a portaria 1853.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral - DER/RO

Protocolo 0034725514

Portaria de férias nº 75 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA MARA QUINTAO,** AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300111273, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(09/01/2023 a 23/01/2023) e (11/09/2023 a 25/09/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 17/07/2023) e (18/07/2023 a 01/08/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC8926

Portaria de férias nº 76 de 03 de janeiro de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CRISTIANE MARINHO DELMASCHI PACHECO,** COZINHEIRO, matrícula 300145319, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 31/10/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(22/05/2023 a 05/06/2023) e (03/10/2023 a 17/10/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC8927

Portaria de férias nº 77 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/01/2023 a 31/01/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **EVALDO CANDIDO DA SILVA**, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, matrícula 300107126, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/01/2023 a 31/01/2023).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC8928

Portaria de férias nº 78 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELO CABOCLO FLORES,** OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300107045, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/02/2023 a 20/02/2023),**referente ao exercício de **2023,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023).**

Publique-se.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Porto Velho - RO 03/01/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC8929

Portaria de férias nº 79 de 03 de janeiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022,publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 03/01/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300156421 **Nome** ODAIR JOSE DA SILVA **Cargo** DER - Coordenador de Logística - CDS-11	**Inicio** (01-07-2023) **Fim** (20-07-2023)			**Inicio** (21-07-2023) **Fim** (30-07-2023)
2	**Matricula** 300149582 **Nome** THAIS DE CASTRO LIMA **Cargo** DER - Gerente de Contabilidade - CDS-08	**Inicio** (13-10-2023) **Fim** (01-11-2023)			**Inicio** (01-10-2023) **Fim** (10-10-2023)

Protocolo DOC8930

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 236 de 30 de dezembro de 2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais um ano (12 meses) o Regime de Trabalho Remoto - Home Office do servidor **João Altair Nunes da Silva, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula 300147235,** lotado no Divisão de Cadastro e Informação - DCI/JUCER, podendo exercer suas atividades e atribuições fora das dependências físicas da Jucer, nos termos do Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, a contar da data de 2 de Janeiro de 2023, permitidas sucessivas renovações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula 300157805

Protocolo 0034793738

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

EXTRATO

EXTRATO N° 1

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 890/PGE-2021

CONTRATANTE: Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO, CNPJ: 05.519.525/0001-05

CONTRATADA: TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ: Nº 03.176.083/0001-62.

OBJETO: Prestação, pela Contratada, de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, melhor descritos no item 1 do Anexo único da Ata de Registro de Preços nº 339/2020 (id. 0021715880) e no termo de referência anexado ao Pregão Eletrônico nº 46/2020 (id. 0021715523), visando atender às necessidades da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO.

MODALIDADE: Prorrogação de prazo do Contrato nº 890/PGE-2021

VALOR ESTIMADO: R$38.939,00 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais).

DESPESA: Cód. U.O.: 11033 – Programa: 195712086 - Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339033.01

PROCESSO: 0012.507226/2021-31

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 08.12.2022

ASSINAM:

Paulo Renato Haddad - Contratante / FAPERO-RO

Fábio Maia Pereira - Contratada / Trevo Turismo LTDA-ME

Protocolo 0034842991

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022/PGE-DETRAN

CONTRATANTE: DETRAN-RO.

CONTRATADO: RAFFAEL ADRIAN COSTA TEIXEIRA (CNPJ nº 39.251.946/0001-66).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente – 25 (vinte e cinco) Switch.

PROCESSO SEI Nº 0010.068838/2022-03.

DO VALOR: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0618121102064206402, Natureza de Despesa: 44.90.52.35, Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios, Nota de Empenho 2022NE001640.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral
RAFFAEL ADRIAN COSTA TEIXEIRA
Representante da contratada

Protocolo 0034780809

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022/PGE-DETRAN

CONTRATANTE: DETRAN-RO.

CONTRATADO: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA (CNPJ nº 39.251.946/0001-66).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente – 71 (setenta e um) Nobreaks (Torre).

PROCESSO SEI Nº 0010.068838/2022-03.

DO VALOR: R$ 192.699,68 (cento e noventa e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0618121102064206402, Natureza de Despesa: 44.90.52.35, Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios, Nota de Empenho 2022NE001641.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral
MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE
Representante da contratada

Protocolo 0034780911

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022/PGE-DETRAN

CONTRATANTE: DETRAN-RO.

CONTRATADO: VLP NOBREAKS E ESTABILIZADORES EIRELI (CNPJ nº 20.324.748/0001-57).

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material Permanente – 48 (quarenta e oito) Nobreaks (Rack).

PROCESSO SEI Nº 0010.068838/2022-03.

DO VALOR: R$ 239.520,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0618121102064206402, Natureza de Despesa: 44.90.52.35, Fonte de Recursos: 0240 – Recursos Próprios, Nota de Empenho 2022NE001642.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral
VIVIAN MASSIGNANI MENDES PEZZIN
Representante da contratada

Protocolo 0034781007

EDITAL Nº 1/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, Parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-penalidade-np/, vinculada a este edital com as infrações de trânsito

identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de penalidade.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE DE MULTA

Poderá ser interposto recurso de penalidade de multa à Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação ou pela aplicação da penalidade de multa;

b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;

c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);

d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;

e) Data do requerimento; e

f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

O recurso de penalidade de multa deverá ser apresentado com os seguintes documentos:

a) Requerimento de recurso de penalidade de multa;

b) Cópia da notificação da penalidade, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

e) Procuração, quando for o caso.

2. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA
Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.
CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0034815097

EDITAL Nº 2/2023/DETRAN-CTEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente as Resoluções nº 900 e nº 918/2022/CONTRAN, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO** os proprietários e/ou condutores de veículos automotores, haja vista que os Autos de Infrações de Trânsito - AITs - foram considerados regulares e consistentes nos termos do Art. 281, II, parágrafo único do CTB, conforme relação disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: https://www.detran.ro.gov.br/notificacao-de-autuacao-na, vinculada a este edital, com as infrações de trânsito identificadas em lista observando-se o seguinte sequenciamento: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação por edital de autuação.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO

Poderá ser interposta defesa de autuação até a data de vencimento vinculada à infração através deste edital, por parte legítima, através de requerimento apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados:

a) Nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação;

b) Nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação e CPF ou CNPJ do requerente;

c) Placa do veículo e número do Auto de Infração de Trânsito (AIT);

d) Exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação;

e) Data do requerimento; e

f) Assinatura do requerente ou de seu representante legal.

A defesa prévia deverá ser apresentada com os seguintes documentos:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

a) Requerimento de defesa prévia;

b) Cópia da notificação de autuação, ou ainda cópia do AIT ou de documento que conste a placa do veículo e o número do AIT;

c) Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;

d) Documento que comprove a representação, quando pessoa jurídica; e

e) Procuração, quando for o caso.

2. DA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR

Caso a infração autuada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário ou o principal condutor do veículo, e desde que não tenha havido a sua identificação no ato do cometimento da infração, o proprietário ou o principal condutor do veículo deverá indicar o real condutor infrator nos termos do Art. 257 do CTB, até a data de vencimento vinculada através deste edital. A identificação do condutor infrator deverá ser realizada através de formulário próprio disponível no sítio eletrônico do DETRAN/RO: https://www.detran.ro.gov.br/.

O formulário de identificação do condutor infrator poderá ser substituído por outro documento, desde que contenha as informações mínimas exigidas pelo CONTRAN.

O formulário deverá ainda ser apresentado contendo os seguintes documentos:

a) Formulário ou Documento de identificação datado e assinado;

b) Procuração, quando for o caso;

c) Na impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, cópia de documento que conste cláusula de responsabilidade pelas infrações cometidas na condução do veículo.

Conforme Art. 5º da Resolução 918/2022/CONTRAN, a indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário de identificação do condutor estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo.

Independente da identificação do condutor, as notificações e a responsabilidade pelo pagamento da multa que vier a ser gerada serão do proprietário do veículo, conforme Art. 282, § 3º do CTB.

O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

3. DA REMESSA POSTAL

Os documentos previstos neste edital poderão ser entregues em qualquer unidade administrativa do DETRAN/RO ou enviada através de remessa postal para o endereço:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA

Rua Doutor José Adelino da Silva, nº 4477, Bairro Costa e Silva.

CEP: 76803-592, Porto Velho - RO.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034836250

AVISO

AVISO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu DIRETOR-GERAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que conforme deliberação consignada no Despacho DETRAN-ASSESGAB (ID 0032670985), inserta nos autos do Processo Sancionatório Punitivo/SEI nº 0010.072069/2022-30, restou decidido pela EFETIVAÇÃO da penalidade de **MULTA PECUNIÁRIA no importe total de R$ 6.200,64 (seis mil e duzentos reais e sessenta e quatro centavos), em desfavor da Empresa E & J SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 35.421.080/0001-33**, em razão do não cumprimento dos prazos anteriormente preestabelecidos entre as partes para realizar a Construção e Adaptação dos Reservatórios.

A penalidade descrita acima têm **CARÁTER DEFINITIVO**, pelo que **NÃO CABERÁ MAIS RECURSO** na esfera administrativa, nos termos do que dispõe o Art. 21 do Decreto nº 16.089/2011, razão pela qual o valor concernente à aplicação da penalidade da **MULTA**, que já havia sido aferido e retido preventivamente do pagamento efetuado à contratada nos autos do Processo Administrativo/SEI nº 0010.443470/2020-05, pertinente a despesa da Medição Complementar determinada na Nota Técnica nº 1053/2022/DETRAN-ASSESGAB (ID 27389746), datada de 17/03/2022, será revertido em caráter definitivo aos cofres deste DETRAN/RO.

Porto Velho/RO, (data da publicação).

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Diretor-Geral

Protocolo 0034779567

Portaria nº 2169 de 30 de dezembro de 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.072609/2022-85;

Resolve:

Art. 1º **Designar,** a servidora **LUZIE SANTOS BOTELHO,** matrícula nº 300035660, na função de Gestora do **Termo de Cooperação nº 005/2022/PGE-DETRAN,** que trata da disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/RO, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG – Sistema Nacional de Gravames, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem as restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data**.**

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0034788601

EXTRATO

EXTRATO DO 12º TACNT Nº 011/2013

ADITANTES: DETRAN/RO e A VALDIR LEBKUCHEN (CNPJ sob o nº 34.755.215/0001-34).

OBJETO: Fica autorizada a inclusão de 3400m² de área ao Contrato nº 011/2013, a contar de 26.12.2022. O valor mensal do contrato passa a ser de R$ 75.148,24 (setenta e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), a partir de 26/12/2022.

PROCESSO SEI Nº 0010.026798/2017-57.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

ROBSON VIEIRA LEBKUCHEN

Representante da contratada

Protocolo 0034791168

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.460605/2020-89, Portaria nº 496 de 07 de dezembro de 2021 e Informação nº 1/2023/EMATER-ESLOC Buritis.

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR, a contar de 01 de janeiro de 2023, o empregado **JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA**, cargo: Extensionista Rural de Nível Médio, do Afastamento sem remuneração, no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, por motivo de investidura do mandato de Vereador do Município de Buritis, em atendimento a Requerimento Próprio, em conformidade com as disposições contidas no Artigo 38, inciso II da Constituição Federal/88.

Art. 2º. LOTAR, o empregado JOAO ORLANDO BERNARDINO DA SILVA, no Escritório Local de Buritis/Escritório Regional de Ariquemes.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0034821176

Portaria nº 2 de 03 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 2/2023/EMATER-PRES; Processo SEI nº 0011.429638/2021-32.

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 784 de 16 de dezembro de 2022, que suspendeu o gozo das férias do empregado **ANDERSON KUHL**, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, lotado na Presidência, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, equivalente a 15 (quinze) dias.

Art. 2º. **CONVALIDAR,** o gozo de férias, ao empregado Anderson Kuhl, no período de 16/01/2023 à 30/01/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0034834389

Portaria nº 3 de 03 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 3/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 813 de 26 de dezembro de 2022, que exonerou a partir de 01 de janeiro de 2023, a empregada ELIENE NOVAIS SILVA PEREIRA, cargo: Extensionista Social de Nível Superior, da Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Ji-Paraná.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0034834694

Portaria nº 4 de 03 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 3/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 814 de 26 de dezembro de 2022, que designou a partir de 01 de janeiro de 2023, o empregado CLODOALDO DE JESUS ABREU, cargo: Extensionista Rural de Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Escritório Local de Ji-Paraná.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0034834818

Portaria nº 5 de 04 de janeiro de 2023

O Diretor Presidente da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 3.138 de 05/07/2013, publicada no DOE nº 2249 em 05/07/2013, Lei n° 3.937 de 30/11/2016, publicada DOE nº 222 em 30/11/2016, Decreto nº 19.460 de 20/01/2015, publicado no DOE nº 2624 em 20/01/2015, Decreto nº 22.911 de 07/06/2018, publicado DOE nº 103 em 07/06/2018 e Decreto de nomeação de 30/12/2022, publicado no DOE Edição 251, p. 8 e 9, em 31/12/2022;

Considerando o Processo SEI n° 0011.000031/2023-36, Memorando nº 4/2023/EMATER-PRES;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a contar de 01 de janeiro de 2023, o empregado ANDERSON KUHL, cargo: Extensionista Rural de Nível Superior, da Função Gratificada de Diretor Vice-Presidente.

Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANO BRANDÃO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER-RO

Protocolo 0034844724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo SEI Nº 0016.071532/2022-76, que tem como objeto 03 (três) inscrições para a participação na Conferência TDC FUTURE - O PAPEL DA TECNOLOGIA NA CONSTRUÇÃO DO AMANHÃ, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da Empresa V. OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.533.015/0001-39, no valor de R$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais), com base nas Alíneas "a" ao “h" do inciso III do art. 74 da Lei n°. 14.133/21 c/c Art. 3º, I da Portaria nº 852/2021, fundamentados no Parecer n. 261/2022/PGE-PA (Id. 0033588318), no ofício n. 6757/2022/PGE-GAB (0028617072), e deliberação da Presidência (0033131304).

Porto Velho, 23 de novembro de 2022.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do Iperon

Protocolo 0033883805

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo SEI Nº 0016.071577/2022-41, que tem como objeto a aquisição de cartilhas para distribuição gratuita, para atender ao Projeto "Iperon Perto de Você", **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da Empresa R. N. S. GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ n. 27.307.220/0001-19, no valor de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, c/c Art. 3º, I da Portaria nº 852/2021 (0029324178), fundamentada no Parecer n. 261/2022/PGE-PA (0028617229), no ofício n. 6757/2022/PGE-GAB (0028617072), e deliberação da Presidência (0033131304).

Porto Velho, 23 de novembro de 2022.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente do Iperon

Protocolo 0033883751

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

AVISO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o Parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, torna público que no Processo Administrativo nº 0016.071794/2022-31, tem como objeto a contratação de duas inscrições à 29ª Semana Nacional de Licitações e Contratos, que acontecerá na cidade de Foz do Iguaçu (PR), no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., CNPJ n. 36.003.671/0001-53, no valor de R$ 8.721,00 (oito mil setecentos e vinte e um reais), com base na Alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei n. 14.133/21, c/c Art. 3º, I da Art. 3º, I da Portaria nº 852/2021, fundamentada no Parecer n. 261/2022/PGE-PA (0033578824), e no ofício n. 6757/2022/PGE-GAB (0033578883).

Porto Velho, 20 de novembro de 2022.

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira

Presidente do Iperon

Protocolo 0033764897

Portaria nº 629 de 29 de dezembro de 2022

Disciplina o funcionamento das Unidades Setoriais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), bem como, o período de recesso administrativo relativo ao exercício de 2022, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11 de janeiro de 2021, publicado no DOE/RO n. 6 de 12 de janeiro de 2021;

Considerando as atribuições definidas no inciso V do artigo 94 da Lei Complementar n. 1.100 de 18/10/2021;

Considerando a necessidade de normatizar a concessão do recesso administrativo;

Considerando a necessidade em se manter servidores de plantão no período de recesso, na proporção das demandas atribuídas às Unidades, visando possibilitar a concentração da força de trabalho disponível no IPERON;

Considerando a obrigatoriedade de informar e manter o atendimento a todos os beneficiários que procuram esta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon) entrará em recesso administrativo no período de 19 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto nº 26.739, de 28 de dezembro de 2021 (0034185547).

§ 1º. O recesso administrativo definido no caput será dividido em dois períodos, sendo:

I- De 19 a 23/12/2022 – 1ª turma;

II- De 26 a 30/12/2022 – 2ª turma.

§ 2º. Cada Unidade Setorial indicará por meio de Memorando, os nomes dos servidores, estagiários e a turma para fruição do recesso;

§ 3º. Os servidores e estagiários que folgarem uma semana deverão comparecer, impreterivelmente, na outra.

§ 4º. Os servidores e estagiários legalmente afastados, nos termos da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, ou, ainda, em razão de quaisquer outras espécies legais e regulamentares de faltas justificadas ao serviço, por todo o período compreendido entre 19 a 30 de dezembro de 2022, não farão jus ao recesso administrativo;

§ 5º. Os servidores e estagiários que estiverem em fruição de férias nos meses de dezembro/2022, só terão direito ao benefício do recesso, se trabalharem em uma das duas turmas definidas no § 1º deste artigo.

Art. 2º. Fica vedado aos servidores relacionados no processo sei nº 0007.068785/2022-71 a fruição do recesso administrativo no período estabelecido no §1º do art. 1º desta Portaria, devendo marcar sua fruição entre o período de 01/01/2023 a 31/05/2023, com anuência das suas respectivas diretorias junto com a presidência deste Instituto.

Art. 3º. O IPERON manterá plantão no período previsto no artigo 1º, §1º desta Portaria, e será definido exclusivamente pela Presidência, Diretores e Procurador Geral do IPERON, tendo por base a imprescindibilidade e o interesse público.

Parágrafo único. O servidor que trabalhar durante o plantão terá 05 (cinco) dias úteis para usufruir o recesso administrativo, devendo o mesmo programar sua fruição entre o período de 01/01/2023 a 31/05/2023.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

Art. 4º. As Chefias Imediatas deverão encaminhar a escala de recesso da sua unidade setorial até o prazo de 16/12/2022, no final do expediente, inclusive daqueles servidores que se enquadram no art. 2º e Paragrafo único do art. 3º desta Portaria.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do IPERON.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, devendo todo registro e alteração do recesso ser publicada no Diário Oficial do Estado e encaminhada para ciência dos servidores do Iperon.

Art. 7º. Encaminhe-se cópia desta Portaria para publicação no Diário Oficial do Estado e dê ciência aos servidores.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 0034767762

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Notificação nº 1/2023/CAERD-GAGP

Ao Senhor,

Mário Pinheiro Nery

Matrícula: 011595

Empregado desta Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD

Assunto: **Retorno ao Trabalho**

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. na Gerência de Gestão de Pessoas - GAGP, situada na Av. Pinheiro Machado, 2112, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, no prazo de 72 horas a contar do recebimento desta no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 02/12/2022, sob pena de caracterização de abandono de emprego ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra i da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Sem mais,

Atenciosamente,

Porto Velho, 03 de janeiro de 2023.

Aldenir Tavares de Lima

Matrícula 2721-9

Gerência de Gestão de Pessoas - GAGP

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA

Diretor Administrativo e Financeiro - DAF

Protocolo 0034812655

EXTRATO

5º TERMO ADITIVO/2022/CAERD (id 0034647173)

PROC. SEI RO Nº 0003.553105/2021-70

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A

CLÁUSULA 1ª-DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato nº 001/2018 refere-se à prestação de serviços de intermediação a gestão de frota, gerenciamento e administração de despesas, com fornecimento de combustíveis automotivos, de forma continuada, operacionalizado por intermédio de rede credenciada e acompanhada por sistema de informação integrado.

CLÁUSULA 2ª-DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Por mais 06 meses, de 10/01/2023 a 10/07/2023.

CLÁUSULA 3ª-DA RESCISÃO: Fica estabelecido que o presente Termo Aditivo poderá ser rescindido a qualquer momento, sem prejuízo, encargos ou multas a nenhuma das partes.

CLÁUSULA 4ª-DO VALOR: R$ 1.080.975,00

CLÁUSULA 5ª-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 413.113.001 - Serviço de Abastecimento de Combustível.

CLÁUSULA 6ª-DA DISPOSIÇÃO FINAL: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: Porto Velho-RO, 23/Dez/2022.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD
CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD
LUCIANO RODRIGO WEIAND/GISLAINE INGRID KRUG, Representantes Legais/TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
Porto Velho, 04 de Janeiro de 2022.
CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA
Diretor-Presidente

Protocolo 0034852789

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, **Decreto nº 4302/2022**, Processo Administrativo 1-7315/2022/SEMES, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **Preço Global**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de Praça, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, no Município de Ji-Paraná/RO. Valor total **estimado: R$ 511.299,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais)**. Data de **Abertura: 20/01/2023**. Horário: **09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhante, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 03 de janeiro de 2023.

Vânia Oben
Presidente da CPL

Protocolo DO19092

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu Pregoeiro e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 4.238/GAB/PMJP/2022 e 3.657/GAB/PMJP/2022, Processo Administrativo nº. 1-12106/2022 - SEMOSP, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obra construção civil para a construção do Guarda Corpo Galvanizado do Beira Rio Cultural, no município de Ji-Paraná/RO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP **.** Valor total **estimado: R$ 128.744,98 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos).** Data de **Abertura: 17/01/2023**. **Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 03 de janeiro de 2023.

Hevileny Mª C. L. Jardim
Pregoeira
Decreto nº 4238/2022

Protocolo DO19104

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12458/2022/GAB.

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decretos nº 4302/2022, torna público que o Processo nº 1-12458/2022/GAB, cujo objeto é a **Contratação de empresa em caráter emergencial especializada em publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**, teve Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, que atendia a demanda da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná – Gabinete do Prefeito**. A ANULAÇÃO** se justifica atendendo PARECER JURIDICO N. 1306/PGM/PMJP/2022 da PGM as (fls: 113/119) justificando da impossibilidade via pretendida, combinado com o despacho do Gabinete do Prefeito (fls: 112, 120/122) pela ANULAÇÃO do **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 047/2022, conforme previsões contidas no art. 38, IX art. 49 e art. 59, todos da Lei 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do STF**.

Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2023.

Vânia Orben
Presidente da CPL
Decreto nº 4302/2022

Protocolo DO19114

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
T.P. Nº 020/2022/CPL/SML/PMA
PROC ADM. Nº 19343/SEMED/2022

Objeto: **Contratação de empresa especializada em construção civil, visando a conclusão de salas de aula, com ampliação de 03 (três) salas e banheiro, nas escolas Henrique Dias e Mafalda Rodrigues no Município de Ariquemes-RO**, conforme Convênio 012/PGE2022. A Prefeitura de Ariquemes-RO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 18.259 de 22 de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados em especial às empresas participantes, que o certame em epígrafe encontra-se **SUSPENSO SINE DIE**, em razão de solicitação de Impugnação. Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2021 ou pelo e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 03 de janeiro de 2023.

Henrique da Silva
Presidente da CPL

Protocolo DO19100

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICOS(AS) PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO - EDITAL Nº 01/2022

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01

O Exmo. Sr. Marcélio Rodrigues Uchoa, Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 01/2022 do Concurso Público do Município de Nova Mamoré/RO e esclarece que o extrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO e divulgado no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br.

Nova Mamoré/RO, 03 de janeiro de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

(Assinado em 03/01/2023 às 11h30min)

Protocolo DO19101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL-GERAL/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 08.00527/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL AMORIM DE MATOS, LOCALIZADO NA RUA ANGICO, 5030, COHAB, PORTO VELHO – RO, PROPOSTA EMENDA PARLAMENTAR Nº 11155.7650001/19-008, de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Memorial Descritivo, partes integrantes deste edital, independente de transcrição, visando atender à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-GERAL/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 20 de janeiro de 2023 no endereço mencionado abaixo. INFOR-MAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA, CD e/ou PENDRIVE. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com. Valor Estimado: R$2.808.396,65 (Dois milhões, oitocentos e oito mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
PRESIDENTE CPL-GERAL/SML/PVH (Assinado em 03/01/2023 às 11h40min)

Protocolo DO19102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO Nº 2.026./2022/SEMAGRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO da Feira Municipal, no município de Parecis/RO, Conforme Plano de Trabalho, planilhas, e memoria descritivo.

PROCESSO Nº 2.026/2022/SEMAGRI

TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**

ABERTURA DA SESSÃO Marcado para o Dia 16/01/2023, às 9hs Horário de Brasília-DF; Fica a Mesma **ADIADA** para o dia: **20/01/2023, à**s 9hs Horário de Brasília-DF

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205

Parecis/RO, 03 de janeiro de 2023

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO19103

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2023/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO

A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº. 002/2023/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM*: OBJETO:* Registro de Preços para Futura e Eventual em AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (Assadeiras, cuscuzeiras, tábua para corte de alimentos e Panela de pressão) e MATERIAL PERMANENTE (Batedeira Planetária, cortador de legumes e frutas, Estante em aço inoxidável, Freezer Horizontal, Fogão Industrial, Mini Câmara Fria Comercial 4 portas, Liquidificador Industrial e Mesa para manipulação), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI*. Data e Horário da Abertura: 18/01/2023 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO:* 682.724,23 (seiscentos e oitenta e dois mil e

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). *Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.*

Candeias de Jamari - RO, 03 de janeiro de 2023.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO

Pregoeiro da CPL/PMCJ

Portaria nº 093 de 03 de junho 2022

Protocolo DO19105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 111/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 797/2022, a despesa com "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ -HPP, DIVISÃO DE ENDEMIAS D.E, FARMÁCIA BÁSICA-F.B E SECRETARIA DE SAÚDE- SEMSAU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", em favor das seguintes empresas: 01) A. R. FARONI EIRELI - 20.399.802/0001-23, no valor de R$ 64.656,90 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); 02) START SHOP GLOBAL LTDA - 37.912.727/0001-55, no valor de R$ 3.574,41 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos); 03) MORENO E MARTINHAGO LTDA - 43.867.444/0001-31, no valor de R$ 5.519,80 (cinco mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos); 04) L S DE BRITO LTDA - 07.481.547/0001-03, no valor de R$ 6.845,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); 05) MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - 12.811.487/0001-71, no valor de R$ 23.790,80 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos); sendo o valor total homologado: R$ 104.387,11 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e onze centavos).

Alto Paraíso-RO, 16 de dezembro de 2022.

H O M O L O G A D O

NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO19106

EXTRATO DA - ARP N.º 068/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2022

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ -HPP, DIVISÃO DE ENDEMIAS D.E, FARMÁCIA BÁSICA-F.B E SECRETARIA DE SAÚDE-SEMSAU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Empresas detentoras: 01) A. R. FARONI EIRELI, 02) START SHOP GLOBAL LTDA, 03) MORENO E MARTINHAGO LTDA, 04) L S DE BRITO LTDA, 05) MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. O valor global é R$ 104.387,11 (cento e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e onze centavos). A ata na integra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador: 80C388A4 data de circulação 19/12/2022.

Alto Paraíso/RO, 16 de Dezembro de 2022.

JOÃO PAVAN

Prefeito Municipal

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP

Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO19107

AVISO DE LICITAÇÃO

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 4094/2022, torna público que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA, com regime de execução indireta, através do Processo Administrativo nº 2193/2022, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA LAVANDERIA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO. LOCALIZADA NA RUA AZALEIA, QUADRA 09, LOTE 5 E 7, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA", com valor Total Estimado em: R$ 780.637,33 (setecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). A abertura será no dia 25 de janeiro de 2023 às 10h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL, nesta cidade de Alto Paraíso/RO. O Edital na íntegra e informações complementares estão disponíveis através do site: www.altoparaiso.ro.gov.br, ou junto à sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou pelo tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 04 de janeiro de 2023.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Presidente da CPL

Protocolo DO19115

AVISO DE REVOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio de Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 4092/2022, comunica aos interessados que o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, formalizado através do Processo Administrativo nº 1130/2022, cujo objeto é "EMPRESAS E/OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMOS E FERRAMENTAS PARA AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÕES COM OPÇÃO DE DÉBITO/CRÉDITO", foi REVOGADO, por razões de interesse público e orientação da PROCURADORIA JURIDICA.

Alto Paraíso RO, 04 de janeiro de 2023.

Lucilene Castro de Sousa

Presidente da CPL

Protocolo DO19116

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio de Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto nº 4092/2022, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 109/2022, formalizada através do Processo Administrativo nº 2172/2022, cujo objeto é "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A OFICINA, NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES CORRETIVA, PREDITIVA E PREVENTIVA EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO. POR UM PERÍODO DE 12 MESES", foi REVOGADA, por razões de interesse público e orientação da Procuradoria Jurídica.

Alto Paraíso RO, 04 de janeiro de 2023.

Eliene da Silva

Pregoeira

Protocolo DO19117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

TERMO DE RETIFICAÇAO

Este Termo tem por objetivo **RETIFICAR** o Objeto descrito nos anexos I, II e IV referente ao PE 75/2022, Edital 126/2022, Processo 1.597-1/2022.

ONDE SE LÊ:

MODELO / VERSÃO: VM 270 6X4 EQUIPADO COM TANQUE PIPA 15.000L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMINHÃO TANQUE DE ÁGUA 15.000 L (CATMAT 466042) CARACTERÍSTICAS GERAIS - Viatura na configuração de veículo tanque rodoviário (a luz da portaria 208/INMETRO) nova equipada com carroceria específica conforme descrição deste termo, ano de fabricação o mesmo da entrega, de mesmo modelo e série do apresentado na proposta, devendo todas as unidades fornecidas possuírem subconjuntos de mesmo modelo/série, podendo ser fornecido itens com subconjuntos de série e modelo distintos a partir da anuência e aquiescência da contratante, desde que atenda a todas as especificações deste termo. PESO, DIMENSÕES E CAPACIDADES - CAMINHÃO: 6x4, capacidade de superação de rampas de até 30% ou mais de inclinação. Pneus preferencialmente nas dimensões 275x80R 22,5 e aro em ferro padrão 10 furos para fins de padronização da frota, podendo, por justificativa técnica no momento da proposta, serem

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

admitidos outras dimensões a partir de concorde da contratante. Mínimo de 1 estepe nas mesmas dimensões do rodado. Peso bruto total (PBT LEGAL) não inferior a 23.000 Kg, com lotação não inferior a 15.000 kg, Capacidade máxima de tração igual ou superior a 35.000 kg. Altura máxima de cabine não superior a 3 metros. TANQUE D ÁGUA: Capacidade de 15.000 litros, homologado e que atenda a todas as determinações da portaria 208 INMETRO de 6 de maio de 2016 ou a que a vier substituir até a fase de envio da proposta do certame MOTORIZAÇÃO, ESTRUTURA E SISTEMAS - CAMINHÃO: Motor Diesel turbo alimentado com potência líquida não inferior a 250 CV, atendendo as normas de emissão vigentes no país por ocasião da aquisição. Torque máximo do veículo deve alcançar os 900 Nm em rotação especificada pelo fabricante. Sistema de embreagem compatível com o emprego do veículo em condições severas de peso e tração (uso fora de estrada), com assessoramento hidráulico, pneumático ou tecnologia equivalente, aliviando o esforço de Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022 – 2º BEC Processo 64040.003827/2022-03 – Página 4 de 13 operação. Sistema de transmissão por marchas sincronizadas, mínimo de 6 a frente e 1 a ré, sendo oferecida uma opção de marcha super reduzida. Distribuição de entre eixos homologada pelo fabricante e segundo e terceiro eixo (truck) com respectivo sistema de transferência de força sendo componente de produção original, a luz da MBR 15296 (eixo e transmissão original de fábrica), oferecendo opção de bloqueio de diferencia, além de tomada de força para atender a bomba do tanque d água. Capacidade total do tanque de combustível que ofereça autonomia de até 400 km sem reabastecimento, visando atender aos deslocamentos médios previstos para o emprego do veículo. No sistema elétrico, deverão estar presentes todas as sinalizações necessárias ao cumprimento das legislações de segurança em canteiros de trabalho e circulação em vias públicas, sejam elas sonoras ou visuais. A bateria deverá ser livre de manutenção e item de produção original, por ocasião da entrega. O conjunto caminhão / tanque deverá possuir todo sistema elétrico, hidráulico e de demais componentes que ofereçam a pré disposição para instalação dos equipamentos acessórios, instalados e harmônicos com o painel e homologados de acordo com as orientações do fabricante pelo implementador do caminhão para fins de garantia. Sistema de freios dimensionado para a capacidade de carga do veículo, considerando se tratar de transporte de carga líquida, além do gerenciamento eletrônico de distribuição de pressão de frenagem e anti travamento e sistema de freio motor de duplo estágio ou equivalente. TANQUE DÁGUA com capacidade nominal de 15.000 litros de água potável com altura que não passe de 400 mm da altura da cabine do veículo, que atenda a todas as especificações constantes da portaria 208 INMETRO, de 6 de maio de 2016 para veículos de transporte de água e além dessas as seguintes: composto de chapas de aço carbono ATSM- 36 com no mínimo 4,5 mm de espessura. Ligação das placas por solda MIGou equivalente, não porosa, com duplos cordões que garantam a perfeita estanqueidade e resistência esperada a esforços mecânicos previstos para o material. Dilatação de estrutura que não permita a variação superior a 0,1% entre a altura de espaço cheio e vazio. Bocal de visita com acesso de no mínimo 450 mm de diâmetro para fins de manutenção conforme exigência do INMETRO. Sistema de respiro instalado ao longo da parte superior do carro para liberação do fluxo de ar fruto do movimento do líquido. Sobre chassis em barras “U” com capacidade de transmissão homogênea do esforço para o chassis do caminhão, considerando principalmente a distância entre eixos e balanço traseiro do veículo. Bomba principal do veículo tipo centrífuga, mancalizada e com aplicação de sistema multiplicador se necessário, ligada à tomada de força do caminhão, sucção de 3” e recalque de 2” (mínimo), devendo atingir pressão máxima sem vazão de 77 m.c.a e altura máxima de sucção de 8 m.c.a, e com sistema de conexões tipo “bombeiro”, acrescido de válvula de alívio do sistema.

LEIA-SE:

CAMINHÃO: Principais especificações técnicas, motor MAN D08 36.280 nº. de cilindros 6 em linha com potência liquida máxima-CV (Kw) RPM 275 (205) @ 2300 sistema de injeção de combustível gerenciamento eletrônico proconve P7 EGR transmissão caixa de mudança ZF/16S, 1455 TD acionamento manual a cabo, número de marchas 16 a frente e 2 a ré, tração 6x4, direção tipo hidráulica integral com esferas recirculantes, abastecimento tanque de combustível 275/litros plástico, pesos: peso bruto total/homologado 23.000 KG pbtc/cmt 42.000/42.000 KG código finame 2946655, descrição do tanque Pipa: tanque pipa elíptico de 15.000 litros construção totalmente em chapas de aço LN 28, com garantia total de pelo menos 01 (Um) ano, atestado de material utilizado e anotação de responsabilidade técnica do fabricante, revestimento interno em epóxi e externo com tinta automotiva(PU) na cor e tom do veículo, no mínimo 05 quebra ondas, passarela superior, bagageiro, escada com degrau antiderrapante, boca de inspeção, visor de nível, motobomba (mínimo 75M³/H) e barrilhete, chapéu, 02 mangotes 3`` de 06 (Seis) metros com engates rápidos, 02 bicos de pato em alumínio fundido na traseiro, barra de irrigação traseira de 3`` com comando na cabine através de válvula pneumática, com canhão difusor de 2``1/2`` (giro 3600 com travamento, neblinado ou jato pleno com alcance ou mínimo de 40 (quarenta) metros, carretel com pelo menos 25 metros de mangueira de borracha 1``1/2`` e esguicho regulável (neblinado ou jato pleno com alcance mínimo de 35 metros, caixa de ferramenta com fechadura, Paralamas, protetores laterais, para choques, sinalização e iluminação para trabalhos noturnos e demais itens exigidos pelas normas de segurança e código nacional de transito.

Santa Luzia D Oeste, RO – 04 de dezembro de 2023.

Edonias Pires Pereira

Pregoeiro

Port. 269/GP/2022

Protocolo DO19111

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 171/CPL/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público aos interessados e a quem possa interessar a REVOGAÇÃO do edital da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 171/CPL/2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento de cartões, por rede credenciada, para fornecimento de combustível automotivo, com implantação de operação de sistema informatizado, via web por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, objetivando atendimento adequado, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado, via internet, através da tecnologia de cartão eletrônico ou sistema de gerenciamento de manutenção antifraude, totalmente web, com tecnologia inteligente e avançada, com senha pessoal e intransferível para o acompanhamento em tempo real, dispensando uso de cartão magnético com chip, conforme requerido pela autoridade demandante, em razão da necessidade de revisão do Termo de Referência e, consequentemente, dos termos do edital, conforme Processo Administrativo nº 1731/SRP/2022.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de janeiro de 2023.

Juan Alex Testoni
Prefeito

Protocolo DO19112

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 172/CPL/2022

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados Processo nº 2913/2022, Pregão Eletrônico nº 172/2022, cujo objeto é a formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos e maquinários pesados, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, devidamente ADJUDICADO às empresas FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA. - CNPJ: 46.135.499/0001-45, Valor: R$ 3.150.000,00; MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - CNPJ: 19.614.838/0001-01, Valor: R$ 1.630.000,00; FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 14.594.006/0001-49, Valor: R$ 767.900,00 e NISSEY MOTORS LTDA. - CNPJ: 04.996.600/0001-02, Valor: R$ 209.500,00. Data da Homologação: 26/12/2022.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de janeiro de 2023.

Juan Alex Testoni
Prefeito

Protocolo DO19113

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/13787
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 04/01/2023, às 13:15